ANNO XLVII. NUMERO 179 — TERÇA FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justia Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

Por decreto de 26 de julho do corrente foram considerados graduados, nos termos do art. 3º da lei n. 1843 de 6 de outubro de 1870, nos postos de commissão em que se acham, os officiaes das armas de artilharia e infantaria constantes das relações abaixo mencionadas, contando antiguidade dessa graduação desde a data da citada lei, como declara a imperial resolução de 8 de abril do corrente anno, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado.

Relação dos 2os tenentes em commissão da arma de artilharia, que por decreto desta data são considerados graduados nos termos do art. 3º da lei n. 1843 de 6 de outubro de 1870.

1º REGIMENTO DE ARTILHARIA A CAVALLO.

2os tenentes graduados.

Os 2os ditos em commissão:

Antonio Firmino de Almeida.—Commissionado em 22 de dezembro de 1868, como consta da relação de conducta do 2º semestre de 1870.

Francisco José de Castro Mattos.—Idem em 24 de julho de 1869. Ordem do dia n. 28 de S. A. o Sr. conde d'Eu.

Diogo Feliciano dos Santos.—idem idem idem.

José Rodrigues Jardim.—Idem idem idem.

Francisco Damasceno de Abreu.—Idem em 5 de janeiro de 1870, idem n. 42, idem.

Marianno Barnardo da Silva.—Idem em 14 de fevereiro de 1870, idem n. 14 idem.

Manoel Antonio Barroso Armonde.—Idem idem.

João Antonio de Carvalho.—Idem em 3 de março de 1870, idem idem.

Lucio Gonçalves da Silva.—Consta da relação de conducta do 2º semestre de 1870 ser commissionado em 2º tenente.

1º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ.

2os tenentes graduados.

Os 2os ditos em commissão:

Galdino Suzano Osorio de Araujo Bizouro.—Commissionado em 21 de julho de 1869. Ordem do dia n. 28 de S. A. o Sr. conde d'Eu.

Daniel Joaquim Rodrigues Lima.—Idem, idem idem.

Antonio Gentil Bahia.—Idem, idem, idem.

Fernando de Oliveira Messere.—Idem, idem, idem.

Bernardino de Senna Duarte.—Idem, idem, idem.

Mario Jorge Menna Machado.—Idem, idem, idem.

Augusto Guanabara Ferreira da Silva.—Idem em 14 de fevereiro de 1870, idem n. 44, idem.

Francisco de Paula Castro.—Idem idem idem.

Henrique Candido de Miranda Rego.—Idem idem idem.

Sevirino Pedro de Alcantara.—Idem idem idem.

Olivio Ermano Cardoso.—Idem idem idem.

José Paulo Leal Ferreira Nabuco de Araujo.—Idem idem idem.

Aristides Francisco Garnier.—Idem idem idem.

3º BATALHÃO DITO.

2os tenentes graduados.

Os 2os tenentes em commissão:

João Paulo de Aguiar Nunes.—Commissionado em 21 de julho de 1869. Ordem do dia n. 28 de S. A. o Sr. conde d'Eu.

Manoel Lopes Aboth.—Idem idem idem.

Manoel Honorato dos Santos.—Idem idem idem.

Laurindo José dos Santos.—Idem idem idem.

Feliciano Barbosa.—Idem idem idem.

Francisco de Assis Cametá.—Idem idem idem.

Manoel Joaquim Ayres do Nascimento.—Idem idem idem.

José Moreira de Queiroz.—Idem idem idem.

Ismael Cesar Paes Barreto.—Idem em 26 de dezembro de 1869, idem n. 41, idem.

João José Ferreira.—Idem do 1º de janeiro de 1870, idem n. 42, idem.

Lourenço Justiniano Pinto.—Idem de 14 de janeiro de 1870, idem n. 44, idem.

Augusto Pereira de Farias.—Idem idem idem.

Gustavo Adolpho Vianna.—Idem idem idem.

4º BATALHÃO DITO.

2os tenentes graduados.

Os 2os tenentes em commissão:

Luiz Ignacio da Silva.—Commissionado em 4 de setembro de 1866. Ordem do dia n. 91 do general conde de Porto-Alegre.

Firmino Francisco Dias.—Idem em 21 de julho de 1869.—Idem n. 28 de Sua Alteza o Sr conde d'Eu.

José Gandido da Costa Maia.—Idem idem idem.

Malaquias José Netto.—Idem idem idem.

Manoel Antonio da Silva.—Idem idem idem.

Coriolano Augusto de Azevedo Alencastro Idem em 14 de fevereiro de 1870, idem n. 44, idem.

Leopoldo Alves de Mattos.—Idem idem idem.

Benedicto Antonio de Lima.—Idem idem idem.

Saturnino Vieira da Cunha.—Idem idem idem.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

2os tenentes graduados.

Os 2os tenentes em commissão:

José Antonio dos Santos.—Commissionado em 14 de fevereiro de 1870. Ordem do dia n. 44 de S. A. o Sr. conde d'Eu.

Manoel José de Freitas.—Idem idem idem.

Antonio Mattoso da Silva.—Idem idem idem.

Joaquim Patrocinio da Silva Paula.—Idem idem idem.

José Joaquim de Aguiar.—Idem idem idem.

2º tenente graduado da arma:

O 1º cadete 1º sargento do 10º batalhão de infantaria e 2º tenente em commissão da mesma arma:

Eduardo Augusto da Silva.—Commissionado em 14 de fevereiro de 1870. Ordem do dia n. 28 de S. A. o Sr. conde d'Eu.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1871.—*Domingos José Nogueira Jaguaribe.*

Relação dos alferes em commissão da arma de infantaria, que por decreto desta data são considerados graduados, nos termos do art. 3º da lei n. 1843 de 6 de outubro de 1870.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

Nelson Pereira do Nascimento.—Commissionado em 4 de setembro de 1866. Ordem do dia n. 91 do general conde de Porto-Alegre.

João Luiz de Castro e Silva.—Idem em 6 de fevereiro de 1868; idem n. 194 do general duque de Caxias.

José Elizario do Santos.—Idem. Idem n. 190 idem.

Manoel Praxedes de Magalhães Leal.—Idem em 1 de agosto de 1868. Idem n. 233 idem.

Luiz Augusto da Silva Speridião.—Idem em 26 de dezembro de 1869. Idem n. 41 de S. A. o Sr. conde d'Eu.

Manoel Joaquim Domingues Moreira.—Idem em 27 de dezembro de 1869. Idem idem.

Pedro Pompeo Tavares de Mello.—Idem em 6 de janeiro de 1870. Idem n. 42 idem.

Erminio Paulo Castello-Branco.—Idem. Idem idem.

Eduardo Augusto Ferreira de Almeida.—Idem em 3 de março de 1870. Idem n. 44 idem.

3º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

João Rodrigues da Silva Lopes.—Commissionado em 29 de setembro de 1865. Ordem do dia n. 485 do ministerio da guerra.

Joaquim [illegible].—Idem em 19 de maio de 1866. Idem n. 155 do general marquez do Herval.

Valeriano Gomes de Meirelles.—Idem. Idem idem.

Silvino da Silva França.—Idem em 29 de dezembro de 1866. Idem n. 20 do general duque de Caxias.

Carlos de Oliveira Barbosa.—Idem em 2 de junho de 1867. Idem n. 82 idem.

Miguel Archanjo Freire da Silva.—Idem idem idem.

Bernardino José Gonçalves da Silva.—Idem em 6 de fevereiro de 1868. Idem n. 190 idem.

João Machado da Cunha.—Idem em 26 de dezembro de 1869. Idem n. 41 de S. A. o Sr. conde d'Eu.

Manoel Moreira de Souza.—Idem em 11 de fevereiro de 1870, como consta da relação de conducta do 2º semestre de 1870.

Augusto de Souza Dardaux.—Idem em 1 de março de 1870. Ordem do dia n. 44 de S. A. o Sr. conde d'Eu.

Frederico Joaquim Lisboa.—Idem idem idem.

4º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

Procopio Barreto Meirelles.—Commissionado em 25 de novembro de 1865. Ordem do dia n. 485 do ministerio da guerra.

Lourenço da Silva Barros.—Idem em 7 de agosto de 1868. Idem n. 241 do general duque de Caxias.

Domiciano de Araujo Pantoja.—Idem em 6 de fevereiro de 1868. Idem n. 190 idem.

Francisco Antonio de Oliveira.—Idem em 24 de junho de 1869. Idem n. 24 de Sua Alteza o Sr. conde d'Eu.

Antonio Mariano Franco de Sá.—Idem em 6 de janeiro de 1870. Idem n. 42 idem.

6º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

Thomaz de Mello Guimarães.—Commissionado no 1º de junho de 1865, como consta da relação de conducta do 2º semestre de 1870.

Antonio Geroncio Pereira Maciel.—Idem em 30 de julho de 1869. Ordem do dia n. 29 de S. A. o Sr. conde d'Eu.

Joaquim Pereira de Sant'Anna.—Idem em 6 de janeiro de 1870. Idem n. 42 idem.

Thomaz Joaquim Roberto.—Idem. Idem idem.

Julio Antonio Ferreira.—Idem. Idem idem.

Adolpho Joaquim Alvares França.—Idem. Idem idem.

Balbino Gomes de Castro.—Idem em 9 de março de 1870. Idem n. 44 idem.

7.º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

José Ribeiro da Silva Pessoa.—Commissionado em 12 de fevereiro de 1868. Ordem do dia n. 193 do general Duque de Caxias.

João Manoel Lumach.—Idem, idem idem.

Francisco Ribeiro Coêlho.—Idem, idem idem.

João Cesar de Sampaio.—Idem em 13 de abril de 1868. Idem n. 204 idem.

Manoel Gonçalves de Queiroz Albuquerque.—Idem em 7 de abril de 1868. Idem n. 203 idem.

Candido Ribeiro de Senna.—Idem em 6 de janeiro de 1870. Idem n. 42 de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

Ramiro José Placido. Idem idem idem.

8.º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

Cosme Damião Gonzaga de Viterbo.—Commissionado em 6 de janeiro de 1870. Ordem do dia n. 42 de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

Cosme José da Silva.—Idem, idem idem.

Manoel José Brandão.—Commissionado em 6 de janeiro de 1870. Ordem do dia n. 42 de S. A. o Sr. Conde d'Eu.

José Quirino Gomes.—Idem em 19 de maio de 1866.—Idem n. 155 do general Marquez do Herval.

10.º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

José Maria da Rocha Andrade.—Commissionado em 7 de agosto de 1868. Ordem do dia n. 240 do general Duque de Caxias.

João Deocleciano Ribeiro. Idem em 18 de agosto de 1869. Idem n. 39 de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

Esclmiro Fernandes de Souza.—Idem em 6 de janeiro de 1870. Idem n. 42 idem.

11º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

João Ferreira Bastos.—Commissionado em 25 de novembro de 1865. Ordem do dia n. 484 do ministerio da guerra.

Benedicto Hemeterio Valente.—Idem em 26 de setembro de 1869. Idem n. 41 de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

Antonio Rodrigues de Almeida Rosmandy.—Idem em 6 de janeiro de 1870. Idem n. 42, idem.

Mariano Marques da Silva. Idem idem idem.

João Leoncio Bastos.—Idem idem idem.

Marciano Velloso Danaya.—Idem idem idem.

12º BATALÃO DITO.

Alferes graduado:

O alferes em commissão Luiz Maria de Oliveira.—Commissionado em 10 de junho de 1865. Ordem do dia n. 454 do ministerio da guerra.

13º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados.

Os alferes em commissão:

Oliverio José de Carvalho.—Commissionado em 27 de dezembro de 1869. Ordem do dia n. 41 de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

Ignacio de Barros Cardoso Lima.—Idem em 6 de janeiro de 1870. Idem n. 42, idem.

Braz Odorico Alves Teixeira.—Idem idem idem.

Ernesto Bagdosimo de Souza Monteiro.—Idem idem idem.

14.º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

Tiberio Nunes de Araujo.—Commissionado em 6 de fevereiro de 1868. Ordem do dia n. 190, do general duque de Caxias.

Raymundo Pereira de Queiroz.—Idem em 27 de agosto de 1868, idem idem.

Bonifacio Antonio Borba.—Idem em 2 de setembro de 1868, idem idem.

Antonio Carlos Cavalcanti de Negreiros.—Idem em 6 de janeiro de 1870. Idem n. 42, de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

15.º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

Cicero de Alencar Araripe.—Commissionado em 29 de dezembro de 1866. Ordem do dia n. 27 do general duque de Caxias.

Augusto Cesar Gaspar.—Idem em 6 de fevereiro de 1868, idem n. 194, idem.

Firmino Raymundo dos Santos Reis.—Idem em 9 de março de 1868, idem n. 198, idem.

Ibrahim Gomes Ferreira.—Idem em 7 de agosto de 1868, idem n. 241, idem.

João Pereira Maciel Sobrinho.—Idem idem idem.

Manoel de Carvalho Alvadio.—Idem idem idem.

Antonio José Ribeiro.—Idem em 26 de dezembro de 1869, idem n. 41 de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

16.º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

João Augusto dos Santos Vital.—Commissionado em 13 de maio de 1866. Ordem do dia n. 154 do general marquez do Herval.

José Pedro Baptista.—Idem em 7 de agosto, idem n. 241 do general duque de Caxias.

Miguel Vieira de Novaes.—Idem idem idem.

Francisco Frederico Hart.—Idem em 6 de janeiro de 1870, idem n. 42 de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

José Herculano Pereira da Cunha.—Idem idem idem.

Jacintho Ignacio Godinho.—Idem idem idem.

17.º BATALHÃO DITO.

Alferes graduados:

Os alferes em commissão:

Francisco Mendes de Amorim.—Commissionado em 6 de janeiro de 1870. Ordem do dia n. 42 de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

Carlos Frederico de Mesquita.—Idem em 29 de março de 1870, idem n. 46 idem.

Alferes graduado da arma:

O 1.º cadete do 1º batalhão de artilharia a pé e alferes de commissão da mesma arma Antonio Maria Pereira do Lago.—Commissionado em 17 de março de 1865.—Ordem do dia n. 440 do ministerio da guerra.

O 2.º sargento do dito batalhão e alferes em commissão da mesma arma Pedro Ludovico de Almeida Junior.—Consta da relação de conducta do 1.º batalhão de artilharia a pé do 2.º semestre de 1870, ser alferes de commissão.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1871.—*Domingos José Nogueira Jaguaribe.*

Por decretos de 26 do corrente foram transferidos:

Para a 3.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria, o major graduado do 7.º batalhão da mesma arma, Luiz Antonio Ferraz Junior.

Para a 4.ª companhia do 18º batalhão de infantaria, o major graduado da companhia da mesma arma da provincia do Piauhy, Eudoro Emiliano de Carvalho.

Para a companhia de infantaria da provincia do Piauhy, o capitão do 18º batalhão da mesma arma, Pedro Luiz Manoel de Jesus.

Por decretos da mesma data:

Foi considerado graduado no posto de tenente, na conformidade das disposições do art. 3.º da lei n. 1,843 de 6 de outubro de 1870, o alferes do 2º batalhão de infantaria Laurentiano José Pimenta, commissionado n'aquelle posto em 31 de julho de 1869, contando antiguidade d'essa graduação desde a data da citada lei, nos termos da imperial resolução de 8 de abril do corrente anno, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado.

Foi reformado, vencendo o respectivo soldo por inteiro, na conformidade das disposições do § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 2.º regimento de cavallaria ligeira, Manoel Tristão de Miranda, visto achar-se impossibilitado para o serviço de exercito em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Foi igualmente reformado, na conformidade da imperial resolução de 12 do corrente, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, e das disposições do § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com o respectivo soldo por inteiro, e cabo de esquadra da companhia de operarios militares do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco, Antonio Luiz de Jesus, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se incapaz de continuar no mesmo.

Por portaria da mesma data, concedeu-se ao ministro adjunto do conselho supremo militar de justiça, José Baptista Lisbôa, um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde na côrte ou fóra d'ella, a vista da autorisação conferida pelo decreto legislativo n. 1,929 de 28 de junho ultimo.

Por portaria de igual data foi nomeado Martinho Mariano de Mattos, praticante da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

1ª secção.—N. 90.—Ministerio dos negocios estrangeiros.—Rio de Janeiro, 21 de julho de 1871.

Illm. e Exm. Sr.—O governo imperial, logo que rebentou a guerra intestina na Republica Oriental do Uruguay, recommendou, por intermedio dessa presidencia e da legação imperial em Montevidéo, aos Brasileiros que se abstivessem de toda a participação, directa ou indirecta, em favor de qualquer dos contendores.

Esta recommendação foi publicada mais de uma vez pela imprensa sendo divulgada pelos nossos agentes consulares por todos os meios a seu alcance.

Em principio de dezembro ultimo os jornaes de Montevidéo, *Siglo* e *Tribuna*, annunciaram que o brigadeiro honorario do exercito Fidelis Paes da Silva ia ser nomeado commandante militar da fronteira da mencionada republica, accrescentando que esse official promettia reunir uma forte columna de Rio-grandenses em prol do partido colorado.

O ministro residente do Brasil procurou, como essa presidencia sabe, dissuadir o brigadeiro Fidelis daquella empresa. Este, porém, desprezando recommendações e conselhos, aceitou do governo oriental a nomeação de commandante militar das fronteiras do Salto, Taquarembó e Cerro Largo.

A *Tribuna* de 14 do dito mez de dezembro publicou a proclamação que Fidelis dirigira aos Orientaes e Brasileiros quando nomeado para o cargo. Nessa proclamação lê-se o seguinte: «Honrado pelo presidente da republica com a nomeação de commandante géral de toda a fronteira, *aceitei esse posto, etc.*»

E', pois, evidente que o cidadão brasileiro Fidelis Paes da Silva não só foi nomeado, como tambem aceitou o emprego de commandante da fronteira oriental, sem licença do governo e contrariando as suas determinações.

Releva observar que o governo imperial, logo que teve conhecimento do annuncio do *Siglo* e da *Tribuna*, recommendou, por despacho de 20 de dezembro proximo findo á legação imperial em Montevidéo que «declarasse ao brigadeiro Fidelis que, se elle aceitasse, sem licença do imperador, qualquer commissão do governo oriental, perderia, por esse facto, os direitos de cidadão brasileiro, conforme prescreve e art. 7º, § 2º da constituição do imperio.»

Esta nova recommendação foi publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro e nos jornaes mais lidos dessa provincia e do Estado-Oriental.

Não obstante as instantes recommendações e publicas declarações do governo imperial, o brigadeiro Fidelis exerceu, e continúa a exercer, as funcções de commandante da fronteira oriental.

No exercicio desse emprego aquelle cidadão dirigio-se officialmente á essa presidencia e á outras autoridades da provincia. Ainda em 25 do mez findo e em 11 do corrente, requisitou elle de V. Exc., na qualidade de empregado da republica, a entrega de armamento e de munições de guerra apprehendidas á bordo do vapor *Rio Grandense*, no porto de Jaguarão, e que fossem internados varios individuos que se refugiaram no territorio do Brasil.

A' vista do exposto, é manifesto que o brigadeiro honorario Fidelis Paes da Silva acha-se comprehendido no art. 7º § 2º da constituição, tendo portanto perdido os direitos de cidadão brasileiro.

O cidadão brasileiro Manoel Vicente Ilha, estancieiro no Estado-Oriental e domiciliado na villa de Sant'Anna do Livramento, foi nomeado, segundo V. Exc. communicou em officio n. 756 de 7 de junho ultimo, coronel commandante do departamento de Taquarembó.

Esta communicação funda-se no officio que ao commandante das armas dirigio o da fronteira do Quarahy e Livramento em 10 do dito mez de junho.

Recommendo a V. Exc. que verifique com toda a urgencia se o dito Ilha foi com effeito nomeado commandante de Taquarembó, e se aceitou esse emprego.

Dado esse caso, o governo imperial applicar-lhe-ha a disposição do citado artigo constitucional.

Quanto ao coronel honorario Manoel Amaro Barbosa, consta da correspondencia annexa ao officio n. 743, que V. Exc. dirigio-me em 30 de junho, que uma força de cento e tantos homens, que se presume por elle commandado, passára com uma boca de fogo o arroio Candiota no dia 17, achando-se a 20 acampada no rincão do Contracto, municipio de Bagé, junto á guarda das Minas por onde devia transpor a linha.

De uma proclamação, annexa ao dito officio, que o coronel Barbosa dirigio aos Brasileiros e Orientaes a 16 de junho, quando estava em marcha, vê-se que esse cidadão ia intervir na guerra civil do Estado Oriental em favor do governo.

Por officios de V. Exc. e da legação imperial em Montevidéo de 3 e 16 do corrente acabo de saber que aquelle coronel penetrou no territorio oriental e incorporou-se ás forças do brigadeiro honorario Fidelis Paes da Silva.

Ignora, porém, este ministerio se o dito coronel aceitou qualquer emprego do governo da republica, e por isso recommendo tambem a V. Exc. que com brevidade verifique essa circumstancia, afim de se tomarem as convenientes providencias.

O coronel Manoel Cypriano de Moraes serve desde fins do anno passado nas fileiras dos revoltosos do Estado Oriental, sendo commandante geral da fronteira, e nesta qualidade já tem feito requisições ás autoridades brasileiras.

Este cidadão, desrespeitando as terminantes recommendações do governo, não póde contar com a protecção dos agentes diplomaticos e consulares do imperio, como tem sido declarado.

Commettendo sem autorisação do governo hostilidades contra subditos de outra nação, compromettendo a paz e provocando represalias, e ainda reconhecendo superior fóra do imperio, e prestando-lhe effectiva obediencia, pratica actos previstos nos arts. 73 e 79 do codigo criminal, cujas disposições V. Exc. procurará tornar effectivas.

Estão igualmente sujeitos á responsabilidade criminal o brigadeiro Fidelis Paes da Silva, o coronel Manoel Amaro Barbosa e Manoel Vicente Ilha, convindo que tambem contra elles se proceda nos termos da lei, assim como contra todos os [illegible] se acharem nas mesmas circumstancias.

[illegible] quanto for occorrendo continue V. Exc. a prestar minuciosas informações, dando a maior publicidade ás declarações e ordens constantes deste aviso.

Approveito o ensejo para renovar a V. Exc. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.—*Manoel Francisco Corrêa.*—A S. Exc. o Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Ministerio da agricultura.

DECRETO N. 4,743 DE 23 DE JULHO DE 1871.

Approva a reforma do pessoal e serviço dos correios do imperio.

A Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, ha por bem approvar a reforma do pessoal do serviço dos correios do imperio, autorisada pelo § 19 do art. 8º da lei n. 1,836 de 27 de setembro do anno proximo findo, e effectuada nos termos do regulamento que com este baixa, assignado por Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, do conselho do mesmo augusto senhor, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1871, 50º da independencia e do imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

Regulamento a que se refere o decreto n. 4,743 desta data.

Art. 1.º O numero dos empregados da directoria geral e das administrações de correios nas provincias, e os respectivos vencimentos serão regulados pelas seis tabellas juntas.

§ 1.º Nos lugares de livre nomeação e demissão do governo ficam tambem comprehendidos os contadores e thesoureiros das administracções.

§ 2.º Exceptuadas as primeiras nomeações, feitas em virtude do presente regulamento, serão preenchidos por accesso os lugares de 1os e 2os officiaes, prevalecendo a antiguidade, nos casos de igualdade de merecimento.

§ 3.º Os administradores dos correios serão substituidos em seus impedimentos pelos contadores, e, na falta de tes, pelos thesoureiros.

Os contadores sê-lo-hão pelos officiaes designados pelos administradores, respeitada a cathegoria de cada classe. Do mesmo modo serão substituidos os thesoureiros, quando não tiverem fiéis.

§ 4.º A concessão de licença aos empregados do correio será regulada pelo decreto n. 4,484 de 7 de março de 1870.

§ 5.º As disposições do capitulo 7º do regulamento approvado pelo decreto n. 4,167 de 29 de abril de 1868 serão applicaveis aos empregados do correio que tiverem direito á aposentadoria.

Art. 2.º Além do pessoal marcado nas seis referidas tabellas o governo fixará annualmente, sobre proposta do director geral dos correios, o numero de praticantes, carteiros e serventes que forem necessarios, bem como o salario que deverão perceber nos dias de trabalho.

§ 1.º A nomeação destes auxiliares será feita na côrte, pelo director geral, e nas provincias pelos administradores dos correios, precedendo concurso a de praticantes, na conformidade do art. 38 do regulamento approvado pelo decreto n. 3,443 de 12 de abril de 1865.

§ 2.º Os actuaes praticantes da directoria geral, que não preferirem passar para a nova classe creada por este artigo, ficarão addidos emquanto bem servirem.

§ 3.º Para o preenchimento das vagas de 3os officiaes na directoria geral e administrações de 1ª classe, de 2os nos de 2ª e de officiaes nas de 3ª serão preferidos os praticantes que o mereceram por seus bons serviços, regular comportamento e reconhecida aptidão por espaço de um anno.

Art. 3.º A [illegible] da directoria geral dos correios passa a ser regida por um 1º official, ficando a seu cargo a distribuição da correspondencia e a fiscalisação dos serviços dos carteiros.

Art. 4.º Ao thesoureiro da directoria geral compete:

§ 1.º Arrecadar a receita e pagar a despeza.

§ 2.º Guardar os sellos e remettê-los ás administrações e agencias.

§ 3.º Expedir e fazer entrega das cartas registradas com valor declarado.

§ 4.º Pagar e emittir vales postaes.

§ 5.º Remetter para o thesouro nacional, até o dia 10 de cada mez, a renda liquida do mez anterior.

Art. 5.º Para coadjuvar o thesoureiro da directoria geral o governo poderá nomear, sobre proposta e responsabilidade desse funccionario, dous fieis de sua confiança, aos quaes arbitrará uma gratificação annual.

Art. 6.º Os thesoureiros das administrações, creados pelo presente regulamento, terão a seu cargo serviço analogo ao do thesoureiro da directoria geral e prestarão fiança no valor de 10:000$. No caso de nomear o governo os fieis de que trata o artigo antecedente, serão pelos actos destes unicamente responsaveis os mesmos thesoureiros.

Art. 7.º As agencias dos correios se dividirão em tres classes.

A' 1ª pertencerão as da capital da provincia do Rio de Janeiro, das cidades de Santos, em S. Paulo, e Rio-Grande, na provincia de S. Paulo e as que para o futuro forem assim classificadas pelo governo.

A' 2ª pertencerão as das outras cidades e villas e as que renderem annualmente mais de 1:200$.

A' 3ª pertencerão todas as outras agencias.

Art. 8.º As agencias de 1ª classe serão servidas na provincia do Rio de Janeiro por empregados da directoria geral, e nas outras provincias por empregados das respectivas administrações de correio.

Art. 9.º Para as agencias de 2ª classe, nas cidades e villas, serão nomeados de preferencia os respectivos collectores.

Art. 10. Os agentes da 2ª e 3ª classes perceberão 50 0/0 da renda total da agencia, menos a parte do producto dos sellos que exceder ao valor da correspondencia que houverem franqueado, pela qual só receberão 2 0/0. Em todo o caso a gratificação annual dos agentes de 2ª classe não excederá de 1:200$, e a dos de 3ª classe de 600$.

Art. 11. Aos agentes do correio nas cidades, villas e outros lugares em que o rendimento das respectivas agencias não chegar a 720$ annuaes o governo, á vista da informação do director geral, arbitrará gratificações que, reunidas á porcentagem, prefação vencimentos nunca inferiores a 120$000, nem superiores a 360$000.

Art. 12. Os agentes do correio na côrte e nas capitaes das provincias, onde fôr estabelecido o serviço urbano, terão 2 0/0 sobre os sellos que venderem, ou uma gratificação de 120$ a 600$, segundo a importancia da agencia.

Art. 13. Os agentes de 1ª e 2ª classes, cujas agencias venderem annualmente mais de 1:200$, prestarão contas e entrarão com o respectivo saldo mensalmente, ou quando lhes fôr ordenado.

Art. 14. O director geral poderá impôr multas de 20$ a 200$ aos administradores que não remetterem opportunamente, ou deixarem de remetter á directoria geral o balanço e conta corrente, a estatistica e quaesquer informações que lhes cumpre dar ou lhes forem exigidas.

Art. 15. Além das penas estabelecidas nos regulamentos vigentes, os agentes do correio ficam sujeitos:

1.º A' multa de 2$ a 20$ pelos erros ou omissões que commetterem na recepção, expedição e distribuição da correspondencia, ou quando não derem, no devido tempo, as informações que lhe forem exigidas.

2.º A' prisão administrativa, nos casos do decreto n. 657 de 5 de dezembro de 1849 e art. 36 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851.

Art. 16. Os empregados do correio que forem encarregados de inspeccionar as agencias terão direito á diaria de 2$ a 6$ para as despezas de viagem.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrario dos regulamentos pelos quaes é regido actualmente o serviço dos correios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1871.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

Tabellas de numero e vencimentos dos empregados dos correios do imperio.

N. 1.

Directoria geral dos correios.

1	director geral.	6:600$000
1	contador.	5:000$000
1	thesoureiro.	4:000$000
6	primeiros officiaes a.	3:600$000
6	segundos ditos a.	2:400$000
10	terceiros ditos a.	1:600$000
1	porteiro.	1:800$000

Os officiaes que servirem de chefe de secção, além de seu vencimentos, terão a gratificação addicional de 800$ cada um.

O thesoureiro receberá annualmente a quantia de 800$ para quebras.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1871.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

N. 2.—1ª CLASSE.

Provincias da Bahia e Pernambuco.

1	administrador.	4:000$000
1	contador.	3:000$000
1	thesoureiro.	2:400$000
1	primeiro official.	2:000$000
1	segundo dito.	1:600$000
2	terceiros ditos a.	1:200$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1871.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

N. 4.—3ª CLASSE.

Provincias do Pará, Maranhão e Ceará.

1	administrador.	2:400$000
1	contador.	1:800$000
2	officiaes a.	1:400$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1871.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

N. 5.—4ª CLASSE.

Parahyba e Alagôas.

1	administrador.	1:800$000
1	contador.	1:200$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1871.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

N 6.—5ª CLASSE.

Piauhy, Rio Grande do Norte e Sergipe.

1	administrador.	1:400$000
1	contador.	1:000$000

Observação.

A terça parte dos vencimentos das novas tabellas considerado gratificação *pro labore.*

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1871.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 5 DE AGOSTO DE 1871.

Ordem do dia n. 569.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes:

1.º Que por aviso do ministerio da guerra de 14 de julho ultimo, se declarou que o tempo de serviço dos soldados indultados do crime de terceira deserção, pelo decreto de 2 de abril do anno proximo passado, excluidos dos respectivos corpos, deve ser contado desde o dia em que foram incluidos novamente nos corpos em virtude do citado indulto.

2.º Que a 31 do mez proximo passado, se apresentou neste quartel-general, vindo da provincia do Pará onde se achava em deligencia o Sr. alferes Manoel José da Silva Leite, o qual na mesma data reunio-se ao 9.º batalhão de infantaria a que pertence.

3.º Que a 2 do corrente contrahio engajamento para servir por mais seis annos percebendo o premio de 400$000, pago na forma da lei, o cabo de esquadra do mesmo batalhão Joaquim Paes de Moraes, que em inspecção de saude foi julgado apto para todo serviço.

4.º Finalmente, que a presidencia em officio de 2 deste mez, remetteu copia do aviso circular do ministerio dos negocios da guerra de 21 de julho findo, mostrando ser vantajosa aos interesses do estado, a medida de excluir-se dos contratos feitos com particulares a isenção de direitos de importação, cujo aviso em sua integra, abaixo se publica:

Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 21 de julho de 1871.—Illm. e Exm. Sr.—Representando o Sr ministro da fazenda em seu aviso de 9 do mez proximo passado, ser vantajosa aos interesses do estado a medida de excluir-se dos contratos feitos com particulares a isenção de direitos de importação; declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos que nessa conformidade se deve proceder.

Deus guarde a V. Exc.—Domingos José Nogueira Jaguaribe.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio da presidencia de Pernambuco 31 de julho de 1871.—Dr. Nascimento Portella.

Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

(Assignado).—*Luiz José Pereira de Carvalho*, brigadeiro.

Conforme.—*Clemente Francelio Tavares*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

RIO DE JANEIRO

CÔRTE, 31 DE JULHO.

Pouco tenho a dizer hoje, porque tambem pouco ha por aqui occorrido, depois da minha de 25.

Na camara dos deputados fizeram os illustres membros duas synalephas; os dissidentes, entendendo que o melhor meio de demonstrarem a imperfeição da proposta era recusarem-se a formar casa, faltaram de proposito, e com tal desplante e graça, que os poucos que se apresentaram na ante-sala, deixaram de entrar no salão!

Por isso apenas se acham votados os artigos 2.º 3.º, e discute-se o 4.º.

Não lhe referirei o que têm dito os impugnadores da proposta na discussão desses artigos, porque teria de repetir o que já extractei. O thema é sempre o mesmo; divaga-se, falla-se longamente, preenche-se a hora, e só accidentalmente desce-se á materia positiva do artigo.

Com tudo na sessão de quinta-feira (27) o Sr. Duque Estrada alargou-se um pouco acerca das disposições do artigo 4.º.

Hoje respondeu-lhe o Sr. presidente do conselho que, reunindo tudo quanto se tem dito nas discussões anteriores, pronunciou um famoso discurso.

Assim é que, com o vagar com que vai caminhando a discussão, mal se póde prever quando poderá terminar a segunda discussão de todos os artigos. A 3.ª discussão promette ser larga, até por que os dissidentes, tendo de apresentar o seu projecto substitutivo, força é dar-lhes largas para que justifiquem e demonstrem a vantagem do seu projecto.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia (orçamento de estrangeiros) tocou a palavra ao Sr. Rodrigo Silva, que preencheu toda a hora, occupando-se com as questões do Rio da Prata, e entrando na apreciação de um aviso do ministerio de estrangeiros, publicado no *Diario Official* de 27, acerca da intervenção de Brasileiros nas lutas do Estado Oriental. Recommendo lhe a leitura desse aviso, que não deixa de ter causado impressão, pensando uns que a sua doutrina é insustentavel, e outros de modo diverso.

Entre os proprios dissidentes as opiniões se acham divididas. Cá no meu bestunto entendo que os arts. 73 e 78 do codigo não podem ser applicados ao caso. Mas isto não é de minha competencia.

Um facto deu-se ultimamente, que tem servido de thema para grande celeuma da *Reforma*, e até para discussões no parlamento, pois que o Sr. Zacarias o levou á tribuna do senado por meio de um requerimento, e o Sr. Antonio Prado, deputado de S. Paulo, annunciou hoje na camara, que á tal respeito pretendia interpellar o governo.

O caso é o seguinte:

Dous individuos apresentaram uma proposta ao ministerio da agricultura para a introducção no paiz de colonos asiaticos. Examinado o negocio, resolveu o Sr. Theodoro Silva não aceitar a proposta; mas o Sr. director da estrada de ferro de D. Pedro II, o Sr. Ferreira Lage, sentindo falta de trabalhadores para as secções em construcção, pedio ao ministro autorisação para contratar com os mesmos individuos 500 *coolies* (chins) mediante 60 £ pela apresentação de cada trabalhador, que ganhará uma £ por mez, durante oito annos. Seria, porém, a primeira quantia reduzida a 50 £, se o contrato durar sómente cinco annos.

O Sr. Theodoro autorisou o contrato, com a condição de só vigorar depois de approvado por S. Exc. Esta clausula devia ser incluida no corpo do contrato: mas, por descuido ou equivoco do secretario da directoria d'aquella estrada, foi ella omittida na copia dada ao tabellião para lavrar a respectiva escriptura, a qual foi assignada pelo Sr. Ferreira Lage, sem maior exame, na persuasão de que tal clausula achava se incluida; de modo que ainda a approvação do ministro não tinha descido e já na praça se fazia jogo, destribuindo-se acções para a companhia que tinha de organisar-se para realisar a empreza. A *Reforma* censurou o contrato como oneroso. O *Diario Official* respondeu que não havia contrato terminado, por que ainda não havia approvação do governo.

A *Reforma* publicou a integra da escriptura, e então chegou-se ao conhecimento de que tinha havido omissão da clausula 11ª. Os contratantes, porém, dizem que o seu contrato é valido e perfeito, e o negocio foi logo pintado como um grande escandalo; mormente depois que foram publicadas as informações officiaes, vio-se que o Sr. Callogeras, empregado que estudou a materia, qualificava de exagerado o valor de 60 £, dizendo que nas collonias inglezas chegava cada chim por 20 £.

O Sr. Zacarias, que não gosta do Sr. Ferreira Lage, tratou-o com muita aspereza, pretendendo que elle devia ser demittido. O Sr. Cotegipe defendeu-o.

Hoje, porém, apparece no *Jornal do Commercio* um officio do Sr. Ignacio Galvão dirigido ao Sr. Theodoro, mostrando com dados tirados de documentos officiaes inglezes que o custo de 60 £ pelo transporte de cada *coolis* não é exagerado, e que em Cuba elles teem chegado por mais dinheiro.

Ajuntando essa quantia ao vencimento mensal de cada trabalhador, e dando os dez contos devidos por morte, na razão de quarenta por cento, mostra o Sr. Galvão que no fim dos oito annos os 500 *coolies* teriam ganho muito menos do que os trabalhadores que temos; pois que a despeza mensal de cada um não chegaria á 30$000.

Como o Sr. Galvão é liberal, veremos que caminho tomará o negocio.

27 DE JULHO DE 1871.

Não houve hontem sessão no senado por falta de numero legal para deliberar.

Na camara dos deputados, hontem, logo depois da leitura do expediente, o Sr. Antonio Prado fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada pela hora, depois de algumas observações do Sr. ministro da agricultura:

«Requeiro que se peça ao governo, por inter-

MUTILADO

medio do Sr. ministro da agricultura, a remessa, com urgencia, de todos os papeis relativos á concessão de privilegio para a exploração das minas de chumbo, estando o petroleo na freguezia de Yporanga, provincia de S. Paulo, inclusive todos os requerimentos feitos ao governo pedindo concessão desse privilegio desde 1869. »

Entrando-se na ordem do dia, approvou a camara o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do deputado eleito pelo 1º districto da provincia da Bahia, o desembargador Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha, o qual em seguida prestou juramento e tomou assento.

Approvou depois, em 2ª discussão, o art. 2º da proposta do governo sobre o elemento servil, com as emendas da commissão, sendo rejeitada a do Sr. Luiz Carlos.

Entrando em discussão o art. 3º da mesma proposta, orou o Sr. Duque Estrada Teixeira, ficando a discussão adiada pela hora.

Continuou em ultimo lugar a 2ª discussão do art. 3º do orçamento, na parte relativa á despeza do ministerio dos negocios estrangeiros. Orou o Sr. ministro respectivo, ficando igualmente a discussão adiada pela hora.

Por portaria de 25 do corrente, foi nomeado amanuense da 3ª classe do almoxarifado do arsenal de guerra da côrte, o amanuense interino da 2ª classe do mesmo almoxarifado, Pedro de Alcantara do Couto Soares.

Hontem, pela manhã, falleceu o Sr. Carlos Guilherme Haring, socio gerente do estabelecimento typographico dos Srs. E. & H. Laemmert.

Por sua intelligencia, assiduidade no trabalho e dedicação, o fallecido Haring contribuio muito para o desenvolvimento daquelle importante estabelecimento.

O Sr. Haring achava-se ultimamente incumbido da redacção e organisação do *Almanack de Laemmert*.

Era cavalheiro da ordem da Rosa e presidente honorario da Associação Typographica Fluminense.

O *Cantagallense*, de 20 do corrente, dá as seguintes noticias:

« Na manhã de hontem o relojoeiro suisso Ernesto Izot, dando um golpe mortal de navalha sobre o ventre, morreu algumas horas depois, a despeito dos esforços que distinctos facultativos que o soccorreram na occasião fizeram por evitar-lhe a morte.

O finado, segundo se suppõe tinha o seu espirito desarranjado por tristes causas, que o levaram a esse acto de fraqueza e de loucura. »

« Falleceu ante-hontem o Sr. Joaquim de Macedo Carvalho, um dos mais antigos fazendeiros deste municipio, deixando libertos em testamento os escravos Valentim e Claudia.

« Tinha mais de cem annos e ainda ha quatro mezes andava a pé como se estivesse no vigor da idade. »

Uma commissão composta dos Srs. Dias da Silva Junior, Delmiro José da Costa e Francisco Luiz de Sena Junior, fez entrega (hontem) ao Sr. conselheiro Pinto Lima, de uma representação, pedindo ao corpo legislativo a nova prorogação da faculdade concedida aos navios estrangeiros de concorrerem na navegação de cabotagem.

— 28 —

O Sr. Zacarias justificou hontem no senado o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelo ministerio da agricultura se peçam ao governo:

« 1º Copia do contrato de 5 de junho, celebrado entre a directoria da estrada de ferro D. Pedro II e Lima Vianna & Miranda e Silva para importação de 500 coolies, extrahida essa copia do livro de contratos, se o houver, na secretaria da directoria da estrada de ferro, ou, não existindo o livro, da via que foi reservada á estrada de ferro.

« 2º Declaração dos motivos pelos quaes a directoria da estrada de ferro não enviou em tempo opportuno á secretaria de estado dos negocios da agricultura a 3ª via que no contrato de 5 de junho se affirmaria ser remettida áquella secretaria de estado. »

Tendo pedido a palavra o Sr. barão de Cotegipe, ficou este requerimento adiado, e a pedido do Sr. Zacarias, venceu-se a urgencia: a discussão será hoje.

Proseguio a 3ª discussão do projecto de reforma judiciaria.

Foram apoiadas as seguintes emendas do Sr. Silveira da Motta:

« Art. 1º Os juizes de direito serão nomeados pelo Imperador d'entre os doutores, ou bachareis formados nas faculdades do Imperio, sendo preferidos os que tiverem servido por 4 annos os cargos de juiz municipal ou promotor, ou que se tiverem distinguido por 8 annos na advocacia activa, com escriptorio aberto.

« Art. 2º Os lugares, que vagarem nas relações serão providos pelos juizes de direito mais antigos, sendo preferidos para o preenchimento das vagas que occorrerem os desembargadores de outras relações, que requererem remoção para a vaga que se tiver dado.

« Art. 3º Em quanto houver juizes de direito avulsos, o governo não poderá nomear novos juizes para as comarcas que vagarem.

« Art. 4º O magistrado que aceitar mandato de eleição popular, commissão do poder executivo, ou emprego na casa imperial, perde o seu lugar, que será logo preenchido.

« Cessando essas commissões, o magistrado poderá ser readmittido á sua carreira, contando-se a sua antiguidade até a data em que tiver aceitado qualquer daquelles empregos; obtendo, porém, novo titulo.

« Art. 5º Nenhum magistrado poderá ser aposentado por acto do governo; e só no caso de impossibilidade physica ou moral, verificada pelo supremo tribunal de justiça em processo instaurado perante este, com audiencia do magistrado, e depois de accordão do tribunal poderá ser considerado vago o seu lugar.

« A verificação da impossibilidade poderá ser requerida pelo magistrado para obter a sua aposentação, ou poderá ser reclamada pelo governo por intervenção do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional perante o tribunal supremo.

« Art. 6º Os desembargadores, e juizes de direito só poderão ser removidos a pedido seu quando houverem vagas nas relações ou comarcas; e os juizes de direito nos casos de sedição, insurreição, ou rebellião nas suas comarcas, ou quando se acharem pronunciados por crimes particulares, pelos quaes sejam accusados na sua comarca, ou quando já tiverem estado na comarca por mais de 6 annos.

« Art. 7º A suspensão dos magistrados na fórma dos arts. 101 § 7º e 154 da constituição ficará sem effeito, se dentro de 30 dias não forem remettidos á relação do respectivo districto os papeis relativos á sua responsabilidade para proceder na fórma da lei. »

Oraram os Srs. Vieira da Silva, Silveira da Motta e Paranaguá, e ficou a discussão adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem, em uma só discussão, o projecto que concede a aposentadoria ao conselheiro barão de Muritiba, desembargador da relação do Rio de Janeiro, com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça e o ordenado de 3:000$.

Approvou depois em 2ª discussão o projecto concedendo ao hospicio de Pedro II, 20 loterias para coadjuvar a continuação das obras de accrescentamento do respectivo edificio.

Approvou em seguida, em 3ª discussão, depois de algumas observações do Sr. Coelho Rodrigues, o projecto que autorisa o governo para mandar revogar o art. 181 do decreto n. 3083 de 28 de abril de 1863, na parte em que diz que o alumno da escola central que não fôr approvado plenamente não poderá obter o grão de bacharel em sciencias physicas e mathematicas.

A seguinte emenda foi tambem approvada:

« Fica approvado o regulamento que baixou com o decreto n. 3,083 de 28 de abril de 1863, menos o art. 181 na parte em que exige approvação plena em todas as materias do curso para obter-se o grão de bacharel em sciencias physicas e mathematicas.—A. Coelho Rodrigues. »

Approvou mais, successivamente, em 2ª discussão, os projectos autorisando o governo a conceder isenção de direitos de importação para todo o material fixo e rodante da empreza para o prolongamento da linha de ferro de Cantagallo; para a canalisação de agua potavel nas cidades do Rio Grande e Pelotas; e para a construcção da estrada de ferro do Rio-Grande do Sul contratada com Feliciano Joaquim Bormann e o Dr. Francisco Antonio Pereira da Rocha.

Approvou ainda em 2ª discussão o projecto que proroga o praso de duração do banco do Maranhão.

Occupou-se depois com a 2ª discussão do art. 3º da proposta do governo sobre o elemento servil. Orou o Sr. Benjamim, ficando a discussão encerrada, não se votando por falta de numero legal.

Entrando em discussão [illegible] pela hora, tendo orado [illegible] Telles [illegible].

Foram a imprimir as seguintes redacções:

« Art. 1º Fica approvado o regulamento que baixou com o decreto [illegible] de 28 de abril de 1863, menos o art. 181 na parte em que exige approvação plena em todas as materias, cujo conhecimento requer-se dos alumnos que aspiram ao grão de bacharel em sciencias mathematicas e physicas.

« Art. 2º São revogadas as disposições em contrario. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 19 de abril de 1858 ao conselheiro barão de Muritiba, desembargador da relação do Rio de Janeiro, com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça e o ordenado de 3:000$.

« Art. 2º São revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 27 de julho de 1871.— A. Coelho Rodrigues.—José Calmon. »

Foi a imprimir a seguinte rectificação:

« No principio do meu discurso hoje publicado na 6ª columna da 3ª pagina do *Jornal do Commercio* em vez de —tomo parte no voto da discussão—, leia-se—tomo parte nesta discussão.

« Sala das sessões, 27 de julho de 1871.—A. Coelho Rodrigues. »

O paquete inglez *Andes* trouxe-nos hontem folhas do Rio da Prata até 21 do corrente. Na republica Argentina nada occorrera extraordinario; no Estado-Oriental, porém, foi exactamente quando mais se fallava de paz que se ferio uma batalha no sitio dos Manantiales, defronte das ilhas de Martim Garcia.

Sobre o resultado do combate não resta duvida que foi favoravel ás forças do governo, perdendo os blancos a sua infantaria que aliás não passava de 400 a 500 homens, artilharia e bagagem, e deixando o general Medina no campo de batalha entre grande numero de mortos e feridos. Um troço de gente entre alguns officiaes, escaparam para Buenos-Ayres em duas lanchas.

Quanto, porém, a influencia deste successo sobre a terminação da guerra são contrarias as versões de um e outro lado. Os colorados dizem que Aparicio e Munoz escaparam apenas com um punhado de homens, eram vivamente perseguidos, e podiam dar-se por perdidos. As noticias blancas, pelo contrario affirmam que Aparicio se retirou em bôa ordem com 1,200 homens, sem ser perseguido por ter ficado tambem muito escalavrado o exercito do governo, e que além daquella força dispunha de outras mais consideraveis a que ia reunir-se.

Cartas particulares de Montevidéo, longe de preverem proximo o termo da guerra, suppõem que ella continuará mais encarniçada do que nunca, attenta a felicidade que qualquer força em campanha encontra para abastecer-se de viveres e cavallos.

Os blancos accusam as tropas do governo de haverem traiçoeiramente atacado. Aparicio, que fiado na suspensão de hostilidades, á sombra da qual se tratava dos arranjos da paz, licenciara temporariamente parte da sua gente, e se achava desprevenido, tendo deixado approximar o exercito contrario, na esperança de que não era senão para se confundirem todos em abraços fraternaes, restabelecida a harmonia na familia oriental. Por outro lado, porém, sustenta-se que o general Castro nenhuma ordem havia recebido do governo para suspender as hostilidades, e que vendo que Aparicio não tratava senão de postar-se convenientemente para iniciar com vantagem o ataque, apenas havendo ganho o tempo preciso, julgasse opportuno romper as negociações, o prevenira atacando-o antes de ser atacado. Questão é esta difficil para nós de tirar a limpo.

O presidente Batlle aproveitou o ensejo para offerecer amnistia aos rebeldes que quizessem depôr as armas e acolher-se ao indulto. Os proximos paquetes nos esclarecerão sobre o aspecto que tomam as cousas depois deste successo.

Por decretos de 26 do corrente:

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel José Jorge Paranhos da Silva, do termo de S. Borja da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O bacharel Francisco Pires de Carvalho Aragão do termo de Abbadia da provincia da Bahia.

O bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira, do termo de Iguarassú da provincia de Pernambuco.

O bacharel João Evangelista Marcondes Varella, dos termos reunidos de Melgaço e Oeiras da provincia do Pará.

Foram mais nomeados para a guarda nacional:

Francisco Grangeiro de Albuquerque, tenente-coronel commandante do batalhão n. 9 da provincia da Parahyba.

O major Manoel Pereira de Araujo Oliveira, tenente-coronel commandante do batalhão n. 13 da mesma provincia.

Foram confirmadas as mercês conferidas provisoriamente:

Ao capitão honorario do exercito Antonio Bento da Fontoura, da serventia vitalicia dos officios de escrivão do publico judicial e tabellião de notas do termo de Santa Maria da Bocca do Monte na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

A Pedro Carlos da Silva, da serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e annexos do mesmo termo e provincia.

Fez-se mercê da serventia vitalicia:

A José Joaquim Gomes da Costa e Silva, do officio de tabellião do publico judicial e notas do termo de Piratiny, na mesma provincia.

Ao capitão honorario do exercito Domiciano Joaquim Ribeiro, do officio de segundo tabellião do publico judicial e notas do termo da Cruz Alta, na referida provincia.

Por decreto de 19 do corrente foi commutada em galés perpetuas a pena de morte, por crime de homicidio imposta aos réos Antonio Felisberto de Carvalho e Joaquim Garcia José de Almeida, pelo jury do termo do Patrocinio na provincia de Minas-Geraes.

Por titulos de 26 e 27 do corrente foram nomeados:

3º escripturario da alfandega de Pernambuco, o 2º conferente da do Rio Grande do Norte, Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão.

Amanuense da recebedoria do Rio de Janeiro o official de descarga da alfandega da côrte Bernardino de Almeida Senna Campos.

Em portaria de 25 do corrente foi nomeado o engenheiro João Cassiano de Castro Menezes para a commissão relativa á medição de terras á margem da estrada de Santa Thereza, provincia do Espirito Santo, percebendo os vencimentos de engenheiro de 3ª classe e transporte no maximo, de conformidade com a tabella annexa ao decreto n. 2,922 de 10 de maio de 1862.

Em portaria de 26 do corrente foi nomeado José Francisco Pires para o lugar de thesoureiro da administração do correio da provincia de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem.

Decretos de 22 do corrente:

Transferindo para a 2ª classe o 1º tenente da armada Joaquim Maria Nogueira, nos termos do art. 7º da lei n. 1,204 de 13 de maio de 1864.

Concedendo as honras do posto de 2º tenente ao 2º pharmaceutico Felix Rodrigues Seixas, na conformidade do art. 18 do plano annexo ao decreto n. 1981 de 30 de setembro de 1857.

Reformando no mesmo posto e com metade do respectivo soldo, nos termos do art. 29 do regulamento annexo ao decreto n. 411 A de 5 de julho de 1845, o furriel do corpo de imperiaes marinheiros Cyrillo Anacleto da Silveira e a praça do dito corpo José Francisco 3º.

— 29 —

O Sr. Octaviano justificou hontem, no senado o seguinte requerimento, que foi approvado depois de algumas observações do Sr. ministro da justiça:

« Requeiro que se peçam ao governo os pareceres das consultas do conselho de estado que serviram de base para o aviso n. 90 de 21 do corrente, do ministerio de estrangeiros ao presidente do Rio Grande do Sul, não havendo inconveniente. »

Passou em 3ª discussão a proposição approvando as pensões concedidas a D. Maria Amalia dos Santos Amaral e outras.

Seguio-se a discussão do requerimento do Sr. Zacarias acerca do contrato de 5 de junho celebrado entre a directoria da estrada de ferro de D. Pedro II, Lima Vianna & Miranda e Silva, para importação de 500 *coolies*.

Oraram os Srs. barão de Cotegipe, Zacarias, Silveira da Motta e Saraiva, e foi apoiado o seguinte additamento deste ultimo senhor:

« Copia das instrucções dadas ao actual director da estrada de ferro, por occasião de sua nomeação a respeito de contratos. »

Encerrada a discussão, foi approvado o requerimento e o additamento.

Proseguio a 3ª discussão do projecto de reforma judiciaria. Orou o Sr. Candido Mendes e ficou a discussão adiada pela hora.

Por decretos de 26 do corrente foram concedidas as exonerações que pediram:

O conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, do cargo de presidente da provincia de Pernambuco, o Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão, de igual cargo, na provincia de Sergipe.

As seguintes pensões:

De 60$000 mensaes, sem prejuizo do meio soldo que percebe, a D. Anna Jesuina de Brito Favilla, viuva do brigadeiro reformado do exercito Luiz Antonio Favilla.

De igual quantia, tambem mensal, a D. Carolina Henriqueta Martinelli, mãe do capitão do 27º corpo de voluntarios da patria, Eduardo Emilio Martinelli igual ao soldo da patente do referido official.

De 30$000 mensaes, igual ao meio soldo que percebia seu filho, e sem prejuizo do monte-pio que lhe compete por lei a D. Maria Isabel Carlota da Fonceca, mãe do 1º tenente da armada, Affonso Henriques da Fonceca.

Foram nomeados:

Lente da cadeira de botanica e zoologia da faculdade de medicina da côrte o oppositor da secção de sciencias accessorias da mesma faculdade Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá.

Officiaes da ordem da Rosa: o 1º official da secretaria de estado dos negocios estrangeiros bacharel Honorio Hermeto Carneiro Leão, o secretario de legação Jarbas Muniz Barreto, o addido de legação Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior, e o gerente do banco Mauá, em Buenos-Ayres, Manoel Affonso de Freitas Amorim.

Cavalleiros da mesma ordem: José da Costa Amaro Junior e Antonio Barbosa de Oliveira.

Ao 1º tenente da armada Miguel Ribeiro Lisbôa e 2º tenente Henrique Carlos Ribeiro Lisbôa, filhos do conselheiro Miguel Maria Lisbôa, se concedeu dispensa do lapso de tempo para tirarem alvará do fôro de moços fidalgos com exercicio na casa imperial, de que tiveram mercê por decreto de 22 de abril de 1868.

Foi aceita e confirmada a renuncia que o padre Antonio Germano Barbalho Bezerra fez da igreja parochial de Santa Luzia do Sabugy, da provincia da Parahyba, diocese de Olinda.

Por cartas imperiaes da mesma data:

Foram apresentados os padres Antonio Alves de Carvalho na igreja parochial de Nossa Senhora da Luz da villa da Independencia, da diocese de Olinda, provincia da Parahyba, e João José do Espirito Santo na de S. Bento, da provincia e diocese de Pernambuco.

Foi naturalisado o subdito portuguez Antonio Lopes Villar.

Foram nomeados:

Officiaes da ordem da Rosa, os cidadãos argentinos D. Gervasio Posadas, coronel D. José Maria Bustillos, tenente-coronel D. Antonio Somelleza, e cavalleiro o subdito portuguez Teixeira Pinto.

Por decreto n. 1,953 de 12 do corrente foi sanccionada e mandou se executar a seguinte resolução da assembléa geral:

Art. 1º O governo fica autorisado para conceder carta de naturalisação a todo o estrangeiro maior de 21 annos, que, tendo residido no Brasil ou fóra delle em seu serviço por mais de dous annos, a requerer declarando a intenção de continuar a residir no Brasil ou a servi-lo depois de naturalisado.

Art. 2º O governo poderá dispensar no tempo de residencia:

1.º Ao casado com brasileira.

2.º Ao que possuir bens de raiz no Brasil, ou tiver parte em algum estabelecimento industrial.

3.º Ao que fôr inventor ou introductor de um genero de industria qualquer.

4.º Ao que se recommendar por seus talentos e letras, ou por sua aptidão profissional em qualquer ramo de industria.

5.º Ao filho de estrangeiro naturalisado nascido fóra do imperio antes da naturalisação de seu pai.

Art. 3.º Fazem prova sufficiente para os effeitos desta lei, as certidões extrahidas dos livros de notas e repartições officiaes, bem como attestações passadas por quaesquer autoridades e mesmo por pessoas de conceito.

Art. 4.º As cartas de naturalisação serão isentas de qualquer imposto, excepto de 23$ de sello.

Art. 5.º As ditas cartas não poderão sortir effeito algum sem que os outorgados por si ou por procurador munidos de poderes especiaes prestem juramento (ou promessa) de obediencia e fidelidade á constituição e ás leis do paiz, jurando ao mesmo tempo (ou promettendo reconhecer o Brasil por sua patria daquelle dia em diante.

Art. 6.º Este juramento poderá ser prestado perante o governo ou perante os presidentes das provincias.

Nessa mesma occasião o individuo naturalisado declarará seus principios religiosos e sua patria; se é casado ou solteiro, se com brasileira ou estrangeira; se tem filhos e quantos, de que nome, sexo, idade, religião, estado e naturalidade.

Com estas declarações se formará na secretaria de estado a respectiva matricula de todos os estrangeiros naturalisados.

Art. 7.º A naturalisação dos colonos continuará a ser regulada pelo decreto n. 808 A de 23 de junho de 1855.

Art. 8.º São revogadas as disposições em contrario.

— 30 —

A deputação enviada pela camara dos deputados para felicitar hontem S. A. Imperial a Sra. princeza regente por occasião do seu anniversario natalicio dirigio a mesma augusta senhora a seguinte allocução:

« Senhora.—Os anniversarios natalicios dos bons principes, são, senhora, dias de verdadeira festa para os povos agradecidos, prendem-se elles no passado aos gloriosos feitos da historia nacional, ao passo que reflectem no futuro as esperanças das nações, porque, cousa singular, o tempo, que no mundo material tudo debilita, firma na pratica dos negocios a sabedoria dos que o governam. Vosso anniversario, senhora, grato outr'ora aos brasileiros como uma esperança, grato hoje como uma promessa que se realisa, será em todos os tempos a reminiscencia ainda mais grata de vossas virtudes.

« Contemplando, senhora, como os dotes do vosso espirito, durante a ausencia de vosso augusto pai, se manifestam no grave exercicio do poder magestatico, o Brasil entrelaça nas festas que hoje vos consagra vivas homenagens de profundo reconhecimento ao grande cidadão que com desvelo soube exornar-vos o caracter com as qualidades preclaras que exige vossa tão difficil como gloriosa missão.

« Senhora, a terra da Santa Cruz, certo, é votada a grandes destinos. Sábia como é, a Providencia não erra a medida dos meios. Dotou-vos por isso do presentimento do bem publico, privilegio da sciencia politica, raro concedido. Queira tambem ella prolongar-vos os annos, e com este favor outorgar-vos um dia a gloria de conduzir a patria ás preeminencias mais elevadas, com a fé que tendes inalteravel no progresso social, esclarecido á luz dos votos de um povo livre.

« Interpretando assim os sentimentos da camara dos deputados, dignai-vos, senhora, de acolhe-los.»

S. A. Imperial dignou-se responder: « Agradeço muito as felicitações que me dirige por parte da camara dos deputados.»

« Com o titulo *Associação Economica Predial* trata a imperial companhia de seguro mutuo contra o fogo de organisar uma sociedade de proprietarios de predios.

O tempo de duração da associação é 30 annos e o seu capital 2,000:000$, dividido em duas series iguaes de 10,000 acções de 100$ cada uma.

Só podem ser accionistas os socios da imperial companhia de seguro mutuo, proprietarios de edificios urbanos neste municipio e no de Nitherohy.

O fim da associação é proteger e auxiliar os segurados da imperial companhia de seguro mutuo, sejam estes ou não accionistas da associação, por meio de emprestimo e mediante garantia de hypotheca de predios, sendo estes emprestimos a prazo largo e juro modico.

A associação poderá tambem fazer emprestimos sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, apolices da divida publica, descontar bilhetes do thesouro, da alfandega e quaesquer titulos do governo.

— 31 —

O vapor inglez *Bonite* trouxe-nos hontem folhas do Rio da Prata, [illegible] isto é 22 do corrente. [illegible] a batalha dos Manantiales, [illegible] não fôra ella [illegible] que, longe [illegible] para [illegible] o accordo [illegible] ho de realisar [illegible].

1.º de agosto.

O Sr. Silveira Lobo justificou hontem no senado o seguinte requerimento, que foi rejeitado depois de algumas observações do Sr. Sayão Lobato:

« Requeiro que, ouvida a presidencia de Minas, informe o governo quaes os fundamentos que teve aquella presidencia para exonerar o 1.º e o 2.º substitutos do juizo municipal do termo do Serro, na mesma provincia, não obstante achar-se o 2º substituto juramentado, empossado e exercendo a respectiva jurisdicção já havia cinco mezes menos um dia. »

Foi adoptado em 3.ª discussão o projecto da lei de fixação de forças navaes para 1872 a 1873.

Passaram tambem em 3.ª discussão as proposições sobre pensões, mencionadas no parecer da mesa, n. 387, e a respeito de dispensas pedidas por 18 estudantes.

Foi approvada em 2ª discussão, a proposição relativa ao estudante Carlos Gomes Ribeiro da Luz.

Cahio, em 2ª discussão, a proposição sobre naturalisação dos estrangeiros João Maria Pessoa e outros.

Proseguio a 3.ª discussão do projecto de reforma judiciaria e oraram os Srs. Pompêo e Paranaguá, ficando a discussão adiada pela hora.

Continuou hontem, na camara dos deputados, a 2.ª discussão do art. 4º da proposta do governo sobre o elemento servil. Orou o Sr. presidente do conselho.

Continuou tambem em seguida a 2ª discussão do artigo 3º do orçamento, na parte relativa á despeza do ministerio dos negocios estrangeiros. Orou o Sr. Rodrigo Silva.

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

O Sr. Antonio Prado annunciou as seguintes interpellações, cuja discussão terá lugar no dia 3 do corrente, depois da eleição da mesa:

« Requeiro que se marque dia e hora, na fórma do regimento, para interpellar o honrado ministro da agricultura sobre os seguintes pontos:

« 1.º Deu o governo autorisação á directoria da estrada de ferro D. Pedro II para contratar a importação de trabalhadores asiaticos (coolies) destinados a servirem naquella estrada?

« 2.º A essa autorisação precedeu conhecimento por parte do governo, de alguma proposta ou bases para contrato?

« Julga-se o governo autorisado a fazer essa despeza e por que verba do orçamento?

« 4.º Julga-se o governo obrigado pelo contrato effectuado em 5 de junho, entre a directoria da estrada de ferro D. Pedro II e os Srs. Lima Vianna e Miranda e Silva?

« 5.º No caso negativo, quaes as razões em que se funda para não se julgar obrigado ao cumprimento de um contrato legal, firmado por um funccionario publico agente do governo?

« Sala das sessões, 31 de julho de 1871. »

Por carta imperial de 25 do mez findo foi apresentado o conego José Ignacio de Faria Nogueira na cadeira de arcipreste que se acha vaga na cathedral da diocese de Marianna.

Por portaria de 28 do mez passado foi designado o bacharel Evaristo Xavier da Veiga para o cargo de fiscal das estradas União e Industria e de ferro de Petropolis, com os vencimentos marcados na tabella que baixou com o decreto n. 2,922 de 10 de maio de 1862, para os engenheiros de 2ª classe, sem transporte.

Por outra de igual data foi tambem designado o bacharel Januario Candido de Oliveira para servir na commissão do registro geral e estatistica das terras publicas e possuidas com iguaes vencimentos.

Pelo patacho *Arroio Grande* recebemos folhas do Rio-Grande do Sul até 21 do passado.

Pela presidencia da provincia fôra nomeado o capitão Jacintho Machado de Bittencourt para proceder aos estudos e traçado da linha telegraphica de Pelotas a Bagé.

Nesta cidade fôra lançada no dia 9 do passado a pedra fundamental de um edificio, onde deve funccionar a Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Em S. Martinho fôra assassinado o alferes honorario do exercito Manoel Claudino de Oliveira.

Fallecera na capital o negociante Domingos José Ribeiro Alvares.

No dia 13 do passado Florentino Antonio da Assumpção, cabo do 3º batalhão de infantaria, levado de ciumes, assassinara o soldado do mesmo batalhão Salustiano Barbosa.

O tenente-coronel José Baptista de Freitas, abastado estancieiro da Encruzilhada, libertára por disposição testamentaria 10 escravos seus.

O capitão Leonidio Antero da Silveira libertára tambem, sem onus algum, tres escravos.

A sociedade *Emancipadora*, fundada em Pelotas, e dirigida pelo Sr. Feliberto Galdino do Amaral, déra liberdade a cinco creanças do sexo feminino.

A *Atalaia do Sul* refere o seguinte:

« No inventario a que se procedeu por morte de D. Damasia Campello, residente no Herval, os seus herdeiros reunidos, Srs. Zeferino Amaro de Freitas, Dionysio Amaro da Silveira e outros, concederam liberdade a sete escravos, e o Sr. José Bento Campello tambem alforriou um de sua propriedade.

« Além dessas manumissões, por disposições testamentarias da finada D. Maria Antonia Moniz ficaram libertos os seguintes escravos; José Agostinho, Vicente, Felippe, Quirino, Feliciana e Anna.

« Em resumo, 15 manumissões operadas pela philantropia da familia Amaro.»

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE AGOSTO DE 1871.

Elemento servil.

Na camara temporaria vai continuando á ser discutida a proposta do governo, transformada em projecto de lei, sobre o estado servil.

Depois da sahida da côrte dos paquetes inglez e americano, isto é, depois de 24 e 26 do proximo passado mez, foram votados em segunda discussão os artigos 2º e 3.º da proposta com todos os seus paragraphos.

No artigo 2.º da proposta da-se ao governo a facilidade de entregar á associações por elle autorisadas os filhos das escravas, nascidos desde a data da lei, e que forem cedidos ou abandonados pelos senhores dellas, ou tirados do poder d'estes em virtude do artigo 1.º § 6.º Ahi se regula igualmente o modo como devem essas associações obrar com referencia á esses menores, e a forma por que se deverão utilisar dos seus serviços até 21 annos de idade para indemnisação do que despenderem com elles.

No artigo 3.º crea-se um fundo de emancipação para os escravos, explica-se como elle se forma, e determina-se que em cada provincia do imperio sejam libertados annualmente tantos escravos quantos correspondam á quota disponivel do fundo destinado á emancipação.

O artigo 4.º, que, á sahida do paquete nacional *Presidente*, era discutido, occupa-se com a creação do peculio do escravo, regula o modo da transmissão d'esse peculio aos ascendentes e descendentes, em caso de morte de seu possuidor, determina que em certos casos seja libertado o escravo, e toma outras providencias relativas á liberdade forçada e ao peculio.

Eis, pois, á ultima data, o estado em que ficava no parlamento a magna questão da actualidade, o problema, cuja solução prende e agita todos os espiritos que meditam com interesse nas cousas do Brasil.

Como se vê, vai indo caminho vagoroso essa solução, que fora altamente conveniente se não alongasse tanto, como parecem desejar os membros divergentes da camara temporaria, já com os seus interminaveis e repisadores discursos, ja não comparecendo ás sessões ou retirando-se do recinto do paço da assembléa para dar lugar á não funccionar o parlamento.

Esse procedimento dos illustres deputados divergentes serve ainda mais, se é possivel, para caracterisar essa discordancia insustentavel em face das opiniões emittidas precedentemente pelos amigos do Sr. Paulino de Souza, e de uma vez demonstra, o que aliás ja não carecia de provas, isto é, que motivos inteiramente extranhos á questão servil em si mesma levaram os illustres membros divergentes á se collocarem em uma estacada duplamente ingloria contra o gabinete de 7 de março, rompendo as suas hostilidades na resposta á falla do throno á proposito d'essa proposta, pouco antes apresentada á camara, e desde logo vista e considerada como um campo facil de explorar para uma queda de gabinete.

Sobra-nos ainda uma vez o direito de criticar esse procedimento e fazemo-lo convencidos de que imos no bom caminho, por que se nos afigura pessima tactica, grosseira estrategia parlamentar, promover ou concorrer para que deixe de haver sessão, como meio de evitar que se chegue á uma conclusão pela qual o paiz espera ancioso e cuidadoso.

Nos corpos legislativos que obram com consentimento e em nome da nação que representam, e de quem receberam mandato para curar de seus interesses, a maioria representa implicitamente a opinião publica e consequentemente com ella se acha a verdade nas questões politicas ou sociaes que se debatem no parlamento e agitam a sociedade.

Se uma explendente maioria no parlamento brasileiro demonstrou cabalmente que do lado do governo está a opinião publica, porque á ella se não curvam os membros divergentes da camara, respeitando a soberania da nação, que pelos seus representantes legitimos, já tem dito que lhe convém a reforma do elemento servil?

Por que razão essa minoria, desprestigiada pelo voto da camara, balda dos recursos que fornecem as boas causas, que não são á sua e dos sãos principios, que não estão comsigo; porque razão, perguntamos, essa minoria não se curva ante os decretos da opinião, não se submette as regras do parlamentarismo bem entendido, e procura illudir a espectativa publica com subterfugios, improprios de uma assembléa illustrada?

Porque razão essa reluctancia em querer protellar uma solução que todo o paiz pede, que toda a nação almeja, que a opinião tem proclamado por todas as suas cem tubas?

Reflictam os illustres deputados divergentes no papel que estão representando neste seculo e neste paiz; pezem bem os acontecimentos que vão pelo Brasil e que forçosamente terão de seguir seu curso, á despeito de quantas barreiras lhe queiram crear improvisados jurisperitos sociaes; meçam a altura da qual se precipita a catadupa que ameaça derrocar tudo quanto em meio seculo de vida tem economisado o Brasil; e estamos convencidos de que mudarão de rumo, e estamos certos de que, longe de quererem impôr á nação a sua vontade, que apenas é um atomo da vontade nacional, elles hão de acceitar a verdadeira, a real, a expontanea manifestação da sociedade brasileira que quer, que deseja, que impõe seja resolvido quanto antes o problema do elemento servil.

Essa protellação por que se pronuncia a minoria da camara temporaria, não tem razão de ser; e, para os espiritos reflectidos, ella se apresenta como uma sentelha com que se procura ateiar um incendio, que temos confiança na Providencia, não lavrará no Brasil.

Errar é lei humana; persistir no erro voluntariamente, e, ainda mais, querer fazer propaganda desse erro, procurando impô-lo, é quasi um crime, é um attentado contra a soberania nacional, se se trata, como no caso de que nos occupamos, de resolver um problema em que cogita a nação, e á cujo respeito ella tem já dito quanto sente.

Sim, dissemos e repetimo-lo, criticamos aos illustres deputados divergentes essa attitude hostil, essa peccaminosa e ingloria reluctancia com que querem protellar a passagem da proposta do governo sobre o elemento servil.

Cumprindo mais este dever, temos esperanças de que não será em balde que juntamos os nossos desejos aos esforços que emprega o governo pela solução da questão, solução que, sem abrir chagas dolorosas, attende a todos os attendiveis interesses que no Brasil se ligam ao problema da extincção dos escravos.

Noticias do sul.

Chegou hontem pela manhã o vapor brasileiro *Presidente*, trazendo datas: do Rio da Prata 21, do Rio Grande do Sul 22 de julho, do Rio de Janeiro 1º, da Bahia 5 e de Alagoas 6 de agosto corrente.

RIO DA PRATA.

— Na capital da Confederação Argentina reunio-se a 15 o senado, em sessão secreta, para tratar dos protocolos relativos a guerra do Paraguay. A convenção de Buenos-Ayres proseguia no exame da constituição da provincia.

— Foi inaugurado o *tramway* de Belgrano.

— A *Republica* dá uma analyse do relatorio do Dr. Avelloneda, ministro da instrucção publica da confederação. Este relatorio traz noticias mais amplas, acerca do assumpto, do que a mensagem do presidente, que um dos ultimos vapores nos trouxe e que por seu caracter summario, não comportava maiores desenvolvimentos.

O orçamento da instrucção publica na Confederação Argentina tem sido:

1865	22.000	pesos fortes.
1866	22.000	» »
1867	22.000	» »
1868	35.000	» »
1869	115.000	» »
1870	95.000	» »

A differença do ultimo anno, diz o relatorio que provém de que as provincias de Entre-Rios e Corrientes não receberam a sua subvenção.

Observa, porém, o ministro que resta muito por fazer, e calcula que ha no paiz cerca de 350.000 meninos que não recebem instrucção. Acrescenta que vai diminuindo esse numero porque as provincias tem duplicado as suas escolas.

Não ha censo da educação em todas as provincias; nas que já o tem o resultado é o seguinte:

Rioja educa	4.184	meninos
Cordova »	6.199	»
Tucuman »	4.739	»
San Juan »	8.113	»

Cada um destes algarismos mostra augmento sobre o anno anterior; em San Juan a educação alcança a um decimo da população. O relatorio publica tambem as sommas que cada provincia applica a instrucção, além da subvenção que o estado lhes dá. Nota porém, que em nenhuma dellas se gasta um peso por habitante, emquanto que nos Estados-Unidos em nenhum estado desce de 3 pesos fortes por habitante.

Todas as provincias foram dotadas de um collegio nacional, que já trabalha, excepto a de Santa Fé. A nação custeia uma universidade e treze collegios, nos quaes se educam 2.325 meninos. Conclue o relatorio dando noticia do observatorio que se está construindo em Cordova.

S. PAULO.

— Recebemos folhas da capital e de Santos até 25 de julho.

— O Sr. coronel Enéas Galvão requerera a presidencia da provincia privilegio para a construcção de uma estrada de ferro economica, que, partindo da cidade de Campinas e approximando-se o quanto seja possivel da do Amparo, passe por Mogy-mirim e vá terminar na cidade da Casa-Branca, prolongando-se mais tarde pela villa do Cajurú cidade da Franca, até a ponte do Jaguará nos limites daquella provincia com a de Minas-Geraes. Esta estrada, segundo o Sr. coronel Galvão diz em seu requerimento, é de grande vantagem não só para a provincia de S. Paulo, como para as de Minas-Geraes, Matto Grosso e Goyaz.

A presidencia da provincia mandou que se publicasse a petição para provocar noticias e informações, que a possam esclarecer no sentido de informar a assembléa provincial na proxima sessão.

— No dia 18, ás 10 ½ da manhã, um trem de cargas da estrada de ferro de S. Paulo passára sobre o corpo de José Luiz, antigo negociante de escravos, que ultimamente parecia padecer de alienação mental. Deitado no centro do leito da estrada, dormia talvez quando passou o trem, que partio-lhe o braço esquerdo. O infeliz foi conduzido para o hospital da Santa Casa, onde fallecera no dia immediato.

— Segundo noticia o *Democrata* de Guaratinguetá, nos dias 5 a 9 do corrente, houve forte geada naquella localidade, mas sem prejuizo sensivel para as plantações.

A mesma folha diz, baseada em informações de alguns fazendeiros, que tem de continuar em 1872 a haver a mesma falta de café que se deu este anno, não só por se acharem os cafeeiros deitando flôres fóra de tempo costumado, como por causa da *praga* que em alguns cafezaes começa de novo a desenvolver-se.

O Sr. José Teixeira da Silva Braga, antigo negociante de Santos, o qual viera para esta côrte de passagem no *Paulista*, afim de seguir para Portugal, concedera carta de liberdade a sua escrava Carolina.

— Do Santo Antonio da Cachoeira escrevem ao *Correio Paulistano*, em data de 17 do corrente:

« Hontem, ás 4 horas da tarde, no bairro do Curralinho, Candido de Oliveira, encontrando-se com Joaquim Francisco de Paula, com quem tinha rixas antigas, desfechou sobre este dous tiros de garrucha, e em seguida deu lhe duas facadas. Até agora ainda não ha esperança de salvar o offendido. O subdelegado expedio immediatamente uma escolta no encalço do criminoso, que até a hora em que escrevo (7 da manhãa) ainda não foi encontrado. »

RIO DE JANEIRO.

— Chamamos a attenção dos leitores para a missiva do nosso correspondente da côrte, que publicamos sob a rubrica *Interior*.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Effectuaram-se transacções regulares em cambio sobre Londres a 23 d. para o papel [illegible]

« Negociaram-se hoje [illegible]

10$500, 10$550 e 10$500 a dinheiro, e a 10$560 para 5 de agosto.

« As apolices geraes de 6 % tiveram movimento regular a 98 e 98 1/4 % a dinheiro.

« O mercado de acções esteve apathico, não constando transacção alguma de importancia. »

— A alfandega rendeu no mez de julho.... 3,544:876$590.

BAHIA.

— No concurso á que se procedeu para preenchimento da cadeira de pathologia interna da Faculdade de Medicina, foi approvado unanimemente o Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, por unanimidade de votos.

— Seguira para o Rio de Janeiro a fragata á vapor americana *Lancaster*.

— Lemos no *Diario*:

« No domingo 30 de julho deu-se na rua do Poeira e casa de D. Romana Emilia Constança da Fonceca o envenenamento de diversas pessoas.

« Tendo a africana Delphina escrava dessa senhora, recebido do africano Adriano, seu amazio, um pouco de pó, e feito na mesma manhãa mingão, deu para beber as menores Maria e Guilhermina, pardas, bebendo tambem do mesmo mingão; momentos depois, principiaram a sentir dores e vomitos as menores Maria e Guilhermina, fallecendo aquella a uma hora da tarde, e continuando esta e africana Delphina nos vomitos, e dando pouca esperança de vida, segundo a opinião dos Drs. Henrique Alvares dos Santos, Santos Pereira e Souza Marques. Os filhos de Delphina não chegaram a beber o mingão por serem obstados por sua senhora, em vista do effeito que vio produzir nas menores e na sua escrava.

« Comparecendo o subdelegado de Sant'Anna; e depois o Dr. chefe de policia, mandou-se buscar o preto Adriano, a quem interrogou, bem como ao caixeiro da casa de Simpson, onde o mesmo servia.

« Adriano declarou que sendo elle servente desse escriptorio, e havendo muitos pacotes ruidos pelos ratos, derramando o que continham pelo chão, e que lhe disseram ser araruta, elle apanhou a mandado do caixeiro da casa, e levou tirando uma parte de que fez mingão para si, e mandando o mais para Delphina fazer para si e para seus filhos.

« Chamado o caixeiro Antonio Celestino de Souza declarou ser verdade, e que o objecto entornado era maizena.

« Tendo-se examinado o pó pelos ditos medicos e Dr. Rodrigues da Silva, declararam existir nelle carbonato de chumbo e alvaide.

« Entrando se ainda em outras indagações, verificou a policia, que tendo se acabado de pintar o escriptorio de Simpson na sexta-feira ficara um resto de alvaiade no lugar onde existiam amostras de maizena, e que sem duvida Adriano lançando mão de tudo aquillo o misturara, e dera lugar a tão triste acontecimento.

« Adriano foi recolhido ao hospital, pois ainda soffre do ventre, por haver tomado da mesma mistura. »

« No dia 13, no lugar *Prata* do mesmo termo de Marabú, suicidou-se, descarregando um tiro de espingarda sobre o pescoço, o lavrador João Francisco de Assis Moreira.

« Pelas indagações a que se procedeu chegou-se ao conhecimento de que o infeliz Moreira soffria de alienação mental, e que nesse dia distribuira o serviço por seus escravos, não dando indicios de que projetasse praticar tão deploravel acto.

« Pouco depois, porém os escravos ouviram um tiro e correndo ao lugar donde partia encontraram o infeliz morto e encostado a um couche de pão que estava no engenho.

« O cadaver foi conduzido para a villa, fez-se corpo de delicto e instaurou-se o processo. »

— O cambio regulava sobre Londres 23 1/2 d. por 1$000.

— Rendeu a alfandega no mez de julho...... 753:784$000.

ALAGOAS.

— Falleceu, em Maceió o Sr. Antonio Mendes Leal, autor e actor portuguez.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

MISSÃO ESPECIAL.—Lemos na *Reforma*, da côrte, do 1º do corrente:

« Consta-nos que o Sr. barão de Cotegipe, segue para o Rio da Prata, encarregado de celebrar o tratado definitivo de paz com o Paraguay.

« Tambem consta que a legação argentina nesta côrte teve ordem do seu governo para retirar-se no proximo paquete. »

FABRICAS DE FIAÇÃO DE TECIDOS.—Com o prazo de trinta dias, a contar de 5 do corrente mez, acha-se aberta a concorrencia para o contrato de exploração de uma ou mais fabricas de fiação de tecidos de algodão, sob as bases estabelecidas na lei n. 963 de 25 de julho ultimo.

DINHEIRO.—Os vapores *Ipojuca* e *Mandahú* levaram sabbado:

Para o Aracajú	120$000
« Maceió	35:600$000
« a Parahyba	16:300$000
« o Ceará	71:910$300
« Mossoró	19:300$000
« o Aracaty	6:179$370

— O vapor *Presidente* trouxe para:

José da Silva Loyo & Filho	20:000$000
Antonio Gomes Netto	15:600$000
Thesouraria provincial	12:000$000
Manoel Martins Fiuza	1:000$000
Braz Januario Fernandes & C.	938$[illegible]
Carvalho & Nogueira	600$000
Manoel Moreira Campos & C.	400$000
Manoel Soares Pinheiro	200$000

CORRECÇÃO INDISPENSAVEL. — No § 15 do art. 30 da lei provincial n. 1015 fixando a despeza e orçando a receita municipal da provincia, publicada no nosso numero de 3 do corrente mez, onde se lê—40$000 sobre cada casa de negocio, etc. deve ler-se—*quatro mil réis*, erro este devido ao copista do original.

MONTE PIO PERNAMBUCANO. — A' rua do Hospicio, em casa da residencia dos Srs. Carneiro Monteiro da Silva Santos, houve no domingo ultimo a reunião de funccionarios publicos desta provincia, que agitam a idéa da creação de uma sociedade e sob o nome que a esta noticia serve de denominação, nas vistas de constituirem um centro de auxilio para si, quando delle careçam na permanencia da vida, e de garantia para suas familias ao depois da morte, legando-lhes assim alguns recursos certos sempre.

E' uma aspiração, que se recommenda por si mesma, e tem alcance que não escapa á grande classe, que a nutre, e procura na fusão das forças individuaes em uma força collectiva e harmonica, dar-lhe vida e expansão para aucrencia daquelle duplo fim.

Desajudada, como é, a classe a ponto de mal ter para as primeiras necessidades do dia, sem lhe ser possivel a formação de um peculio, com que possa contar ou para os dias da enfermidade, *quando são os vencimentos descontados por economia dos cofres*, ou para a simples e parca alimentação da familia, quando a morte fulmina algum de seus membros, é força que ella por si cure de fazer alguma cousa em reciproco beneficio dos individuos que a compõem; e dado o passo de iniciação, não deva estacar, e ao contrario ir por diante no promoção dos fins generosos da idéa aventada.

A reunião foi imponente em concurrencia, e presidio-a por acclamação o Exm. Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, que convidou para secretarios aos Srs. Drs. A. Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos e Antonio Maria de Farias Neves, e em seguida abrio S. Exc a sessão por uma allocução significativa das vistas dos reunidos.

Considerando estas ao principio syntheticamente em si, desceu ao depois pela analyse ás suas relações com a familia, e deteve-se na contemplação do presente desajudado de empregado publico e do futuro intristecedor de sua familia; mas, como o romano ao cahir ao golpe parricida, não velou-se com a toga do esmorecimento em presença desse quadro; o desanimo ou a indifferença não o tomou em tão penivel situação; não ahi ficou como o seu ultimo verbo. Teve ainda por certo palavras para affagar a idéa, teve conselhos para alentar a aspiração, que os reunidos procuraram dar fórma definida: teve finalmente meios a indicar para satisfação desse grande intuito de reunião.

Depois desse discurso, entrando-se na ordem dos trabalhos da sessão, foi sobre proposta do Sr. Dr. Faria Neves, apoiada a idéa de eleger-se uma direcção provisoria para presidir [illegible] a constituição definitiva da sociedade. [illegible] Dr. Aguiar para presidente, [illegible] Neves e Witruvio [illegible] e tendo lugar [illegible] commissão para [illegible]

MUTILADO

[illegible] da Silva [illegible].

PONTE DA BOA VISTA.—Será [illegible] que agora que se está levantando grande parte do calçamento dessa ponte para assentar os trilhos dos bonds, se tratasse de melhorar esse calçamento ao mesmo que se providenciasse em ordem a fazê-lo substituir totalmente pelo novo systema adoptado nas ruas da cidade. Será inexequivel um ou outro alvitre? Cremos que não, e por isso fazemos esta reclamação muito attendivel.

NOVO ATHENEU. — Esta sociedade reunio-se sabbado, no lugar e hora do costume, sob a presidencia do Sr. Felix de Figueirôa. Tratou-se de negocios importantes da sociedade, e nomearam-se commissões. Foram approvados socios effectivos diversos Srs. estudantes. Foi marcada a sessão para 9 do corrente.

TRASLADAÇAO DE IMAGEM.—Realisou-se no domingo a trasladação da imagem de Nossa Senhora do Bom Conselho, padroeira dos alumnos da Faculdade de Direito do Recife, da capella do collegio de S. Francisco Xavier para a igreja do convento de S. Francisco. O acto esteve solemne e magestoso, sendo acompanhado pelos alumnos do gymnasio provincial, em numero de cento e seis, e por diversas corporações religiosas e pessôas gradas.

TERMO DE IGUARASSU'.—Entre as noticias da côrte, trazidas hontem pelo paquete nacional *Presidente*, veio a de estar nomeado juiz municipal do Iguarassú o Sr. Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, que se achava exercendo o cargo de promotor publico em Penedo, nas Alagôas. Conhecendo de perto o Sr. Dr. Carlos Vaz, folgamos de ver que o governo imperial o tenha nomeado para o referido lugar, visto como julgamos a escolha acertadissima, não só pelo illustrado espirito do joven bacharel, mas tambem pelo seu caracter austero, sincero e probo. Louvando o governo pela bôa escolha, felicitamos o Dr. Carlos Vaz pela sua honrosa nomeação.

OS ISRAELITAS EM PARIS. — Os membros do consistorio israelita dirigiram a seguinte carta aos membros do capitulo metropolitano da igreja de Paris :

« Senhores.—A presença dos ministros de nosso culto nas exequias do venerando arcebispo de Paris já vos dizia, em face do odioso attentado e das santas victimas, a nossa profunda indignação e a nossa dolorosa sympathia.

« Permetti, senhores, que ainda accrescentemos o testemunho escripto da parte que tomamos na cruel provação que a igreja de Paris acaba de atravessar, e que ponhamos junto do seu capitulo metropolitano a expressão dos nossos religiosos pezames.

« Associamo-nos em coração e alma á vossa dôr e aos vossos pezares, e os nossos sentimentos confundem-se com os vossos para estygmatisar esses cobardes assassinos, que teem affligido todos os corações honestos e assombrado o mundo.

Façamos votos para que todo esse sangue innocente, derramado por tão criminosas mãos, possa vir a ser o resgate da nossa infortunada patria e a semente donde sahirá a nossa regeneração moral. Seria para nós grande consolação, para as nobres victimas a mais bella recompensa do seu martyrio, e para o mundo a realisação desta phrase da Biblia : « *Quero ser santificado e honrado pelos que me estão proximos.* »

« Dignai-vos de aceitar, honradissimos senhores, a homenagem do nosso respeito e a expressão da nossa dedicação.

Os grandes rabbinos, rabbinos e membros dos consistorios central e departamentaes, presentes em Paris : *Isdoc Kahn*, grande rabbino de Paris ; *Isidoro*, grande rabbino de França ; *F. Lazard*, rabbino ; *M. Mayer*, rabbino ; *Gustavo de Rothschild*, presidente do consistorio de Paris ; *Affonso de Rothild, F. Anspach, Dr. Sée, Albert-Chen, Altéas, J. Cohen.* »

Eis a resposta dos membros do capitulo :

« Senhores.—A maior parte do capitulo metropolitano está auzente de Paris ; a idade muito avançada e as enfermidades desses senhores tornam-lhe necessario um repouso mais completo, após das crueis provações que acabam de soffrer. Aquelles dos nossos venerandos confrades que se conservam aqui não querem, todavia, que possaes suppo-los insensiveis á prova de sympathia que vos dignaes de nos dar.

« A vossa carta, assignada por todos os membros do consistorio israelita, devia ser lida em assembléa capitular, e nós deveriamos todos responder-lhe ; mas, quando nos poderemos reunir ? Permitti que me felicite por ter sido, nestas circumstancias, encarregado de vos exprimir, em nome de todos, os nossos sentimentos de viva gratidão.

« Para abominar o odioso attentado que nos roubou o arcebispo de Paris, não é preciso orar no mesmo templo ; basta reconhecer igualmente as leis do que disse por meio do seu propheta : « amo a justiça e odeio a iniquidade. » Que digo ? Basta ser francez, basta ser homem.

« Os laços mais intimos que nos ligam á nobre victima, nosso pastor e nosso pai na vida espiritual, tornam o nosso luto mais profundo e o nosso pezar mais amargo. Abençoado sejaes por, com vosso passo fraternal, vos dignardes de querer minorar as dôres de uma familia tão horrivelmente provada.

« Como, vós, senhores, esperamos que o Altissimo se lembrará das suas eternas misericordias, e que o sangue de Abel, derramado por mãos fratricidas, não bradará em balde para o Deus de toda a bondade.

« Tenho a honra de ser, senhores, em nome dos meus venerandos confrades,

« Vosso humillissimo e obedientissimo servidor—*E. de Valette*, conego de Paris. »

VIDROS PARA ESPELHO.—A' rua do Barão da Victoria n. 11, casa do Sr. Azevedo, acaba de chegar um excellente sortimento de vidros para espelhos de todos os tamanhos e qualidades.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a (203.ª) á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, que corre no dia 11.

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Martins o leilão de um sobrado de quatro andares, e um sitio e casa como se acha annunciado no lugar competente, ás 11 horas em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n 15 1º andar.

PASSAGEIROS — Vindos dos portos do sul no vapor *Presidente* :

Dr. Joaquim Torres Galindo, Luiz Corrêa de Avellar, Dr. Napoleão Silverio da Silva, Dr. Eloy de Barros Pimentel, Dr. Joaquim Antão de Sena e seu escravo, Pedro Raymundo da Silva, Placido Vitalino da Silva, Joaquim Angelo da Costa, Luiz Ignacio Ferreira, Manoel Rodrigues, Malaquias José Pereira, Manoel Rodrigues, alferes Zozino A. Jayme e sua mulher, tenente Felisbello José Ferreira da Fonceca, sua mulher e tres filhos, alferes Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, major Luiz Antonio Ferraz Junior, alferes capellão José Ferreira Viegas, Sebastiana Antonia, major José Libanio de Souza e 2 filhos, N. F. Zaba e 1 filho, Dr. Tristão Henrique da Costa, sua mãi, 1 filha e 4 escravos, D. Anna Joaquina de Araripe, D. Carlota Henrique Costa, Leoncio Ode, Manoel Ferreira da Silva e 1 escrava, Josepha Lioncidia Rabello da Silva, Maria Manoela Gabeto, Carl Ernet Erlhardt, Henrique Nunes, Francisco Alves da Silva Taborda, Humbelino Theodoro da Silva, Joaquim José Ferreira, Felicidade Maria da Conceição, Isidorio, João Diogo de Mello, Manoel Francisco da Costa, Bento Augusto da Silva, Antonio Joaquim Maria Aleluia, Joaquim Jose de Araujo Vasconcellos, Antonio José de Figueiredo, Esmael Ferreira, Bernardo Francisco Bessa e sua criada, Antonio Joaquim Soares, Antonio Peixoto de Abreu Lima, Adelino Claudino Duarte, Balbino J. Guimarães, Joaquim Francisco Dias, Bertoliano Barros Lima, Francisco Pereira Camello, sua senhora e sogra, Felismina Maria da Conceição, major Luiz Correia de Menezes, J. Clementino Corrêa, Manoel Joaquim da Silva Copim, Francisco da Rocha Carvalho, Antonio P. Abreu, Thomaz de Aquino Silva e 1 filha, 9 ex-praças do exercito.

— Seguem para o norte :

Alferes Antonio Candido Gomes, Manoel Lourenço de Castro Rocha, Dr. João Bernardes Serra Belfort, Dr. Ovidio Guilhon, 1º tenente Joaquim Maria Nogueira, Pedro Baptista Pires Teixeira, tenente Joaquim Torquato Mendes e 1 filho, José Gomes de Andrade, tenente Joaquim José de Sant'Anna, sua senhora e 3 filhos, alferes João Zeferino Hollanda, Francisco Julio da Veiga, Francisco José Manoel Vereni e sua familia e 20 praças do exercito.

PUBLICAÇOES A PEDIDO.

THEATRO DE SANTO ANTONIO

COMPANHIA DE MENINOS.

[illegible]

[illegible] que tomaram parte [illegible] Luiz Carlota, João e Olympia, exhibindo as engraçadas e muito conhecidas composições *Paulo e Virginia* e *Panella do feitiço.*

Na realidade os meninos excederam a nossa expectativa, tanto mais por ser a primeira vez que representaram.

Maravilhou-nos ver a precisão, com que desempenharam os seus papeis.

Quer na parte declamatoria, quer na cantoria satisfizeram plenamente, sendo interrompidas, innumeras vezes, por calorosos applausos do intelligente publico, que cheio de admiração e contentamento as apreciava.

Foi na verdade um espectaculo curioso e digno de ser visto.

Não houve um unico espectador, ainda o mais exigente, que não ficasse surpreso, attendendo á tenra idade dos meninos.

Nós os applaudimos de coração e aproveitamos este ensejo para dar-lhes os nossos sinceros parabens.

Os festejados artistas D. Jesuina Mlle. Fuoco, Peregrino e De-Giovanni, realçaram com os seus trabalhos, o magnifico divertimento a que nos referimos,

Espectaculos desta ordem, são os que agradam e fazemos votos para que, se forem repetidos, attrahiam numerosa concorrencia.

O apologista dos artistas em miniatura.

NOTA demonstrativa do beneficio concedido ao Lycêo de Artes e Officios pela companhia nacional equestre de Antonio Carlos do Carmo, promovido pela sociedade patriotica Doze de Setembro.

A' saber :

12 camarotes a 20$000.	240$000	
1 dito por..........	25$000	
1 dito.............	15$000	
1 dito.............	14$000	
15		294$000
10 cadeiras a 10$000..	100$000	
71 ditas a 5$000......	355$000	
30 ditas a 4$000......	120$000	
7 ditas a 3$000......	21$000	
2 ditas a 2$500......	5$000	
15 ditas a 2$000......	30$700	
135		631$000
765 platéas a 2$000....	1:530$000	
6 ditas a 3$000......	18$000	
3 ditas (da commissão agenciadora do Beneficio) a 10$000...	30$000	
774		1:578$000
Importancia total......		2:503$000

Ficaram em poder da commissão dos artistas, ainda por cobrar :

14 cadeiras e 34 platéas cujo recebimento fica a cargo da dita commissão.

O thesoureiro,
José Antonio Pinto.

O Sr. João Athanasio Botelho e a sua resposta á proposta de Francisco Antonio Alves Mascarenhas.

Não póde o Sr. Botelho contestar o juizo dos homens da sciencia acerca da proposta, e então pretende disvirtuar a questão, allegando que a proposta foi ageitada e não conforme os autos. Invento do Sr. Botelho. Desafiamos para que prove o seguinte : se não é de notoriedade publica que Mascarenhas fez no lugar Caboco o caes e aterro de que trata em sua proposta ; se isto não está provado nos autos com testemunhas maiores de toda excepção e com vistoria ; se a sentença do juiz da 1ª instancia não reconhece esse facto julgando contra Mascarenhas por ser obra feita em terreno de marinha, o que se declarou na proposta.

Lembramos ao Sr. Botelho que as questões serias não admittem o ridiculo, nem subterfugios, armas dos que não tem razão.

ERRATA

ao artigo —Elemento servil —publicado no *Diario* de 7 de agosto.

No terceiro periodo em vez de—fazendo-se 60$000 por cada um, diga-se—pagando-se 60$000 por cada um.

No quarto periodo em vez de—pagamentos annuaes que longos, diga-se—pagamentos annuaes e longos.

No quinto periodo em vez de— segundo o vantajoso systema de se reparar o cultivo do plantio, diga se— segundo o vantajoso systema de se separar a colheita do plantio,

No Sexto periodo em vez de— desmoralisados perante elles, diga se—desmoralisados perante elle.

No oitavo periodo em vem de—applicar sobre a chaga cancorosa da escravidão, diga-se—applicar sobre a chaga cancerosa da escravidão.

No decimo primeiro periodo em vez de—não deve ser o sordido interesse que nos venda os olhos, diga-se—não deve ser o sordido interesse que nos vende os olhos.

No decimo terceiro periodo em vez de—amaiando a torrente impetuosa, diga-se—amainando a torrente impetuosa.

No decimo quinto periodo em vez de—os ainda remotos, diga-se— os ainda não remotos.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000
Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.
Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra fogo.
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C.
Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE AGOSTO. DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 90 div. [illegible] d. por 1$000.

[illegible]

Presidente.
[illegible]
Secretario.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . [illegible]
Idem do dia 7 . . . . [illegible]

[illegible]

Movimento da alfandega.

Volumes sahidos com fazendas	172	
» » com generos	450	
		622

Descarregam hoje 8 de agosto.

Patacho austriaco—*Diva S.*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Bemvindo*—pedras.
Brigue inglez—*Dora*—bacalhão.
Barca ingleza—*Silere Strian*—varios generos.
Barca portugueza—*Maria Luiza*—idem.
Barca ingleza—*Magnolia*—idem.

Despachos de exportação no dia 5 de agosto.

Para os portos do exterior.

— No brigue portuguez *Bemvindo*, para o Rio Zaire, carregaram : Carvalho & Nogueira 50 barricas com 6,298 kilos de assucar branco e 25 ditas com 3,078 ditos de dito mascavado ; Joaquim Geraldo de Bastos 294 alqueires com 17,610 kilos de sal.

— Na barca portugueza *Social*, para o Porto, carregaram : Pereira Vianna & C. 1 barrica com 36 kilos de café.

Para os portos do interior.

— No hiate nacional *Deos te Guarde*, para o Aracaty, carregou : Joaquim Barbosa de Carvalho 20 1/2 barricas com 275 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	6:908$920
Idem do dia 7	3:854$096
	10:763$016

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	11:911$406
Idem do dia 7	5:600$474
	17:511$880

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias, vapor nacional *Presidente*, de 228 toneladas, commandante Antonio José Garcia, equipagem 45 : carga differentes generos ; a Henry Forster & C.

New-York—48 dias, barca ingleza *Rosamond*, de de toneladas, capitão equipagem 11, carga 2000 barricas com farinha de trigo e outros generos ; á Johnston Pater & C.

Swansea—90 dias, barca franceza *Reineda Anges* de 250 toneladas, equipagem 10, carga carvão, á ordem. Este navio seguia para a ilha da Asencion, arribou a este porto para refrescar e fazer alguns reparos.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro vice director e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar se repete o edital infra, relativo ao concurso, cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 16 do corrente as 2 horas da tarde.

De ordem do Exm. Sr. director, Visconde de Camaragibe, faço publico que fica marcado o praso de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da faculdade de direito do Recife, vago pelo accesso do substituto Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarante á cadeira de que era proprietario o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, em virtude da transferencia deste para a 2ª cadeira do 5º anno, vaga pela jubilação do conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta faculdade para assignarem seus nomes no livro competente : o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devendo outro sim apresentar documentos que mostrem a sua qualidade de cidadãos brasileiros e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de Baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de Dr. por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original ; e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade, ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo ; tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n. 1286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 7 de agosto de 1871.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— O inspector da alfandega faz publico que no dia 8 do corrente, depois do meio dia, á porta da mesma repartição, serão levados em hasta publica livre de direitos aos arrematantes, os objectos abaixo declarados, os quaes foram apprehendidos a bordo do brigue inglez *Wild War*, por occasião da busca, a saber :

5 chapeos de lãa finos para homem, valor de um 2$	10$000
12 pacotes papel de peso para escrever 6 kilos valor do 1º 533	3$198
11 ditos envelopes para cartas, peso a 1/2 1$666	7$497
9 facas para cozinha, peso 1 kilo 1$200	1$200
3 duzias garfos de prata ingleza simples 2 kilos 4$	8$000
66 bainhas de couro para facas, valor de uma 200 rs.	13$200
11 cachimbos de madeira fina, valor de um 2$	22$000
6 charuteiras de couro, posando 1 kilo 11$666	11$666
11 carteiras de dito, pesando 1 kilo 11$666	11$666
11 canivetes, cabo de osso, para fructas valor de um 500 rs.	5$500
2 pares de botinas de couro para homem par 4$500	9$000
3 duzias camisas de flanella branca, valor da duzia 18$	54$000
1 duzia calças de flanella branca, peso 4 kilos, valor 13$750	55$000
23 camisas de casineta de lãa, peso 11 kilos, valor 13$750	151$250
1 1/2 duzia camisas de algodão azul riscadinho, valor da duzia 12$	18$000
11 calças de casineta de lãa azul, peso 4 kilos 13$750	55$000
24 calças de casineta de lãa e algodão, peso 19 kilos 13$750	260$250
11 ditas de brim de algodão, peso 4 kilos 4$000	16$000
39 camisas de flanella, valor da duzia 18$000	58$500
53 cinturões de couro simples, valor de um 200 rs.	10$600
5 japonas de oleado de algodão simples 16 kilos 1$750	28$000
6 calças de oleado de algodão simples 16 kilos 1$750	28$000
9 chapeos de oleado de algodão simples valor de um 1$	9$000

Alfandega de Pernambuco 4 de agosto de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I., que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte do commendador José Joaquim Lima Bairão [illegible] da extincta firma Pinto de Souza & Bairão, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. Juiz do commercio.—[illegible] commendador José Joaquim de Lima Bairão, [illegible] e morador nesta cidade, [illegible] da extincta firma Pinto de Souza & Bairão, [illegible] 1860, acontece que em seu vencimento em [illegible] de julho de 1860, não o pagou e nem mesmo no [illegible] julho [illegible] citando como devedor a sobredita [illegible] que a presente [illegible] se acha [illegible] que por causa da importancia e juros da referida letra já recebeu o supplicante da massa fallida do supplicado a quantia de 125$700, e por isso o supplicante quer fazer citar o supplicado por editaes, visto achar-se ausente e cuja circumstancia deve ser provada para o que requer dia e hora, afim de na audiencia que se seguir a accusação da citação pelo meio requerido serem assignados ao supplicado os 10 dias da lei para pagar ou dentro delles allegar por via de embargos as excepções e defesas que lhe assistirem sob pena de lhe ficarem assignados á sua revelia. Assim, pois, o supplicante pede a V. S. se digne mandar que destribuida esta se faça a intimação requerida, ficando o supplicado citado para todos os mais termos e actos judiciaes.—E R. M.—Estava sellada com o sello de estampilha na importancia de 200 rs., legalmente inutilisada da forma seguinte : Recife 25 de julho de 1871. — Como procurador, Dr. Tavares Belfort. Na qual de o seguinte despacho :—Destribuida justifiquem.

Recife, 25 de julho de 1871. — Barros de Lacerda.

Em virtude do meu despacho exarado em dita petição fora a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subio a minha conclusão e nelles dei a seguinte sentença :

Proceda a justificação de auzencia de Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde, pelo que mande que, para os fins requeridos na petição inicial seja citado por editaes com 30 dias de prazo, affixados nos lugares do costume e publicados pelos jornaes. E custas ex causa.

Recife, 31 de julho de 1871.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por citado o dito supplicado para que compareça neste juizo dentro do dito praso afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela impresna e affixado nos lugares do costume.

Recife, 4 de agosto de 1871.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., á quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem o presente edital virem e delle tiver conhecimento que a requerimento do bacharel Zeferino de Almeida Pinto, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Joaquim de Almeida Pinto, vai a praça por venda, a parte do sobrado de um andar no largo de S. Pedro Apostolo, na cidade de Olinda, avaliado por 800$000 rs. cujo escripto com todas as dimensões e commodos do sobrado se acha na mão do porteiro do juizo Francisco Manoel de Almeida.

E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 31 dias do mez de julho de 1871.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Esta praça deve ter lugar no dia quinta-feira, 10 do corrente mez ; depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos.

—Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 7, 8 e 9 do corrente para ser arrematado por quem menor preço offerecer a obra dos reparos que necessitam as cobertas e algerôs das duas casas que servem de repartição dos empregados do cemiterio publico desta mesma cidade, orçados na quantia de 456$500 : aquelles que pretenderem arrematar ditos reparos, habilitem-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife 5 de agosto de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife tendo de reconstruir o predio que possue e patrimonio dos estabelecimentos de caridade á rua da Moeda, com dous andares e sotão, transformando-o em outro de um só andar que contenha dous armazens, um no pavimento terreo e outro no sobrado, e os predios ns. 2 e 13 da rua do Borgos, precisa contratar essas obras com quem por menor preço se quizer encarregar de effectua-las, podendo serem aproveitados os materiaes que forem tirados dos antigos predios e julgados em bom estado.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, com declaração do minimo porque fazem cada uma das indicadas obras.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 21 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Segunda-feira, 7 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos será arrematado um sitio na Passagem da Magdalena, freguezia dos Afogados, com muitas fructeiras, caes a margem do Capibaribe, murado dos lados e no fundo, onde existe um forte gradeamento e portão de ferro, solida e elegante casa de vivenda, com muitos commodos, terraço e outras bemfeitorias, tudo pertencente ao espolio do finado Joaquim de Almeida Pinto, e avaliado pela quantia de 16:000$, como consta do escripto em poder do porteiro do juizo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa do Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 4 do mez de agosto pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Travessa de S. Pedro.	
Sobrado n. 2.	603$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	148$000
Rua do Padre Florianno.	
Casa terrea n. 63.	205$000
Casa terrea n. 40.	201$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32.	132$000
Rua do Calabouço.	
Idem n. 18	320$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . . .	302$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 73	211$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.º 61	210$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares n.º 1. . . .	400$000
Rua do Bom Fim em Olinda.	
Casa terrea n.º 11	96$000
Idem n. [illegible]	96$000

PATRIMONIO DOS ORPHAOS.

Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 32.	360$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	146$000
Idem n. 25	193$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 96.	240$000
Rua da Sanzala velha.	
Idem n. 1.	208$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 101	205$000
Idem n. 99	360$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Administração dos correios de Pernambuco 8 de agosto de 1871.

Mala pelo vapor [illegible] Presidente da companhia [illegible].

[illegible]

Affonso do Rego Barros.

Subdelegacia da freguezia do Curato da Sé, 7 de agosto de 1871.

Acha-se depositado nesta subdelegacia um cavallo russo, [illegible] ás 11 horas da noute do [illegible] poder de um individuo dado ao furto [illegible] pelo que suppõe-se furtado aquelle ; quem julgar-se seu legitimo dono appareça neste juizo.

O subdelegado,
Candido Freire.

THEATRO
SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
Terça-feira 8 de agosto
Espectaculo extraordinario
EM BENEFICIO DE
Victorine Fuoco
PROGRAMMA
1.ª PARTE.
Mme. veuve larifla
Vaudeville em um acto.
2.ª PARTE.
Primeira representação de
LA CHAMBRE A' DEUX LITS
Folia em 1 acto, ornada de musica e desempenhada por Mrs. Hurbain e Halbleib.
3.ª PARTE.
Intermedio musical pelos distinctos professores Salustiano e Jansen, que obsequiosamente se prestam, e terminando com o importante
PASSO DA SOMBRA.
dansado pela beneficiada.
4.ª PARTE.
Importante novidade.
Pela primeira vez a jocosa pantomima :
LES TRIBULATIONS DE CASSANDRE

Pirrot	Mr. Hurbain.
Cassandre	Mr. Halbleib.
Leandre	A beneficiada.
Colombine	Mme Zélia.

Principiará as 8 1/2 horas.
Depois do espectaculo haverá um trem como de costume.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA
DE
Navegaçaõ Brasileira

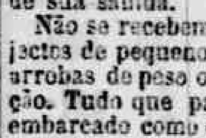

Até o dia 15 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Anicota* commandante Bloem, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

PORTO.

Para o indicado porto pretende seguir com pouca demora a veleira e bem conhecida barca portugueza *Social* por ter parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA
DAS
Messegeries maritimes.

Até o dia 10 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Sindh*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Amazone*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) a Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

ARACATY

Seguirá para o indicado porto o hiate *Sobralense*, capitão Costa, ainda recebe alguma carga a frete : a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

BAHIA

O palhabote nacional *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna segue para o porto acima com a maior brevidade possivel, recebe carga a frete : a tratar com Tasso Irmãos & C, rua do Amorim numero n. 37.

— No vice-consulado da Grã-Bretanha, na casa de J. U. Graf & C., em Natal (Rio-Grande do Norte) recebem-se propostas até o dia 15 de agosto proximo vindouro para o transporte da carga do brigue inglez *Alkmaar* de 254 toneladas de registro, vindo de Pensacola Florença, sendo ... 199,043 pés de madeira de pinho para o lugar de seu destino Monte Vidro ou Buenos-Ayres conforme ordens no 1º porto. O mesmo emprezario indemnisa as despezas de salvamento fiscalisação e outras mais da mesma carga.

Rio-Grande do Norte, 24 de julho de 1871.

Navio a venda.

Vende-se a velleira barca brasileira *Flecha*, de construcção americana, forrada e mastreada de novo em perfeito estado e prompta á navegar. Os pretendentes podem examina-la no ancoradouro em frente ao trapiche Barão do Livramento. O capitão, á bordo, dará os precisos esclarecimentos e condições da venda.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor [illegible], commandante [illegible], seguirá para os portos acima no dia [illegible] do corrente á meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para os portos d'Africa occidental

Segue em poucos dias para o porto acima o brigue portuguez *Bemvindo*, recebe carga a frete commodo e passageiros : a tratar com o seu consignatario Joaquim Gerardo Bastos á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

LEILOES.

LEILAÕ
DE
Um sobrado de 4 andares n. 14 da rua do Torres.

O agente Martins fará leilão, á requerimento de D. Adelaide Gil de Mattos Lemos, inventariante dos bens que ficaram por morte do commendador João Pinto de Lemos e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, do sobrado de 4 andares da rua dos Torres n. 14, edificado em terreno proprio, e pertencente ao casal do dito commendador.

HOJE

O leilão terá lugar no 1º andar do sobrado n. 15 á rua do Marquez de Olinda, ás 11 horas do dia.

LEILÃO
DE
Uma casa terrea e sitio na freguezia de N. S. da Graça, rua das Creoulas n. 28.

O agente Martins fará leilão da casa terrea acima, edificada em terreno proprio.

Hoje.

Em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 15, 1º andar, ás 11 horas do dia.

LEILAÕ
DE
100 barris com cal de Lisboa
HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 barris com cal de Lisbôa, terça feira 8 do corrente ás 11 horas da manhãa em um ou mais lotes ; no trapiche do Cunha no Forte do Mattos.

LEILAÕ

De 12 cadeiras de jacarandá, duas ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 piano com cadeira, 1 cama franceza de amarello, 1 meia commoda de amarello, 2 aparadores de dito, 1 mesa de jantar, 1 marqueza, 1 par de lanternas, 2 jarros, diversos tapetes, louça de jantar (porcellana) e 1 bom cofre francez.

Quarta feira 9 do corrente.

O agente Martins fará leilão dos moveis e cofre acima no 1º andar do sobrado n. 13 da rua do Livramento ás 11 horas do dia.

LEILAÕ
DE
Cerca de 290 milheiros de tijollos. 31 ditos de telhas, 5 ditos de pedras de calçamento, e porção de alguidares, panellas e cassarolas de barro.

A 9 do corrente.

O agente Oliveira, autorisado pelo consulado da Italia nesta cidade, fará leilão em presença do Sr. consul e por conta e risco de quem pertencer, dos supra mencionados artigos em lotes a contento dos concurrentes, sendo parte do carregamento da barca italiana *Tirolô*, (consignatario o Exm. barão da Soledade) arribada com agua aberta á este porto, onde fôra regularmente condemnada, e abandonada pelo seu capitão Gerolamo Badano, em proseguimento da sua viagem de Genova e de Marselha com destino ao Rio da Prata.

QUARTA-FEIRA

ás 11 horas da manhãa em ponto, no armazem Trapixe da Companhia, ao largo do Corpo Santo no Recife.

LEILÃO
DO
casco, maçame, mastros e mais accessorios da barca franceza *S. Luiz*

Quarta-feira 9 do corrente, ás 11 horas em ponto em frente á Associação Commercial.

L. J. Cardnan, capitão da barca franceza *S. Luiz*, ultimamente chegada á este porto, onde foi legalmente condemnada ; fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, com licença do Sr. inspector da alfandega e em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, do casco, maçame, mastros e mais accessorios da dita barca, tal qual se acha fundiada.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, em frente á Associação Commercial.

LEILAO

De 58 saccos com arroz.

2 balanças decimaes, sendo uma para 1,500 kilogrammas.

Quarta-feira 9 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 58 saccos com arroz e 2 balanças decimaes, em lotes á vontade, no dia quarta-feira 9 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no trapiche do Barão do Livramento, no forte do Mattos.

Leilão
De um bote.

O agente Pestana venderá em leilão, por conta e risco de quem pertencer, um bote com velas, mastro, toldo novo, leme, tudo em bom estado, o qual será vendido na quarta-feira 9 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no trapiche Barão do Livramento, no forte do Mattos.

LEILÃO

De obra de ouro com brilhante, coral e pedras preciosas ;

Obras de prata, relogios de ouro e prata ;

Quinta-feira 10 do corrente

Por intervenção do agente Pinto.

em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ

do sobrado de dous andares e sotão sito no largo do Carmo n. 18.

Quinta-feira 10 do corrente ás 10 horas.

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará á leilão o sobrado do largo do Carmo n. 18, com 48 palmos de frente e 83 de fundo, quintal murado e portão que dá sahida para a cambôa do Carmo.

O leilão será effectuado ás 10 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
DE
PREDIOS

Em duas [illegible]

Uma casa na rua do [illegible]
[illegible]

MUTILADO

Uma bandeja de prata.

Quinta-feira 10 do corrente, ás 11 horas.

O agente Pinto levará á leilão a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado commendador Thomaz de Aquino Fonseca, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, os predios acima ditos, pertencentes áquelle casal. O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, a rua da Cruz n. 38.

VISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um trabalhador: prefere-se escravo, ou dos chegados ha pouco da Europa, e tambem de uma escrava de meia idade, para pouco serviço: a tratar na fabrica de assucar do Monteiro.

Attenção

Aluga-se o sotão do sobrado da rua do Rangel: a tratar na rua da Praia n. 64.

— Precisa-se de um cozinheiro: no hotel da rua de Santa Rita Nova n. 1.

Obsequio

Pede-se aos abaixos declarados terem a bondade de vir na rua Direita n. 35, a negocio de seus interesses:

José Francisco de Mattos
Thomaz Dias de Souto
Manoel da Cunha Figueiredo.
João José da Costa Santos.
José Caetano T. de Souza
Antonio Rodrigues Martins Ferreira
Antonio Martins de Souza Campos
Francisco de Salles G. Cunha
Caetano José Coelho
José Irineo da Silva Santos
Miguel Esteves Alves
José Teixeira Leite
Antonio José de Oliveira Braga
José Ribeiro Guimarães
Francisco Vaz Pereira
José Gonçalves Ferreira Rosa
Antonio José Dias da Silva
Trajano Felippe Nery de Barcellos
Agostinho Francisco Gomes
João Baptista da Silva
José Faquinet
Anastacio José da Costa
Domingos José Pereira da Costa
Manoel Paiva
Pergentino de Aquino Fonceca
Camillo Pinto de Lemos
Geraldo Corrêa Lima
Lourenço Luiz das Neves
José Bernardo de Souza
Viuva de Manoel Joaquim Pereira

— Recebe-se propostas para a compra da botica do fallecido Joaquim de Almeida Pinto, até o dia 6 do corrente mez, á rua dos Quarteis n. 10 primeiro andar, e no cartorio do Sr. escrivão Brito, onde os pretendentes encontrarão o balanço.

Lisboa e Porto.

Saca Joaquim Rodrigues Tavares de Mello: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia, prefere-se preta de meia idade: na rua da Imperatriz n. 40, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia n. 53, 2º andar.

O rebocador pae fino

Os preços para rebocar navios e alvarengas de dentro e fóra deste porto, serão, como sempre, modicos; e poderão ser ajustados previamente no escriptorio dos agentes Wilsons Hett, praça do Commercio n. 14.

N. B. Não sendo previamente ajustados, não se attende a reclamação alguma depois do serviço feito e as contas entregues.

Pão especial

Mr. Peton Frederic Tranetsen, primeiro introductor do bello pão de Vienna, nesta cidade, tendo sahido da padaria de Bamonda, aonde dirigia o trabalho desde seu principio, acha-se hoje na padaria da rua do Camarão n. 13, aonde os amadores encontrarão o que ha de melhor neste genero de pão. Nesta padaria sempre o pão é bonito, e todo o criado ou escravo que levar mão pão para casa, previne-se que não é desta padaria.

GRANDE
reducção de juros

O abaixo assignado estabelecido com casa de pennores á travessa da rua das Cruzes n. 2, resolveu reformar a tabella dos juros das transacções effectuadas em sua casa, desta data em diante, assegurando a todas as pessoas que, além da garantia que offerece seu estabelecimento, acredita que todos ficarão contentes com o modico premio que pagarão, sem terem em risco suas preciosidades, dadas as vezes a agiotas simulados, que as vendem no fim do prazo ajustado, sem mais formalidade alguma.

Ainda mais as pessoas que tiverem cautelas vencidas e quizerem evitar que seus objectos sejam vendidos em leilão, venham reformal-as quanto antes, que aproveitarão tambem da reducção dos juros da data da reforma em vante.

Recife 10 de julho de 1871.

Julio Isaac.

— João José de Carvalho Moraes, liquidatario da extincta firma de Paes de Mello & C., roga a todos os devedores da mencionada firma, quér desta praça, quér de fóra, queiram mandar satisfazer seus debitos á loja da rua do Duque de Caxias n. 56, (outr'ora Queimado), e desde já declara que todo aquelle que o não fizer pelos meios amigaveis terá de faze-lo judicialmente.

— Precisa-se de uma ama ou um menino, para casa de uma pessoa, sendo ama para comprar, cosinhar e engommar, e o menino para comprar: á rua Estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

Pechincha

Aluga-se verdadeiras bichas de Hamburgo por barato preço que admira: na rua do Rangel n. 15, loja de barbeiro.

Aluga-se

Aluga-se um mulato copeiro e bolieiro: a tratar na rua Nova n. 43.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: a tratar na rua da Aurora n. 33.

Odilon Duarte
CABELLEIREIRO
Rua da Imperatriz n. 82

Neste estabelecimento encontrarão as senhoras tudo que diz respeito a enfeites de cabellos, como sejam coques, tranças, crescentes, e chignões, etc., etc., e uma grande quantidade de trança de cabello vegetal, que vende-se pelo baratissimo preço de 3$500 cada trança.

No mesmo estabelecimento encontrarão dous officiaes peritos professores n'arte de pentear senhoras, os quaes sempre estão promptos para qualquer chamado, quer dentro da cidade ou seus arrabaldes, penteando todos modernos e escolhidos dos ultimos figurinos.

AVISO
ATTENÇÃO.

Os abaixo assignados tendo comprado o espolio do fallecido subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, estabelecido na praça de Santa Cruz n. 4, constando dito espolio na sua maior totalidade de dividas activas nesta praça e fóra della, vem pelo presente pedir a todos os devedores do dito espolio que quanto antes venham ajustar e saldar as suas contas, afim de evitar incommodos e despezas, e previnem aos mesmos devedores tanto do matto como da praça, para que não paguem conta alguma ao ex-caixeiro do dito Virginio, Antonio Manoel Machado Coelho (como alguns já o fizeram), sob pena de pagarem segunda vez, visto que o dito Coelho, depois da morte do referido Virginio, não tem autorisação alguma para tal fim.

Recife 19 de junho de 1871.

Gama & Silva Brito.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que saiba cozinhar com perfeição: na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario numero 21.

Botica popular

rua da Imperatriz n. 77, precisa-se contratar um official de pharmacia.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

AVISO

Pedro Allain avisa ao respeitavel publico, que o Sr. Eduardo Figueiredo deixou de ser seu caixeiro desde o dia 31 de julho proximo passado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua da Cruz n. 5, 2º andar, das 4 horas da tarde em diante.

ATTENÇÃO

Na rua do Barão de S. Borja n. 34, precisa-se de uma mulher que tenha pratica de andar com crianças e para fazer todo o serviço pendente ao mesmo.

— Precisa-se de uma ama ou um menino, para casa de uma pessoa, sendo a ama para comprar, cozinhar e engommar, e o menino para comprar: na rua estreita do Rosario n. 22, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava: na rua da Conceição n. 22.

— O Dr. Sarmento Filho tendo de se retirar para a Europa no paquete francez de 12 do corrente, se bem que persuadido de nada dever a pessoa alguma, previne aquelles que possam ter alguma reclamação a fazer, que a apresentem até o dia 10 do corrente; na certeza de que durante a sua ausencia não será attendida reclamação alguma.

A' seus amigos e conhecidos, de quem por falta de tempo se não poder despedir, pede a devida desculpa, e a todos offerece o seu fraco prestimo nas capitaes de França, Inglaterra, Austria e Prussia, cujos estabelecimentos cirurgicos vai examinar.

Deixando seu pai incumbido de todos os seus negocios, a elle se poderão dirigir as pessoas, a quem elles possam interessar.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar: na rua do Imperador n. 83, 3º andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita: a tratar na rua do Queimado numero 2.

— Aluga-se um mulato copeiro e bolieiro: á tratar na rua Nova n. 43.

Aos 20:000$

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes o n. 3068 com a sorte de 20:000$ da loteria do Rio n. 365, convida aos possuidores a virem receber na casa da fortuna rua Primeiro de Março n. 23 que promptamente serão pagos, como é costume.

Manoel Martins Fiuza.

NOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realizar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e não cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma familia, e tambem prestar alguns serviços: quem precisar dirija-se a rua da Santa Cruz n. 72.

Comedorias
Rua estreita do Rosario n. 35,

Na casa acima fornece-se comedorias para fóra com asseio e promptidão, chamando-se a attenção dos senhores academicos que quizerem ir cedo para as suas aulas, visto que se dará almoço desde 7 horas em ponto até ás 9, ou até a hora pelos mesmos marcada, e jantar a qualquer hora, mandando-se levar em suas casas.

ATTENÇÃO.

Retalha-se, a vontade dos compradores, alguns lotes de terreno, que restam, do sitio Aguazinha, no Porto da madeira, de Beberibe, por preços rasoaveis. A situação topographica do terreno sua dupla qualidade para plantação e edificação, como se poderá ver dos sitios nelle edificados muito o recommenda, sobretudo por ficar proximo da estação da via-ferrea. Os pretendentes podem derigir-se á informar-se do tenente Sá Peixoto no mesmo logar, e para qualquer negocio á rua do Crespo n. 22, 1º andar.

— Pedro José Gonçalves, retira-se para a Europa.

— Deseja-se saber a residencia actual Srdo. José Pedro de Mello, e seu irmão Paulino Bezerra de Mello Andrade Lima, que foram rendeiros do engenho Boa Sorte, á negocio de seu interesse: na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia numero 4.

D. Marcolina Rosa Mesquita e seus filhos, o Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga e Manoel Ignacio de Torres Bandeira cordialmente agradecem a todos os que caridosamente prestaram-se a acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, cunhado e sogro Joaquim Gilseno de Mesquita e ainda uma vez rogam-lhes o piedoso obsequio de assistirem a uma missa que por sua alma mandam rezar no convento do Carmo, no dia 8 do corrente ás 8 horas da manhãa.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que seja sadia e tenha bastante leite: na rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes n. 22, 2º andar.

Omnibus de Jaboatão

O proprietario da linha de omnibus para Jaboatão desejando facilitar ao publico, amantes dos apreciaveis banhos desse lugar a facil conducção, deliberou mandar todos os dias dous omnibus, um as 4 e outro as 4 1/2 horas da tarde, partindo da rua do Imperador e voltando de Jaboatão um as 6 1/2 e outro as 7 horas da manhãa: e alem disso modificou o preço das viagens de ida e volta 3$, e para os Afogados viagem redonda 1$000.

— Da-se a quantia de 25$ mensaes pelo aluguel de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia, exceptuando o de cozinha: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 131, 1º andar.

— Compra-se um carrinho americano com 4 assentos, para um e dous cavallos, que seja novo e elegante; á tratar na rua do Duque de Caxias n. 55, loja.

José Antonio Pereira

tem para vender na sua fabrica da rua do Barão da Victoria n. 4 (antiga rua Nova) fumos muito bons das seguintes qualidades, sendo do Maranhão, Pará, Garanhuns, acpendy, Daniel, Minas Geraes, e cigarros dos mesmos fumos, charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia, Cardoso, Joaquim José dos Reis, Simas, Costa e de outros fabricantes.

— Aluga-se a casa n. 32 da rua de S. João, contendo 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha e copiar fóra, quarto de banho com agua de beber, grande quintal com arvoredos e portão com sahida para a travessa do gaz: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, com L. M. R. Valença, das 10 as 2 1/2 horas da tarde.

Cozinheiro ou cozinheira

Precisa-se, e prefere-se escravo ou escrava: á rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em dous quartos de n. 1653, e dous quartos de n. 1940 com a sorte de 300$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (202), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias em beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia sexta-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 400$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

O advogado

A. J. R. das Cotias mudou o seu escriptorio para a rua larga do Rosario n. 21, 1º andar.

— Manoel Caetano de Sequeira satisfazendo ao Sr. João Pamphilo Cavalcante tem a dizer que não póde ser procurador de sua avó Catharina de Sousa Barbosa de Carvalho, porque o estado de demencia de sua avó e o que ella tem praticado, mostra a todos que ella não póde passar procuração, o que será provado com testemunhas e por exame que vai requerer o annunciante.

AVISO.

Na rua Direita n. 16, precisa-se fallar com o Sr. Adriano Barbosa de Queiroz, ultimamente chegado do sul no vapor Norte, digo Sul.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, que dê conhecimento a sua conducta, na povoação de Apipucos, venda grande.

— Travessa da Casa da Moeda n. 9, lava-se e engomma-se com perfeição por menos ?? que em outra qualquer parte.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colarinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os tamanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
D.
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDAÇÃO MONSTRA
Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes:

Chapéos de sol de seda para senhoras a	5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14, 15$, 16$, 17$, 18$, e 20$000.
Ditos, ditos, ditos, para homem a....	8$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$, 17$, 18$, 20$, 22$ e 24$000,
Ditos ditos de alpaca a..............	4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.
Ditos ditos de merinó para homens a..	6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000.
Ditos ditos de brim d'esguião a......	6$, 7$000, todos os chapéos acima tem 15 % de desconto em duzia.
Ditos ditos de panno a...............	2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 desconto 25 %.

Tambem ha um grande sortimento de fazendas para cobrir armações e trabalha-se mais barato e depressa do que em qualquer outra parte.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

AU ROI D'YVETOT
Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

VISMIA.

A tintura anti-scrofula de vismia bastantemente preconisada pelo seu factor tem sido e é um dos mais energicos medicamentos nos acommettementos escrofulosos, sendo usada conforme a direcção escripta que envolve o frasco, existindo á venda na botica e drogaria que foi do finado Paranhos á rua Direita n. 88, unico deposito nesta provincia; onde tambem se acha á venda o muito acreditado remedio para bebadice por vicio em consequencia do excessivo uso de bebidas espirituosas, o xarope de velame, e as prodigiosas pilulas reguladoras brasileiras recommendadas por sua efficacia no desapparecimento de menstruo, irregularidades na menstruação e flores brancas.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao publico e mais a quem convier, que ninguem contrate com Maximiana Maria de Jesus, moradora no povoado de Gamelleira, a compra de suas casas sitas no mesmo povoado, por quanto semelhantes casas estão hypothecadas tácita e legalmente ao pagamento da quantia de 528$561, dinheiro que foi fornecido para edificação das mesmas. E para que ninguem se chame á ignorancia faz-se o presente, pelo qual desde já protesta haver as mesmas casas do poder de quem ellas se acham ob, e sub-repetidamente, e para em todo tempo constar faz o presente. Recife 29 de julho de 1871.

Manoel José Luiz Ribeiro.

Precisa-se

de uma mulher que saiba coser e engommar para casa de pequena familia: na rua do Cabugá n. 11, 2º andar.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

— Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de uma criada que entenda de costura, arrumação e asseio de casa de familia.

— Previne-se ao dono do estabelecimento da rua das Cruzes n. 2, de não entregar o objecto da cautella n. 1459, senão a seu proprio dono, por ter ella sido perdida.

— Pergunta-se ao Sr. director da instrucção publica qual a razão por que a professora publica ultimamente nomeada para a estrada nova de Beberibe deixou de abrir a sua aula na estrada que lhe compete para abri-la na encruzilhada de Belem, cujo lugar não lhe compete por ser de outra freguezia, e já ter uma outra professora; assim como tambem pergunta-se qual a razão da professora de ?? se mudado a sua aula do lugar em que o dever tem ordenado.

MODISTA.

MADAME ANTOINETTE, modista franceza, ultimamente chegada a esta cidade, tem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico, e com especialidade das Exmas. senhoras e familias, que está habilitada para fazer qualquer trabalho de costura, como enchovaes para casamento e baptisado, roupa branca de senhora, vestidos para soirés, bailes, etc., etc. Garante as ultimas modas por quanto recebe os melhores jornaes que lhes dizem respeito, assim como afiança que em nenhuma outra parte se ha de encontrar mais esmero, bom gosto e promptidão nos trabalhos de seu genero, pela longa pratica que tem de sua arte por te-la exercido com vantagem nas cidades de Lyon e Paris.

LUTO EM 24 HORAS
Preços modicos.
N. 2—Rua Duque de Caxias, 2º andar—N. 2 (outr'ora do Queimado).

AMA Precisa-se de uma ama: na rua da Cadeia n. 21, loja de miudezas.

AMA Precisa-se de uma ama forra para engomar e comprar; á rua do Cabugá n. 2, B.

AVISO

Evadio-se desde o dia 21 de junho de 1870 a mulata escrava de nome Rita, baixa, gorda, cabellos crespos, olhos grandes, beiços finos, tem falta de dous dentes na frente, veio de S. José de Mipibú, provincia do Rio Grande do Norte, remettida por Manoel Basilio de Moura Rolim á Loyo Sobrinho & C. desta praça; desconfia-se que esteja occulta em alguma casa a titulo de forra; foi vista pelo carnaval na rua da Senzala velha: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes e aos capitães de campo ou a qualquer pessoa que a apprehender de leva-la ao becco do Tambiá n. 1, que se gratificará com a quantia de 100$.

— Manoel Marinho Alves Garcia vai a Portugal, e deixa por seu procurador o Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

AVISO

Está ausente desde o dia 8 do mez passado o escravo cabra, de nome Paulo, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, sem barba, altura regular, cheio do corpo, caraolho e gago. Este escravo costuma andar comprando garrafas vasias para as vender na fabrica de cerveja. Consta ter andado pela Casa Forte, Poço da Panella e Apipucos na compra de garrafas vasias: roga-se as autoridades policiaes, aos capitães de campo e a qualquer pessoa que o apprehender, leva-lo á rua da Aurora n. 40, ou no Recife rua do Marquez de Olinda n. 38, 1º andar, escriptorio de João Pereira Moutinho, que será recompensado.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 600 com 5:000$000, um quarto n. 1940 com 300$000, quatro quartos n. 397 com 100$, um meio n. 1575 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (202ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja igreja de Nossa Senhora da Penha (203ª), que se extrahirá sexta feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Solicitador

O bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, solicitador de causas, tem seu escriptorio á rua do Imperador n. 43, 1º andar, sala da frente, onde o encontrarão para os misteres de sua profissão, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

Olaria

— Arrenda-se por preço razoavel, uma olaria para obras finas, na Boa-vista, prompta a trabalhar-se, o tendo barreiro para tirar-se barro para a mesma, caso agrade o ajuste-se; e tambem casa de moradia para familia assim querendo: á tratar á rua do Mondego casa n. 43.

— Deseja-se fallar com o Sr. André ?? Pereira, a negocio de seu interesse: á rua do Barão da Victoria n. 8, loja de Torquera.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA.
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as formas ordinarias enteca s decid hystericos; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual: e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a Agua de Florida de Murray & Lanman.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A Genuina
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN,
A qual é preparada sómente pelos unicos Proprietarios.

AO PUBLICO

O abaixo assignado avisa a quem convier que ninguem faça negocio de venda ou hypotheca com o sitio na estrada de Bellem denominado Zumbi, propriedade de Martinho José Francisco, visto como está o sitio sujeito ao debito de 1:172$000 e seus juros; isto se faz para evitar questões com qualquer transacção que o dito proprietario faça. Recife 8 de agosto de 1871.

Francisco Antonio Pereira de Brito.

PERDEU-SE

no dia 5 do corrente a tarde uma cruz de coral, tendo por ornato um medalhão de ouro cravejado de rubins, no trem de Apipucos até a estação do Caminho Novo e dahi ao collegio das irmãs de caridade, na Estancia: quem achou, querendo restituir dirija-se á typographia do Diario de Pernambuco, e que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama ?? na rua das ?? n. 38, 3º andar.

MUTILADO

D. W. BOWMAN

Engenheiro com

FUNDIÇÃO

52 RUA DO BRUM 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas.

Todas as machinas e peças de que se costema precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMÃO

19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19—A rua Primeiro de Março—19

com aquelle asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais esplendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAÕ

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.° DE MARÇO 19

(Antiga rua do Crespo).

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52

(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.

Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.

Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.

Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.

Ditas idem idem para baptisados.

Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.

Luvas pretas de seda, para senhora.

Ditas de torçal e de seda para meninas.

Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.

Filó de seda, branco e preto com flores miudas.

Dito de algodão, liso e com flores.

Touquinhas bordadas para crianças.

Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.

Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.

Ditos de dita travessas para meninas.

Ditos de borracha para ditas.

Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.

Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.

Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.

Bonitas bolcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapeosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES,

ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes casamentos, etc., etc.

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, e bem assim:

Papel verde liso e com listas para folhas.

Dito de côres para flores.

Folhas de diversas qualidades para rosas.

Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.

Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos,

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

COLLARES ROYER ELECTRO MAGNETICOS.

A Aguia Branca acaba de receber os proveitosos collares electro magneticos já bem conhecidos para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

SOBRE-SAIAS OU ANQUINHAS DE CLENOLINE.

Em substituição aos balões vieram as anquinhas de clenoline, e acham-se á venda na loja da Aguia Branca.

QUADROS PARA RETRATOS,

A Aguia Branca recebeu variado sortimento de quadros para retratos.

LENÇOS BORDADOS.

A loja d'aguia branca, a rua Duque de Caxias n. 52 outr'ora do Queimado n. 8, recebeu bonitos lenços de cambraia de linho primorosamente bordados, e como de seu louvavel costume está os vendendo baratamente a 5$000, 6$, 8$ e 10$000 cada um.

TAMBEM RECEBEU

ricas camisas de fino esguião de linho enfeitadas com muito gosto, e proprias para noivas, ou mesmo outra Exma. senhora que possa e queira augmentar o numero de sua boa roupa branca.

HOTEL DO ORIENTE

na Larga do Rosario n. 44

Este acreditado estabelecimento, offerece aos seus distintos consumidores suma variedade, gosto e muito asseio em suas iguarias.

Tem uma espaçosa e elegante sala para alimentação, a primeira neste bairro.

Os generos de consumo são de primeiras qualidades.

Recebem-se assignaturas tanto para o estabelecimento, quanto para domicilio.

Ha para recreio, sala de bilhar etc pianno e jornaes nacionaes e estrangeiros.

Dispõe de comodos e independentes apozentos para hospedagem.

CHAPELLERIE DES DAMES

Rua do Barão da Victoria n. 31 1.° andar

Este mui acreditado e conhecido estabelecimento acaba de ser transferido para o 1.° andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 31, outr'ora rua Nova. O aceio e elegancia com que está montado nos anima a convidar ao respeitavel publico e as Exm.as senhoras á visita-lo, garantindo-lhes que encontrarão um bello sortimento de chapelinas, e chapéos de velludo para senhoras e meninas, o que de melhor se póde desejar em modernismo e gosto.

A occasião nos é propicia para offerecer a occupação de nossos serviços nos enfeites de chapéos e chapelinas que queiram mandar reformar, obrigando-nos a apresentar enfeites os mais lindos possiveis á escolha de quem nos honrar com esse trabalho.

CHAPELLERIE DES DAMES

Rua do Barão da Victoria n. 31 1.° andar.

AVISO.

Acha-se, ausente desde o dia 31 de julho do corrente anno o escravo preto de nome Luiz, idade de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, barba por baixo do queixo, tem o dedo minimo do pé esquerdo cortado, e rosto lustroso; o referido escravo foi de Damião Pereira de Oliveira, do termo da villa de Pedras de Fogo, e aqui vendido em março de 1869, assignando a escriptura como procurador Antonio Rufino de Souza, morador na Parahyba suppõe-se andar por algum dos arrabaldes da cidade ou ter ido para a villa do Pilar na Parahyba onde tem filhos, gratifica-se á quem o trouxer á rua do Socego n. 31, com a quantia de 50$.

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A' OLINDA

e Beberibe.

Previne-se aos Srs. accionistas da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, que a sessão da assembléa geral sobre a reforma dos estatutos continúa em seus trabalhos no dia 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa, sendo a reunião na mesma estação da rua da Aurora designada nos annuncios anteriores.

Recife, 4 de agosto de 1871.

Luiz Lopes Castello Branco.
1° secretario.

ATTENÇAO

Precisa-se de uma ama de meia idade que cozinhe, compre e faça o mais serviço interno de casa de uma familia composta de duas pessoas: nesta typographia se dirá.

AVISO.

O abaixo assignado retira-se para o Rio de Janeiro e deixa por seus procuradores nesta ao Exm. Sr. Barão da Soledade, e no Rio Grande do Norte ao tenente-coronel João Evangelista de Vasconcellos Lima.

Fabricio G. Pedrosa.

AMA DE LEITE.

Precisa se de uma ama de leite, paga-se bem a tratar na casa contigua á saboaria do Recife.

Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de uma ama boa engommadeira e que faça mais algum serviço tenha boa conducta.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama com bom e bastante leite: na rua do Visconde de Pelotas (Aragão) n. 37.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 60 rs cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

— Compra-se tres venezianas, em meio uso: no coração de ouro a rua do Cabugá: na mesma precisa-se alugar um pequeno moleque para comprar para casa de pouca familia.

Cobre, latão e chumbo

Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

VENDAS.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

PRIMEIRO LIVRO

DA

INFANCIA

Ou exercicios de leitura e lições de moral para uso das escolas primarias do conselheiro Delapalme, traducção do Dr. Cornelio F. França Filho.

Rs. 1$000.

Livraria franceza

— Vende-se a taberna da rua dos Apogunhos n. 20, muito propria para um principiante, por ter poucos fundos: á tratar na mesma.

— Vende se por precisão duas escravas, sendo uma de meia idade e a outra de 18 annos, ambas fazem o serviço diario de uma casa, sendo aquella boa quitandeira: na loja de calçado n. 4 na travessa das Cruzes.

Vende-se

duas partes de uma casa sita na ladeira do Varadouro n. 12, em Olinda: a tratar com Belmiro Pessoa da Silva, rua das Cinco Pontas n. 103.

— Vende-se sofá de lustro: na rua da Florentina n. 44.

— Vende-se uma casa terrea sita a rua das Carroças n. 16: a tratar na rua do Rangel n. 1, 1° andar.

Cerveja Mayence.

Vende-se no escriptorio de Lemann-freres, rua do Crespo n. 16, 1° andar.

BICHAS

DE

HAMBURGO.

Vende se por commodos preços em pequenas e grandes porções para acabar: na rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua do Bom Jesus n. 57, 1° andar, vendem-se machinas para descaroçar algodão, por preço commodo.

— Vende se um terreno na rua do Progresso n. 13, com 40 palmos de frente e 400 de fundo, com algumas bemfeitorias: á tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 131.

Peneiras de arame.

Recebeu ultimamente as mais bem acreditadas peneiras de arame propriamente para padarias e refinações, o estabelecimento de ferragens á rua do Marquez de Olinda (Cadeia) n. 44, cujas se vendem por preço commodo.

— Vende-se uma escrava: na rua dos Pescadores n. 41, se dirá quem é.

Arreios

Vendem-se arreios para um ou dous cavallos, bem como todas as demais ferragens para carros, tanto de metal branco como de amarello: na rua de João do Rego, outr'ora da Florentina n. 31.

Charutos de Schoortmuch

Regalia britanica.—Regalia imperial.

Operas.—[illegible] um milheiro para [illegible]

CIGARROS DAS FABRICAS DO RIO DE NOVAES [illegible], de diversas qualidades, vende-se em barricas. [illegible]

RIVAL SEM SEGUNDO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José de [illegible], com sua loja de miudezas convida [illegible] a vender todo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lã para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres para meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	800
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para côz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carreteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	8
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

VENDE-SE

uma morada de casa terrea de pedra e cal feita a moderna, em bom estado, com duas portas e quatro janellas de frente, quatro salas, nove quartos, cozinha fóra, em seguida telheiro para dormida de escravos, duas cacimbas de agua de boa qualidade, quintal grande todo murado e com arvoredos, portão de sahida pelos fundos, com frente para se edificar duas casinhas e que deitam a sahida para a estrada que vai aos Remedios, sendo a frente deste grande predio no largo da Paz, povoação dos Afogados, lado da sombra, por preço commodo: quem pretender dirija se á rua das Cinco Pontas n. 31.

Rua do Imperador n. 37.

Unico deposito da antiga e acreditada fabrica do Barbalho do Cabo.

Neste bem sortido armazem existe um grande sortimento de louça franceza, muito util para casa de familia, como seja alguidares papeiros e panellas, tudo grandes e pequenos, e botiões para manteiga; tudo de barro vidrado francez. Assim como um completo sortimento de louça do Barbalho, como seja: jarrões para 4 e 5 canecos de agua, potes de um a dous canecos, moringues, resfriadeiras, quartinhas do Barbalho e da Bahia, vazos vidrados e por vidrar para jardim, cacos grandes e de meio para flores, ditos ditos pequenos para tirar plantas, canos vidrados e por vidrar de 2, 3, 4, 6, 10 e 12 polegadas, feitos por machina e que aqui não ha na provincia a excepção dos vindos de fóra; tudo melhor pela qualidade do barro e mais barato do que em outra qualquer parte. Em porção se faz abatimento de 10 á 15 por cento; só na rua do Imperador n. 37.

Xarope sedativo

DE

Casca de laranjas amargas

COM

BROMURETO DE POTASSIUM

DE

LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— Vende-se um boi grande, novo e manso, acostumado a servir em carroça: em Olinda, rua de S. Pedro Apostolo, 1 do do mar.

VENDE-SE

As casas terreas foreiras, no becco das Barreiras n. 16 e 18, Boa-vista.

As casas terreas ou meiaguas na travessa dos Quarteis n. 32, dita na travessa dos Patos n. 13.

As casas terreas nos Arrombados em Santa Thereza n. 15 e 16.

A tratar na rua da Cruz do Recife, armazem n. 54.

AVISO PARA FUMANTES.

FUMO CAPORAL,

verdadeiro Civette, fresco por todos os vapores.

CHARUTOS DA HAVANA.

marcas Trabucos, Londres, Medianos, Culebras, Regalia, Brevas.

CHARUTOS DA BAHIA

todas as marcas de Schnorbusch.

LIVRARIA FRANCEZA

Ao 65

RUA DUQUE DE CAXIAS,

Este estabelecimento acaba de receber directamente um importante sortimento de córtes de vestido de cambraia branca bordados, o preço anima, a 7$000.

CEMENTO.

O verdadeiro portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

— Vende-se quatro bancos de canoas do amarello em bom estado, que não servindo para construcção de canoas, servem para concertos das mesmas, [illegible] com porta para escriptorio, [illegible] e duas canoas meias abertas, que concertadas prestam serviços, tudo por preço barato: a tratar das 10 horas ao meio dia na rua do [illegible], praia n. 63.

LOJA

Flor da Boa-Vista

DE

Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre segundo sua antiga forma de primeiro baratteiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a.	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezes fazenda nova a.	640
Alpacas lavradas d'um só côr.	720
Cambraia branca transparente peças a 3$500 e.	8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e.	8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e.	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e.	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a.	320
Dito dito liso muito fino a.	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 %, de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48

JUNTO A PADARIA FRANCEZA

NOVIDADE.

Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos; á rua do Vigario n. 14, 1° andar, escriptorio de José Lopes Davim; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigessimos de pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra parte

ATTENÇAÕ

Vende-se uma destilação com todos os pertences concernentes a mesma em perfeito estado, tanto para se transferir como querendo o comprador continuar a funcionar se aluga a casa propria para este fim; bem como uma boa casa para moradia, cocheira e um sitio com baixa de capim, offerecendo todas as commodidades para quem quizer continuar, a ver no povoado da Gamelleira: a tratar no Progresso do pateo do Carmo com Manoel José Luiz Ribeiro.

Ainda uma vez

O Campos da rua do Imperador n. 28, avisa aos seus numerosos freguezes e amigos que chegou de sua encommenda o tão desejado rapé amarellinho de Estevão Gasse, assim como o pinhão do Rio Grande, que tão grande apreço tem dado os que sabem de sua utilidade alimenticia.

Além disso

O Campos tem constantemente em seu armazem um completo sortimento de viveres, todos de primeira qualidade e como se tornaria enfadonho um annuncio que os descrevesse, limita-se a mencionar os seguintes:

Carne secca (de carneiro) a 240 rs. a libra 6$000 a arroba.

Linguas escaladas.

Ditas em salmoura.

Ditas afiambradas todas as quartas e sabbados.

Amendoas descascadas e sem casca.

Sementes de hortaliça.

Charutos fumaveis a 1$500 meia caixa.

Ditos superiores em grosso e a retalho.

Tinta purpurina a 1$000 rs. a garrafa.

Camarões seccos.

Rapé Paulo Cordeiro, viajado.

Mate em folha e em pó.

Tabellas de reducção, para o systema metrico.

Pescadas escaladas.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, tosse, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60 000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

— Vende-se coqueiros pequenos para mudarse: quem os quizer dirija-se ao sitio Cafundó na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros.

FABRICA DE PIANOS

DE

J. RIGAS.

Acaba de chegar á rua do Imperador n. 33, fabrica de pianos de J. Rhigas, um grande e variado sortimento de pianos da Europa, como sejam: Broadwood, I. Pleyel e Erard.

AVISO.

Le proprietaire de l'establissement de pianos, rue do Imperador, fait observer au public, que les pianos Broderood qu'il vient de recevoir ont été specialement commandés pour ce pays. Ils jouissent d'une douceur de son flutée qui lui assurent une grande durée. Le seul defaut que les pianistes reprochassent aux pianos Broderood etait dans la dureté de la mécanique. J. Rhigas etant en rapport direct avec la maison Broderood de Londres, a obtenu que l'on y adaptat la mécanique du systéme français.

Luvas de pellica

Vindas pelo ultimo paquete: na loja da Torqueza.

AVISO

Na refinação da rua Direita n. 10 vende-se assucar refinado, sendo de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sorte pelos preços de 5$760, 5$120, 4$480 e 4$160 a arroba, sendo de boas qualidades, o que os pretendentes podem examinar; vende-se por estes preços porque querem os proprietarios da mesma refinação liquidar afim do estabelecerem outro negocio.

— Vende-se uma das melhores tabernas nos Aréas, logar do Barro: nas Cinco Pontas n. 156 se dirá quem vende.

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes: a tratar á rua do Commercio n. 34.

— Vende-se o engenho Cacimbas com [illegible] legoa de terra, na freguezia do Santo Antão; os pretendentes podem [illegible]

RIVAL SEM SEGUNDO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Peças de fitas bordadas muito finas	1$500
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a rs.	500
Peças de trança de lãa e algodão as mais modernas a	160
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de sêda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá Perula a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de barosa superior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é do seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 24$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e do mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capelas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para ens. ar labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYE.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 3, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.

Amendoas em barricas.

Café moido em massos de 1 libra.

Chapéos de Chile de boa qualidade.

Cognac marca martel fréres.

Enxadas.

Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.

Dita da Bahia em saccos brancos.

Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.

Fio de algodão da Bahia em novellos.

Fumo.

Manteiga.

Nozes.

Obras de palhetas.

Papel proprio para cigarros.

Dito azul para botica.

Palitos para dentes.

Pregos sortidos.

Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.

Rolhas.

Rapé popular da Bahia.

Bolim em fardos.

Retroz dos melhores fabricantes do Porto.

Tapioca do Maranhão.

Talhas [illegible] da Bahia.

Verniz copal.

Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.

Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.

Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.

Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.

Dito de caju em caixas de uma duzia.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho, moida [illegible] diariamente, pelos preços seguintes: [illegible]

VENDE-SE

Joaquim [illegible], na rua da Cruz n. 6, 4º andar, vende algodão azul americano verdadeiro a preços [illegible] n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só a unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquil lo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente..pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costu a receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

A Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

A Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, onde verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda a rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, bagha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim!!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da india para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C

Cerveja em harril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42.

NO ARMAZEM DA BOLLA AMARELLA

no oitão da secretaria de policia á rua do Imperador,

VENDE-SE

O verdadeiro cemento Portland e dito dito francez, mais barato que em qualquer outra parte.

Excellentes vinhos verdes.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem numero 12.

Caixas de duzia de garrafas.
Vigesimos de pipa.
Decimos e quintos.
Por baratissimos preços.

Vinho de Collares

Vende-se o verdadeiro e superior vinho de Collares, que mais aceitação tem em Lisboa, em decimos de pipa: na rua da Madre de Deus numero 28.

Cebollas novas.

em resteas, em porção e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua de Pedro Affonço n. 1. antiga rua da Praia.

Contra a tosse

PASTILHAS PEITORAES.

de

Gomma simples crystalisada.
Ditas de angico
Naffé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recommendam pelas suas excellentes qualidades.

Vende na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIA—34

— Vende-se uma casa terrea com chãos proprios, sita na rua da Amizade n. 36, na Capunga: a tratar na rua Direita n. 15.

Admiravel.

No Museu Elegante vende-se peças de bico imitando crochet a 800, 1$000 e 1$300 rs. com 12 jardas, e a grande pechincha de agulhas francezas a 1$200 rs. a caixa com 10 caixinhas, na rua Estreita do Rosario n. 1.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Rua do Crespo n. 20.

Nansuc liso de côres lindas para vestido a 240, 280 e 360 o covado, chitas escuras finas com barra a 320 o covado, é baratissimo: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

FIO PARA SACCOS

Vende-se em casa de Okell Dunlop & C., á rua da Cruz n. 14.

LIQUIDAÇÃO

[illegible]

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

NA RUA DA IMPERATRIZ 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de deminuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras; ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas

PARA AS FESTAS

DE

SANTO ANTONIO E S. João

CHEGARAM PARA A LOJA

DO

PAVAÕ

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de a lanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes, que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escuras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que nenguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agracianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, q vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo asseio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000. 7$500 e 8$000. é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280,

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LAASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de [illegible] rs. o covado, ditos de flôres, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A [illegible]

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, sendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de [illegible]

[illegible]

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

Unico legamente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.ª
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO

Para saccos e foguetcires.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se
Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

Grande

LIQUIDACAÕ.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado.
Ditas riscados prussianos à 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados à 4$ a duzia.
Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$800 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$800.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo marca Y a 8$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

— Vende-se [illegible]

Cal de Lisboa

[illegible]

A FLOR DE OURO

E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para e collocarem nas condicções de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$. Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 12$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 14, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, ditas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 6$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rozetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com lettras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noute.

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

A DINHEIRO

NA

LOJA DO 65

A rua Duque de Caxias

(Antiga do Queimado)

Nesta casa vende-se por preços que a todos admira; resolveu-se fazer grandes equidades, afim de vender-se muito, onde na realidade está o grande lucro; pede-se ao respeitavel publico, em geral, venham visitar este estabelecimento (sem igual) afim de bem poderem avaliar os preços porque se vende alli toda e qualquer fazenda; este estabelecimento acaba de receber uma infinidade de artigos, o que acho inutil descrever, o que só apenas peço é que o honrem visitando este estabelecimento, afim de verem a realidade dos preços.

Peças de algodãosinho a 3$000.
Ditas de dito marca T muito largo a 4$400.
Ditas de madapolão a 3$, 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 5$500.
Ditas de dito muito fino a 6$ e 7$500.
Ditas de dito francez muito fino a 9$000.
Ditas de cambraia transparente muito finas a 3$500.
Ditas de dita tapada muito finas a 4$000.
Atoalhados de diversas qualidades a 1$500, 1$800 e 2$600 o metro.
Bramante com 9 palmos de largura, puro linho, pelo modico preço de 2$000 o metro.
Brim branco de linho muito fino a 1$600 a vara.
Popelinas de lãa covado 560 rs. e superior a 700 rs.
Grande sortimento de brins diversos e gangas propria para calça ou palitot a 400 rs. o covado.
Brim da Russia, fazenda muito superior a 500 rs. o covado.
Dito pardo trançado muito bom, 1 corte para calça 1$000 e o covado 300 rs.
Cobertas de fustão de diversas côres fazenda superior a 5$000.
Madapolão enfestado peça de 12 jardas e 3$500.
Ceroulas francezas a 1$800 (é pechincha).
Popelinas de sêda, padrões inteiramente novos, covado 1$600.
Cambraias brancas o que tem apparecido de melhor.
Grande porção de meias para senhoras e crianças por preços commodos.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Cortes de casemira a 5$, 6$, e 7$000 o corte,
Chitas a 200, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado.
Ditas em percal o que ha de melhor a 360 rs.
Duzia de toalhas para rosto a 8$000.
Ditas de guardanapos de linho a 2$500,
Grande sortimento de camisas.
Cobertores de lãa listrados fazenda superior a 5$.
Cambraias muito largas, á Imperatriz a 1$600 a vara.
Chales de merinó de 2$200 para cima.
Lindos chales de filó bordados á 2$600.
E muitos outros artigos que se deixa de mencionar.

E' inutil, não se cancem, em preços ninguem póde competir com o

65 a' ua Duque de Caxiäs

VIGOR DO CABELLO

DO CELEBRE E FESTEJADO CHIMICO

DR. AYER.

GRANDE PRODIGIO E EMPENHO DA EPOCA

Não ha parte alguma do corpo de que mais dependa da sua belleza, do que um cabello bonito. Sejam as nossas feições ligeiras, mas tenhamos o cabello bonito, eis-nos com um rico encanto; pelo contrario, seja o cabello ruço e aspero, eis que toda nossa physionomia, por mais sympathica e expressiva que seja, por si só, esmorece, e assume um aspecto sem interesse.

Neste sentido desejamos mui respeitosamente chamar a *especial* attenção das senhoras e cavalheiros de bom gosto para a delicada preparação acima mencionada.

O *Vigor do Cabello* é o resultado de uma longa serie de estudos profundos, emprehendidos pelo incansavel chimico Dr. Ayer, auxiliado por outros professores eminentes, com o fim de descobrirem uma nova preparação para os cabellos, que, sem conter as propriedades nocivas que se encontram nessas outras, que mais tarde occasionam a perda dos cabellos, fosse realmente efficaz para conseguir outros effeitos de ha muito desejados.

O *Vigor do Cabello*, não é uma tintura, nem contém substancia alguma injuriosa. Não suja as mãos, nem a cabeça, e nem a cambraia mais fina. O Vigor promette:

Conservar, augmentar e aformosear os cabellos.

Impedir a formação da caspa. Evitar e curar a queda dos cabellos, e *restaurar a côr* natural. Torna os cabellos macios, sedosos e brilhantes, perfumando-os com um odor de rara delicadeza. Dá nova vida aos orgãos vitaes de que depende o crescimento do cabello, fazendo-o crescer abundante e viçoso. Com o uso quotidiano do *Vigor*, as calvices serão neutralisadas, *caso as glandes capillares não se achem corrompidas*.

Senhoras e homens que antes da idade se vêem cheios de cabellos brancos, e que tem perdido a esperança de vêr restituida a sua belleza natural, este bello ornamento physico, regosijar se-hão quando virem os effeitos que pódem conseguir com o uso do Vigor. Para os *toilettes* em geral. não se poderá encontrar perfume mais agradavel e delicioso do que o VIGOR DE AYER.

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e armarinhos do mundo.

W. R. CASSELS & C.

DEPOSITARIOS E AGENTES GERAES PARA O IMPERIO DO BRASIL.

Rio de Janeiro

BRANCO E ESCURO

Desinfectando o Oleo de Figado de Bacalhão, o Senhor Chevrier deu a esta preciosa preparação therapeutica um cheiro e sabor agradaveis que nenhuma de suas virtudes lhe tiram.

Esta importante descoberta, que grangeou a seu autor uma Medalha de honra, vulgarisou o uso do Oleo de Figado de Bacalhão desinfectado.

Os medicos o receitam preferivelmente a todos os outros, em todas as molestias onde se emprega o Oleo de Figado de Bacalhão.

Ver por mais pormenores os relatorios medicaes que contem a noticia que accompanha cada frasco.

FERRUGINEO DE CHEVRIER

O Senhor Chevrier completou a sua descoberta ajuntando a iodure de ferro ao Oleo de Figado de Bacalhão. Este Oleo de Figado de Bacalhão ferrugineo tem todas as propriedades do oleo e do ferro, digere-se facilmente e [illegible] causa prisão de ventre. [illegible]

[illegible]

Pharmacia CHEVRIER, [illegible]

Na mesma pharmacia acha-se o LIXO e ELIXIR de COCA [illegible]

[illegible]

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento. certos de que o meio de adquerir numerosa freguezia é vender barato. servir bem e haver sinceridadade nos tratos, não nos afastamos deste caminho para bem corresponder ao favor que nossos numerosos freguezes nos tem dispensado.

Como ainda temos algumas fazendas das primeiras compras, resolvemos fazer redução em algumas dellas, para o que chamamos a attenção do respeitavel publico :

SETINS E GROSDENAPLES DE CORES.

Temos para todos os preços e qualidades.

Grosdenaple preto.

Recebemos novo sortimento e vendemos por menos do que outro qualquer.

Lãas á Saboya.

Ainda temos um resto desta linda fazenda e para acabar vendemos por 900 rs.

Córtes a Minerva

Ainda temos alguns destes lindos córtes com listras de seda, com 19 covados, para acabar vendemos por 20$.

Cortinados.

Recebemos novo sortimento e vendemos por 8$, 9$, 12$, 16$, 18$ e 22$, cada par.

Cambraia para cortinados a 10$ a peça com 20 varas.

Dita Victoria de 4$ até 8$000 a peça de 8 varas e meia.

Dita suissa transparente muito fina.

ORGANDYS BRANCO

Temos recebido novos organdys de 4$500 rs., ditos de 6$ e 8$000, este ultimo tem listras assetinadas.

Espartilhos

Recebemos novo sortimento de espartilhos inglezes muito grandes, são de linho.

Vestuarios para baptisados, bordados muito lindos a 10$000, é barato.

Camisas francezas, inglezas e suissas de 2$ até 4$500 rs., ditas bordadas muito finas de 8$ ate 10$000.

MECEJANA.

E' uma fazenda branca muito linda e fina para vestidos de senhoras, tem a peça 36 jardas e custa 18$ e 22$000.

Panno abretanhado largo e bom. peça de 20 varas a 10$.

TAPETES.

Recebemos novo sortimento e vendemos muito barato.

Temos grande sortimento de saias bordadas e vendemos muito barato.

CÓRTES DE LÃA A SIMIRAMES.

E' uma linda fazenda com os enfeites correspondentes, guarnecida a saia com uma franja de seda na barra, vende-se por 40$000.

Córtes de cambraia branca aberta, bordadas muito lindos. vendem-se por menos do que em outra parte.

Ditos bordados na barra, de cambraia transparente, por 8$000, é muito barato.

Capellas muito lindas para noivas, pelo barato preço de 3$ e 3$500 rs.

Poupelinas de cores e brancas muito lindas.

Camisas de meia a 9$000 a duzia, é pechincha.

Cambraias de cores.

Temos o melhor e mais lindo sortimento de cambraia de cores a 300 e 360 rs. o metro.

MEIAS.

Recebemos meias muito finas tanto para senhoras como para homens, meninos e meninas.

Chapéos de sol.

Recebemos chapéos de sol com cabo de marfim que vendemos por 13$ 18$000, ditos de cabos de canna 9$, 11$ e 14$000.

Córtes de cambraia de cor muito lindos e com babados com seu competente figurino, tem 18 covados por 8$000.

BASQUINAS.

Recebemos basquinas de seda ricamente enfeitadas que vendemos por baratissimo preço.

Vestuarios para meninos.

Recebemos vestuarios de fustão muito bem enfeitados que vendemos por 4$500 e 1$., filó branco bordado muito fino, dito com salpicos dito preto com salpicos e liso.

Cambraia aberta a imitação de croché de cores e branca.

BRINS.

Recebemos o superior brim de Angola, dito pardo para todos os preços, ganga franceza a 500 rs. o covado, é superior.

Pannos finos.

Temos pannos pretos finos de 3$500 até 6$500 rs.

Recebemos casemiras de cores para 3$ até 3$500 rs. o covado.

CHITAS·

O Cysne tem o mais lindo sortimento de chitas para todos os preços e qualidades.

Bareges com listras de setim com lindos padrões e muito modernos.

Cretones claros com lindos padrões e cores fixas pelo baratissimo preço 440 rs. o covado.

Luvas frescas de pellica para homens e senhoras do acreditado fabricante Jouvin.

Fazendas para luto vendemos por menos que em outra qualquer parte.

Alpacas, cantões, princezas, bombasinas cambraia preta, etc. etc.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por não se tornar extenso e enfadonho aos nossos freguezes.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta ; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais de que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a menor [illegible] cripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr ; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir ; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que esta meu producto veio ser util ; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da belleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer ; convém pois te-la em tinteiro [illegible] menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel ; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se [illegible] pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO
ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras* ; e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos ; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia ; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles ; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lithotriptico anti rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la ; devendo ter-se em vista que quanto mais invetarado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo,

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias ; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes ; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais rares o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem : neste ponto póde dispensar-se o remedio : é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses dello.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago. e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo e que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

O MUSEU
ELEGANTE
N. 1—Rua Estreita do Rosario N.—1
AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores com os melhores artigos de luxo e de moda para homens e senhoras, variado sortimento de perfumarias dos mais afamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Liver, Lubin, Condray, Pinaud, Regand Chonueaux, Monpelas, société Hygienique, Gosnel, Rimmel e Piesse Lubin, etc., etc.

Alta novidade

O Museu Elegante é rua Estreita do Rosario n. 1 vende ricas camisas de cambraia de linho bordadas para noivas, e tambem de madapolão fino, bordadas e enfeitadas de entremeios a 40$, 60$ e 75$000 a duzia.

Lindos penteadores guarnecidos de entremeios e rendas valencione, ricas calças de linho bordadas e de madapolão, para senhoras, bellissimo sortimento de golinhas e punhos cousa inteiramente nova, recebido pelo ultimo vapor da Europa.

PARA BAPTISADOS.

O Museu Elegante recebeu os mais finos e ricos enxovaes para baptisados e tambem lindos vestidos enfeitados para criança, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Ultima moda.

O Museu Elegante recebeu os mais lindos e modernos chapéos de blond enfeitados para senhoras, e tambem de velludo e palha para crianças, e está vendendo muito barato para vender logo, a rua Estreita do Rosario n. 1.

Flores e plumas.

O Museu Elegante está vendendo as mais bellas flores e plumas que tem vindo ao mercado, assim como um lindo sortimento de franja de sêda preta cousa de apurado gosto á rua Estreita do Rosario n. 1.

BOTINAS.

No Museu Elegante vende-se botinas de n. 20 a 3 para crianças a 2$000 o par, e tambem vende colchas e toalhas de fustão a 5$000 é extraordinariamente barato, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Collar electro.

Até que afinal chegaram os verdadeiros collares de Royer, contra as convulsões das crianças e facilitando a dentição, e estão se vendendo a 3$000 no Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1.

As de 5$ por 4$800

Na verdade é barato !! Facas finas cabo de balanço com dois botões a 4$800 a duzia, um completo sortimento de colheres de electro-plate e facas com cabo de marfim, tudo por preço baratinho que admira, no Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1.

AS MODISTAS.

No Museu Elegante encontrarão um completo sortimento de bico de blond branco e preto, dito crochet, tranças e franjas de sêda de todas as côres, grande sortimento de galões de algodão cousa de lindos desenhos, cambraia franceza branca e preta para forrar vestidos, retroz de todas as côres, entremeios e babados tapados e transparentes e agulhas de ferro, osso e marfim para crochet, rua Estreita do Rosario n. 1.

Imitação de ouro.

O Museu Elegante vende ricas voltas douradas para senhoras e tambem meios adereços imitando coral, perola e ágata tudo por preços razoaveis, na rua Estreita do Rosario n. 1.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso, acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Seraphinas ou harmonicos

No armazem de Joaquim Antonio de Araujo & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, existem optimas seraphinas de nogueira com excellentes vozes, e se vendem barato, para acabar.

Basquinas

MANTELETES e casaquinhos de crochet pretos a 3$: rua do Crespo n. 25.

GROSDENAPLE branco a 1$ o covado.

CHALES de renda pretos a 2$.

COLCHAS adamascadas a 3$.

Basquinas

de grosdenaple preto de lindos enfeites a 18$; na rua do Crespo n. 25.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 68 : a tratar na mesma.

CURAS IMPORTANTES
Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C.
34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignarem acceita-los, lhes deem credito e voga ; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nosso gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, a acceitação que tem merecido nosso xaropo. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intenso tosse, á ponto de não poder dormir a noite e [illegible] mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco : grato pelo á esse resultado manifesto a Vs. Ss. meu reconhecimento. — De Vs. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhoradissimo, cato a favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vs. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luis Cremona. — Recife 29 de setembro de 1866.

Illms Srs Bartholomeo & C.—O xarope Vegetal Americano que Vs. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o á uma filha [illegible], que até então por espaço [illegible] applicado a outros xaropes [illegible] pelo Vs. Ss. aceitar [illegible] restabelecimento [illegible] Recife 8 de outubro de 1868.

FAZENDAS EM LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios da loja do Papagaio scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que esperam muito breve receber um novo sortimento de fazendas modernas, e de bom gosto, e por conseguinte pöem em liquidação as abaixo especificadas :

Retalhos de chita, de cassas e lãas.

Chitas de côres e rôxas de 160, 200 e 240 rs.

Lãazinhas tapadas e transparentes.

Alpacas lisas e lavradas, de muitas e differentes qualidades e preços.

Cassas de côres de 240 a 320 rs. o covado.

Cortes de cassa chita a 9$400 o corte ou a 240 rs. o covado.

Cambraias brancas tapadas a 4$ e 5$.

Bareges de lãa a 320 rs. o covado.

Toalhas de linho do Porto muito grandes a 10$000 a duzia.

Metim da India a 600 rs. o covado.

Lãazinha preta de 320, 400 e 440 rs.

Alsacianas a 1$000 o covado,

Chitas pretas muito finas de 400 até 240 rs.

Espartilhos de linho e algodão de 3$500 até 5$000.

Camisas de meia, ditas francezas.

Camisas de peito bordado, lisas, e de pregas com collarinho e sem elle.

Ridões de panno a 3$000, dos mais modernos.

Collarinhos de papel com beira de côr e todos brancos.

Fustões de côres para vestidos muito largos a 440 rs. o covado.

Córtes de casimiras de 4$000 até 7$000 com quadros e listras.

E outras muitas fazendas que pretendemos liquidar para não accumular com as que esperamos receber.

ROUPAS FEITAS EM LIQUIDAÇÃO

Na loja do Papagaio ha um grande deposito de roupas feitas de brins e de casimiras, paletots, calças, colletes e sobrecasacos, que se liquidam por preços muito baratos.

Sedas lavradas de côres.

Liquida-se na loja do Papagaio uma grande porção de sedas lavradas de côres que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Mendes & Carvalho.

BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.
Grande exposição

Especial sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa, e seda, de todas as qualidades.

Artigos da moda elegante, tanto para senhoras, como para homens e meninos.

Completo sortimento de miudezas finas.

Grande deposito de perfumarias dos mais affamados perfumistas da Europa.

Variedade em objectos de phantasia para mimos.

Nova remessa de ricos livros para missa com encadernação de velludo, charão esmaltado, e madreperola, tanto para senhoras como para meninas.

Bello sortimento de lindas e modernas joias de ouro, como sejam : cadeias para relogios, medalhões, meios adereços, brincos, broches, braceletes, collares, e abotoaduras para camisa.

Ricos espelhos grandes com moldura dourada a ouro fino.

Bollas panoramicas brancas e de côres, proprias para jardins e cornijas de casas.

Assim como temos a venda uma bella e perfeita embarcação de guerra, symbolo da corveta *Sá da Bandeira*, e uma caixa com rica musica de pente acompanhada de timbres e rufo, tocando com a maior perfeição o hymno do Brasil. Vida Parisiense, Marco Espada, Flor do Chá, Fausto, Perichole, os Dragões de Villars, e Viagem á China.

N. 50—Rua do Barão da Victoria—N. 50
(Esquina da de santo Amaro).

DROGARIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DE
JOSE' ALVES THENORIO & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr. Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, tem-se estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-no os amigos da homeopathia, lhes offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honra-lo com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS.					TINTURAS				
1 botica	de	12	medicamentos	10$	1 botica	de	12	medicamentos	15$
1	«	« 24	«	20$	1	«	« 24	«	25$
1	«	« 36	«	30$	1	«	« 36	«	40$
1	«	« 48	«	35$	1	«	« 48	«	50$
1	«	« 60	«	40$	1	«	« 60	«	60$
1	«	« 120	«	7[illegible]$	1	«	« 120	«	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como CHOCOLATE DE LONDRES E DO MARANHÃO para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

LOJA DA CONQUISTA
Rua do Cabuga' n. 6

Os donos deste novo estabelecimento acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas, das quaes só mencionam os artigos abaixo declarados afim de que o respeitavel publico possa fazer uma approximada idéa de que não é por meio de annuncios que queremos acreditar nossa loja, mas sim pela variedade de objectos de gosto e de moda que sempre costumamos ter como sejam :

Ricos cortes de blond para casamentos.

Gorgorão de sêda, branco e preto.

Dito dito de côres.

Popelinas de sêda brancas.

Ditas ditas de côres as melhores do mercado.

Ricos cortinados bordados para cama.

Ditos ditos de crochet dito.

Colxas de crochet dito.

Ditas de lãa e sêda dito.

Camisas de linho bordadas para senhoras.

Ditas de algodão, bordadas para senhoras.

Ditas bordadas e lisas para homens.

Lindos lenços de cambraia de linho bordados,

Saias brancas bordadas.

Granadinas brancas e de côres para vestido.

Lindas alpacas e lãas para vestido.

Ricos enxovaes para baptisado.

Ricas chapelinas e chapéos para senhoras.

Lindos fustões de côres para vestidos.

Filó de sêda, e grinaldas para noivas.

Mantilhas brasileiras.

Cambraia fina de 2 larguras.

Bramante, Bretanhas e esguião de linho.

Tapetes grandes para guarnição.

Mandam-se ou levam-se as fazendas em qualquer casa que para isso nos mandem o nome da rua e numero da morada na

LOJA DA CONQUISTA
A' rua do Cabuga' n. 6.
DE
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discussão do elemento servil.

(Continuação)

Já ouvi dizer, trazendo-se á memoria desta camara o procedimento de lord Wellington e de Sr. Robert Peel, que o gabinete, como os gabinetes que elles presidiram em Inglaterra, o primeiro em 1829, e o segundo em 1846, commettera aquella falta de infidelidade que a moral politica não perdôa, e de que o partido tory tanto se queixara contra aquelles dous estadistas inglezes, o primeiro na questão da emancipação da Irlanda, a que sempre fôra infenso, e o outro ácerca da reforma da lei dos cereaes que, proteccionista, combatera anteriormente.

Peço licença ao nobre deputado, que lembrou este dous factos notaveis da historia ingleza, para observar-lhe que nelles só vejo uma applicação, e esta vem autorisar o procedimento que o governo tem a respeito do estado servil.

Wellington e Peell com a consciencia de que bem serviam á Inglaterra, como serviram, pelo bem publico cederam de suas opiniões, e realizaram as reformas a que sempre se tinham opposto, não obstante os resentimentos de seus amigos politicos.

Wellington reconhecendo que não era possivel resistir mais ás justas aspirações da Irlanda, para obter a sua emancipação, preferio ceder a tal aspiração diante da necessidade de bem servir ao paiz, do que ter de desembainhar a sua gloriosa espada para manutenção da ordem publica.

Peell, o representante das classes agricolas, em consequencia da crise da má colheita porque passou a Inglaterra, julgou ser asada a occasião para a revogação da lei dos cereaes, abandonando a sua politica proteccionista, o que muito tem concorrido para a prosperidade daquelle paiz.

Mas, Sr. presidente, semelhantes exemplos são sem applicação ao caso em que estamos, a não ser que é dever de todo o governo obedecer ás exigencias do bem publico.

Digo que elles não autorisam a applicação que lhes deu o nobre deputado, por que a manutenção do regimen em que estava a Irlanda e dos principios proteccionistas eram dous pontos politicos para o velho partido tory; desrespeita-los, seria realmente infidelidade politica; mas a questão do estado servil figura na bandeira de nossos partidos? E' questão politica? Nunca o foi, V. Exc. bem o sabe.

Assim, pergunto, como somos nós infieis ao nosso partido por que entendemos que deviamos promover a solução de uma questão social em que a politica nunca interveio, nem deve intervir? (Apoiados.)

(Ha varios apartes.)

Devo, Sr. presidente, justificar os meus collegas e a mim proprio da increpação que por vezes se nos tem feito de incoherentes ácerca da questão que a todos nós preoccupa.

A meu respeito se disse, em apartes um pouco fugitivos, que em uma sessão notavel do anno passado dera um aparte ao illustre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, cujos serviços nesta questão não cesso de reconhecer e applaudir, no qual deixei manifestar que as minhas idéas acerca da questão ora pendente não eram as que são hoje. Eu podia oppôr ao nobre deputado que procurou assignalar essa supposta incoherencia um outro aparte que dias depois foi proferido pelo nobre deputado por Minas, e no qual elle referia o facto da existencia de um projecto meu que manifestava idéas abolicionistas. Este aparte era uma resposta ao outro em que se me increpara de menos coherente.

A camara sabe, pois consta de seus archivos, que durante o curso da sessão do anno passado, apresentei dous projectos que tinham relação com o estado servil.

Um dizia respeito á reforma da legislação penal, o outro era concernente á estatistica dos escravos no imperio. Cada um delles demonstra que as minhas idéas anteriores são as que tenho hoje.

Os meus amigos particulares sabem disso tanto como eu proprio; e não preciso invocar o testemunho de um delles a quem muito prezo, e que deploro esteja separado de nós.

Quando o anno passado foi suscitado nesta camara o primeiro debate sobre o tão difficil e complexo assumpto que está pendente de solução, bem via eu que era preciso marchar, porque seria inevitavel a queda se tentasse parar; vi mais que não era possivel adormecer o espirito publico, e embora o gabinete de 16 de julho não tomasse a posição que me parecia a melhor, homem de partido, entendi que compria-me esperar que elle se puzesse a caminho, pois de um lado receiava que a iniciativa individual agita-se sem resolver uma questão que só deve ser atacada para de uma vez ser resolvida, e de outro lado previa que o gabinete por fim procuraria dirigir e conter a idéa.

Quando deu-se nesta camara o incidente, no qual proferi o aparte a que já alludi, tive unicamente por fim assignalar a responsabilidade do afrouxamento dos laços que uniam a todos nós.

Foi ainda por motivos politicos que eu, sem enunciar idéas bem assentadas que tinha ácerca do estado do elemento servil, para que o gabinete de 16 de julho não se retirasse por occasião de provocar-se uma questão de confiança no fim da sessão, entendi ser meu dever de homem politico dar-lhe nessa occasião o apoio que sempre lhe dei, firme e leal. (Interrupções.)

Em somma, eu não desejava entregar a solução da questão servil á má direcção ou impotencia da iniciativa individual, pois sempre entendi que ao governo, ácerca de uma questão tão melindrosa, é que cumpria marchar á frente e assignalar os limites a que se podia chegar sem perigo. Porem como procedem differentemente comnosco!....

O governo entendia então que não convinha e nem estava sufficientemente habilitado para manifestar com franqueza o seu pensamento ao parlamento; e eu resignava-me a esperar, porque previa que por fim elle tomaria á si a iniciativa que devera tomar, tal é a força sympathica e impulsora das idéas abolicionistas. (Apoiados e apartes.)

Sim; a sua força impulsora provem de que a idéa é humanitaria, germinou, ha de progredir e está triumphante; ha de fazer caminhar aos mesmos nobres deputados, queiram ou não queiram. (Apoiados.)

O Sr. Cardoso Fontes: — [illegible] dizendo estas e essas [illegible].

O Sr. Ministro da Agricultura: — [illegible] tenho o proposito de [illegible].

O Sr. Pinto de Campos: — [illegible] póde ter.

O Sr. Cardoso Fontes: — Tem-o manifestado mais de uma vez.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Na apreciação que acabo de fazer ácerca de acontecimentos politicos da sessão passada, provoco o juizo de quem quer que seja para que me assignale qual foi a inconveniencia que haja commettido. (Apoiados e diversos apartes.)

Mas, Sr. presidente, estarão os meus honrados collegas tambem em contradicção tão manifesta como a que se me imputou?

Quanto ao Sr. presidente do conselho, S. Exc. mais de uma vez tem demonstrado, a não deixar a minima duvida, que não se acha em contradicção alguma neste assumpto. (Apoiados.)

Conselheiro de estado, quando a idéa começava a ser estudada, com uma previsão notavel, com uma experiencia que o abona, com um talento que todos lhe reconhecemos, lavrou os pareceres que ainda hoje podem ser lidos como a justificação completa da proposta; S. Exc. dizia o que ainda hoje eu e todos dizemos, a saber que a questão servil não podia deixar de ser resolvida; traze-la indecisa seria um perigo perigo maior do que o proveniente de alguma solução menos prudente. Assim S. Exc. concluia que o meio de resolve-la era a libertação dos filhos que nascessem de mãis escravas depois da lei, unica fonte que restava estancar para que a escravidão desapparecesse sem abalo...

O Sr. Cardoso Fontes: — Quando, e como?

O Sr. Ministro da Agricultura: —... mas observára que, por estarmos em guerra com o Paraguay, e as finanças perturbadas, era necessario esperar pelo termo daquella luta, em que tanto se illustrou o Brasil.

Não estarão, porém, solvidos aquelles dous obstaculos que havia?

Algumas Vozes: — O estado financeiro é prospero.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Respondo aos nobres deputados, que na Inglaterra, na França e na Hespanha sempre que se tratou da questão do estado servil, os espiritos, ou timidos ou retardarios, assim como os interesses empenhados na conservação do *statu quo*, os argumentos que produziam, e com que embaraçavam a solução da crise, foram sempre estes, as finanças são más e a lavoura soffrerá muito. (Interrupções).

Quanto á França, observo que, demorada a solução definitiva, como foi durante o reinado inteiro de Luiz Felippe, consumido o tempo em inqueritos e estudos, assim como em medidas preparatorias, que nada prepararam e só serviram para perturbar as colonias, veio a republica e fez em menos de 24 horas o que aquelle reinado não conseguio durante 18 annos. E assim tambem o que a Hespanha não pôde realisar durante o ultimo reinado, o espirito democratico o fez logo que se tornou dominante. Estes dous factos são cheios de lição para nós que somos os ultimos que ainda possuimos escravos. (Apoiados).

O meu honrado amigo e collega o Sr. ministro de estrangeiros foi tambem arguido de contradicção flagrante pelo honrado deputado por Minas. Quando ainda não se tratava nesta camara de resolver a questão servil; quando aqui não se cuidava della em 1869, o meu illustre collega, com a previsão do talento (apoiados), pretendeu estabelecer o registro de escravos. Mas de tê-lo feito, o que presuppunha um regimen de escravos que elle pretendia regular, poder-se-ha inferir que fosse adverso ás idéas emancipadoras? Eu entrego a resposta a esta pergunta ao juiz mais prevenido, quem quer que seja.

Finalmente o meu honrado amigo o Sr. ministro do imperio tambem foi censurado de contradictorio, tão somente porque no começo da sessão de 1869 formulou um requerimento para que fosse á commissão respectiva um projecto relativo á estatistica de escravos.

Devo ponderar que este facto se passou naquelle anno, época em que, como já disse, não se cuidava sériamente de solver a questão do estado servil, a qual elle como tantos outros consideravam que não convinha que fosse agitada senão para ser resolvida.

Discuti-la sem dar-lhe solução, agita-la sem probabilidade de exito, era e é cousa perigosa. (Apoiados). Eis o motivo que teve o meu nobre amigo para assim proceder. (Apoiados).

(Ha diversos apartes).

Agora, Sr. presidente, que tenho respondido ás principaes observações feitas pelo illustre deputado por Minas, pergunto-lhe, pergunto aos seus honrados companheiros, aos nossos amigos dissidentes: quaes são as vossas idéas? As nossas são conhecidas, as vossas não o são. Se tendes as dos dous honrados deputados que já se fizeram ouvir, o digno Sr. barão da Villa da Barra e o Sr. Perdigão Malheiro, concluo que não vos entendeis.

O primeiro impugnou o projecto, não porque seja anti-abolicionista, não é; mas porque quer libertar todos os filhos de escravas que nasçam de ora em diante, por um meio diverso daquelle que a proposta indica. Nós tomamos a base racional e moralisadora de que ninguem nascerá escravo depois da lei; o nobre deputado desaprecia e moteja da philosophia que nos inspirou, e que está fazendo caminhar a si proprio e aos seus amigos, porque prefere a philosophia utilitaria, porque tambem é philosophia, e que dominou a concepção de seu projecto. Mas entre as duas, antes quero a philosophia em que fortaleceu-se a illustre commissão desta camara, quando elaborou o seu parecer.

O nobre deputado, com as suas idéas utilitarias, quer que as mulheres escravas que forem aptas para a reproducção vão sendo todas libertas, mediante indemnisação. Opponho somente que o onus para o estado seria superior ás suas forças, que o regimen da propriedade servil perturbar-se-hia mais, do que com a libertação do ventre, e que inutilisar-se-hia a grande vantagem de terem os senhores os filhos livres de suas escravas obrigadas ao seu serviço, quando cumpre não desorganisar o trabalho. (Apoiados).

Porém, noto que o illustre deputado pela Bahia, não obstante a solidariedade que o liga ao nobre deputado por Minas na opposição que fazem ao governo, estão divergentes em idéas.

S. Exc. o que pretende é que tudo esperemos da acção do tempo, isto é, dos dictos, da espontanea generosidade dos particulares e das alforrias que o governo decretar por meio de fundos que estabeleça; é só disto que fazia questão, segundo disse hontem mais de uma vez...

O Sr. Perdigão Malheiro: — E' um elemento que não devemos desprezar.

O Sr. Ministro da Agricultura: — A acção do tempo junta á generosidade dos particulares e ao auxilio que o governo não póde deixar de prestar á emancipação, tal foi o systema que o illustre deputado imaginou inteiramente differente daquelle que outr'ora sustentára e propuzéra a esta camara; semelhante projecto, porém, não é satisfactorio, desde que se manteve o principio perpetuador do nascimento, embora por aquellas causas a escravidão tenda a diminuir, não se extingue. Portanto o que resta é o systema da proposta, é a libertação do ventre. (Apoiados).

Se, pois, os dous amigos nossos dissidentes que se fizeram ouvir estão divergentes, eu só tenho a pedir-lhes, senhores, que combinem as suas idéas.

O Sr. Andrade Figueira: — Nós não temos os estudos indispensaveis.

O Sr. Araujo Lima: — Então não querem nada.

O Sr. Cruz Machado: — E vós quereis tudo.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Eu vou concluir.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Quanto á politica da situação, agradeço o aparte que me dá o illustre deputado, porque me ia esquecendo de responder a uma grave increpação que nos fez o honrado deputado pela provincia de Minas. Disse-nos hontem S. Exc. que se acha com os timidos, porque nós fomos para os arraiaes adversos.

Ha inexactidão e grave injustiça em semelhante argüição de S. Exc.

Conservadores de bom quilate, permanecemos o que fomos e o que somos. (Apoiados). De que data proveio a approximação do gabinete para os arraiaes adversos?

O Sr. Perdigão Malheiro: — Está explicado na discussão á falla do throno do senado.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Os illustres deputados não tem o direito de referir-se á discussão do voto de graças, como se nella se encontrassem, já não digo provas, mas apenas vestigios dessa approximação.

Se ella tivesse existido, ou tão somente fosse tentada, porque razão inconcebivel os nobres deputados, discutindo o voto de graças, declararam e protestaram mais de uma vez com a seriedade com que fallam ao paiz que, adherentes á politica do gabinete porque era a sua propria, separavam-se delle somente quanto á questão servil? (Apoiados). Como tudo se muda em tão pouco tempo! (Apoiados).

Já se diz que o gabinete emigrou para os arraiaes adversos! Como se póde irrogar semelhante injustiça! (Apoiados).

O Sr. Perdigão Malheiro: — Não tive occasião de fallar na resposta á falla do throno porque a discussão foi encerrada. Hontem foi que me pronunciei.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Eu vou concluir. Lamento os factos que teem occorrido nesta casa, e mais ainda a agitação que se pretende appareça, o que espero não aconteça. Todavia o mal está, em que os nossos amigos dissidentes fizeram frustar as esperanças de longo tempo, concebidas de que a questão do estado servil resolver-se-hia sem as excitações da politica que jamais se envolvêra nella. Nunca precisamos tanto de placidez de animo e serenidade de espirito como agora, para que não surjam obstinações em torno das quaes venham grupar-se os interesses cegos da propriedade agricola, porque o eixo da reforma que projectamos está na boa vontade dos proprios senhores de escravos; e conto que a teremos mesmo daquelles poucos que andam illudidos.

Desejamol-o, porque o exito feliz e a reforma não depende somente do governo e do poder legislativo; depende especialmente dos agricultores e proprietarios de escravos, e por estar profundamente disto convencido é que deploro se haja transviado o espirito de alguns com apprehensões vãs, que foram despertar-lhes na sua habitual quietação e tranquillidade.

Aos agricultores e proprietarios de escravos eu só darei um conselho. Respeitai a lei, se for adoptada, como esperamos. Approximai-vos do governo que não é vosso inimigo, que não o póde ser, (apoiados); approximai-vos delle com seguridade, pois vos ha de manter sem hesitação na vossa propriedade existente, (apoiados) e confiai na lei, porque nella achareis garantias, direitos e defesa que não vos serão negados.

(O orador foi comprimentado por grande numero de deputados.)

O SR. J. DE ALENCAR (attenção e silencio: — Senhores, não venho discutir a proposta do governo sobre o elemento servil, talvez nem responda ao discurso do nobre ministro da agricultura. Quero apenas protestar contra esta grande calamidade social, que, sob a mascara da lei, ameaça a nação brasileira. (Apoiados)

Ainda repercutem neste recinto as palavras sinistras, proferidas pelo nobre ministro da justiça; ainda me sinto estremecer recordando aquella ingenua e triste confissão:

« A pedra arrancada de seu alveolo, do cimo da montanha, disse S. Exc., não póde mais parar, ha de rolar até a base. »

Essa pedra é a questão da emancipação, essa pedra é a proposta que ahi está sobre a mesa. (Apoiados.) O nobre ministro tinha razão, ella foi arrancada lá das alturas inaccessiveis, e arrojada ao precipicio por uma mão possante, por essa mão que, na phrase da sociedade abolicionista, *confere a liberdade* neste paiz de servos. Ella foi arrancada das alturas inaccessiveis e arrojada de despenhadeiro em despenhadeiro, arrasta após si o gabinete de 7 de março, que, não podendo conter o impulso que lhe imprimiram, rolará até o abysmo, se a opinião publica o não amparar, se nós o não salvarmos (Apoiados.)

Não é, pois, este momento de discutir. Discute-se na calma da reflexão, na serenidade do espirito e no repouso das paixões; mas não se discute, senhores, em um tempo em que se abalam as mais solidas bases da sociedade, nos tempos de calamidade social em que, na phrase de um escriptor distincto, todos sentimos estremecer dentro em nós as profundas raizes da solidariedade humana.

Não se discute quando o governo, como um athleta, solta á arena, e, travando-se corpo a corpo com a nação, luta para abate-la e esmaga-la. (Apoiados.)

De facto não ha aqui, senhores, o conflicto entre duas idéas, entre a idéa da emancipação directa e a idéa da emancipação indirecta; não ha aqui o antagonismo de duas escolas, a escola do progresso rapido e a das reformas reflectidas; o principio conservador e o principio liberal, não, senhores. O que ha é a luta do poder com a nação (apoiados); é a luta do elemento official contra os interesses maximos do paiz. (Apoiados.) De um lado, a grande giba do orçamento do outro, o braço e o cerebro da nação.

Quem defende esta proposta? Releve-me o governo que o diga: a condescendencia e a incoherencia. (Apoiados e não apoiados.) Eis as duas alliadas prestimosas do gabinete de 7 de março. (Apoiados e não apoiados.)

A condescendencia dos amigos do governo, daquelles que estavam com elle hontem, que estão hoje e estarão amanhãa, sem attenderem ás mudanças de physionomia que se operam nas sete cabeças do poder (apoiados), daquelles que levados por uma esperança fallaz pensam manter a solidariedade do partido, quando ao contrario estragam o seu presente e aniquilam o seu futuro. (Apoiados.)

A incoherencia daquelles que não ha um anno votavam aqui nesta casa uma moção impondo silencio a uma proposta muito menos adiantada do que esta que se acha em discussão.

Essa incoherencia differe muito daquella em que ha pouco tanto insistia o nobre ministro da agricultura; não é a incoherencia do publicista que, revestido da missão grave do legislador, recúa ante a responsabilidade de traduzir em factos as suas elucubrações; differe muito daquella que se procura achar no procedimento do nobre deputado por Minas. Esta, senhores, é a incoherancia do legislador; é a retractação do voto dado o anno passado.

Não está nos meus labios offender os caracteres, malsinar as intenções. Tenho dado provas de que sei respeitar as pessoas, porque nellas presto homenagem á dignidade humana e á dignidade parlamentar, que tambem me pertencem, que tambem são minhas. Nesta tribuna é necessario não ver individualidades...

Vozes: — Sem duvida.

O Sr. J. de Alencar: —... porém unicamente os erros e as verdades que se chocam. (Apoiados.) E' a minha maneira de proceder; e portanto, de qualquer palavra minha, não desejo que resulte uma offensa para os meus adversarios. A minha linguagem será severa, nimiamente rigorosa, em relação aos actos, em relação ás idéas; mas nunca attribuirei esses actos e essas idéas a motivos que não sejam nobres ou pelo menos dignos. (Muito bem.)

Sirvam estas considerações para manter a discussão na altura deste parlamento.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. J. de Alencar: — Senhores, ha outras alforrias que não seriam fataes, mas ao contrario uteis e proveitosas para o paiz, e pelas quaes o governo devia empenhar-se de preferencia á do ventre. Taes são: a alforria do voto (muitos apoiados da opposição), captivo do governo; a alforria da justiça, captiva do arbitrio (apoiados); a alforria do cidadão, captivo da guarda nacional; e finalmente, senhores, a alforria do paiz, captivo do absolutismo, captivo da prepotencia do governo pessoal. (Apoiados da opposição.)

Mas essas emancipações não têm em seu favor as declamações da philantropia europêa; são necessidades vitaes do paiz, e não cortejos á opinião estrangeira!

Esses interesses maximos do paiz não têm uma voz franceza para dizer a alguem: « Senhor, por este acto vosso nome adquirirá uma fama imperecivel. »

Resignemo-nos, pois, resigne-se a nação brasileira a viver abatida, até que as suggestões da philantropia européa ou a intervenção de alguma sociedade estrangeira inste pela sua liberdade.

Senhores, estas palavras são amargas, talvez não coubessem nos labios de um representante da nação, mas não posso dominar os sentimentos que me assoberbam quando penso que o Brazil, minha patria, tem figurado em toda esta questão como um automato; tem sido apenas a *anima-vilis* de uma experiencia philantropica ou a materia prima de uma corôa de triumpho.

Vozes da opposição: — Muito bem!

O Sr. J. de Alencar: — Os brios nacionaes se confrangem, pensando que de improviso, por causa de um elogio, sem preparo, sem estudo prévio, nem audiencia do paiz, por um traço de penna, se decretou uma revolução desta ordem! (Muitos apoiados da opposição.)

E levou-se o despreso a tal ponto, que o paiz não teve conhecimento do facto senão de torna-viagem!

Ainda ultimamente não vimos nós manifestar-se esse menoscabo de uma maneira revoltante? Esses trabalhos do conselho de estado, que o gabinete com tamanha repugnancia remetteu a esta augusta camara, e só depois de requerido e instado, esses trabalhos eram communicados aos membros da junta central abolicionista e citados na conferencia que houve em Paris á 26 de agosto de 1867; como consta das actas de suas sessões. (sensação.

Vozes: — Oh! oh!

O Sr. Andrade Figueira: — E' verdade!

O Sr. J. de Alencar: — Como consta da acta de suas sessões!

Assim dava-se conta ao estrangeiro primeiro do que ao parlamento brazileiro dos esforços empregados para realização da idéa que de lá fo a encommendada!...

O Sr. Presidente do Conselho: — Foram logo remettidos á camara assim que os requisitou.

O Sr. Andrade Figueira: — Era segredo para o paiz, mas não eram para os philantropos europeus!

O Sr. Paulino de Souza: — Eu forneceio-os logo que foram pedidos.

O Sr. J. de Alencar: — E' uma triste verdade, senhores; o Brazil tem representado nesta magna questão o papel de uma criança, de cujos destinos se decide sem consultar-lhe a vontade. Para emancipar o elemento servil, é preciso dize-lo, commeçaram reduzindo este paiz livre e independente, este paiz soberano, a condição de um servo que se move ao senho do senhor.

Esta macula ha de ficar na historia. Fossem embora os emancipadores e propagandistas, o que eu contesto, os colloboradores de uma grande idéa; para mim são apenas obreiros de ruinas; trabalhassem elles para a gloria deste paiz, esta gloria havia de ter uma nodoa, o futuro diria que elles não serviram á sua convicção, á sua patria, mas obedeceram aos influxos do poder, aos impulsos da opinião estrangeira. (Muito bem da opposição.)

Senhores, combatendo a idéa da emancipação directa perante o parlamento, devo repellir uma pecha que os mais intolerantes promotores da propaganda costumam lançar sobre aquelles que, como eu, tem levantado a voz para protestar energicamente contra a imprudencia e precipitação com com que se iniciou esta reforma.

Chamam-nos de escravocratas, de retrogrados, de espirito tacanhos e ferrenhos, que não recebem os influxos da civilisação. Procuram assim atemorizar-nos com a odiosidade que de ordinario suscitam, as idéas condemnadas, os sentimentos egoisticos.

Entretanto, senhores, nesta luta que infelizmente se travou no paiz, a civilisação, o christianismo, o culto da liberdade, a verdadeira philantrophia estão do nosso lado (Muitos apoiados da opposição) Combatem por nossa causa. (Apoiados)

São elles que nos inspiram esta calma e firmeza de convicção, que não se assusta com as ameaças do poder; e não se irrita com as injustiças de seus imprudentes amigos. (Muitos apoiados da opposição.)

Vós os propagandistas, os emancipadores a todo o transe, não passais de emissarios da revolução, de apostolos da anarchia. (Apoiados da opposição.) Os retrogrados sois vós, que pretendeis recuar o progresso do paiz, ferindo-o no coração, matando a sua primeira industria, a lavoura. (Muitos apoiados da opposição.)

E senão, comparemos. Vêde o que vós quereis, vêde o que queremos nós.

Vós quereis a emancipação com uma vã ostentação. Sacrificais os interesses maximos da patria a velleidades de gloria. (Muitos apoiados da opposição.) Entendeis que libertar é unicamente subtrahir ao captiveiro e não vós lembrais de que a liberdade concedida a essas massas brutas é um dom funesto; é o fogo sagrado entregue ao impeto, ao arrojo de um novo e selvagem Prometheu! (Muitos appoiados da opposição)

Nós queremos a redempção de nossos irmãos, como a queria o Christo. Não basta para vós dizer á creatura, tolhida na sua intelligencia, abatida na sua consciencia: — Tu és livre; vai; percorre os campos como uma besta fêra!...

Não, senhores, é preciso esclarecer a intelligencia embotada, elevar a consciencia humilhada, para que um dia, no momento de conceder-lhe a liberdade, possamos dizer: — Vós sois homens, sois cidadãos. Nós vos remimos não só do captiveiro, como da ignorancia, do vicio, da miseria, da animalidade em que jazieis!

Vozes da opposição: — Muito bem!

O Sr. Gama Cerqueira: — A razão vos fará livres é o que se quer.

O Sr. Presidente do Conselho: — *Estatu quo* não é cidadão.

O Sr. J. de Alencar: — Eis o que nós queremos. E' a redempção do corpo e da alma; e a rehabilitação da creatura racional; é a liberdade como o symbolo da civilisação, e não como um facho de exterminio. Queremos fazer homens livres, membros uteis da sociedade, cidadãos intelligentes, e não hordas selvagens atiradas de repente no seio de um povo culto.

(Ha outros apartes.)

Entre estas duas causas não ha quem hesite; a nossa e benefica, a vossa é, fatal; a nossa é santa e christã, a vossa é cruel e iniqua,

Nós queremos a rehabilitação daquelles que um erro do passado abateu; vós quereis a emancipação por uma simples vaidade, para vós a liberdade não é senão o combustivel que acenderá a luz de vossa gloria de reformadores e propagandistas. (Muito bem da opposição..) Vós sois o que vós chamava aqui, em 1867, um illustre parlamentar, o Sr. Sayão Lobato; sois os heróes do exterminio, os Erostratos da nação brazileira!

Vozes da opposição: — Muito bem!

O Sr. J de Alencar: — Senhores, o aspecto que deu o governo á esta questão sorprendeu-me em extremo.

Tenho visto muitos erros governamentaes em nosso paiz, e elles são naturaes, porque embora tenhamos trinta e seis annos de governo representativo, não possuimos ainda uma população bastante illustrada, uma opinião vivaz e esclarecida, que é a verdadeira mestra do governo parlamentar.

Não conheço, porém, nos peiores dias do nosso systema representativo uma attitude igual a que tomou o gabinete de 7 de março nesta questão da emancipação.

De facto, senhores, não é a alta administração do Estado, preoccupada dos grandes interesses nacionaes, que temos diante de nós; não é o poder executivo exercendo com prudencia a iniciativa que lhe compete; não é o governo, representante do principio da autoridade e da ordem publica. Não, senhores, é o secretario ardente da propaganda, é o emancipador fanatico, é um agitador, é um revolucionario, em somma.

Os dous nobres ministros que a principio no debate do voto de graças aqui se enunciaram a respeito desta questão, entre as declamações com que procuraram justificar a imprudencia e precipitação de seu acto, a camara deve recordar-se, serviram-se de um só argumento. Esse argumento, a *ultima ratio regum, o summum jus* do governo pessoal, foi a ameaça. (Apoiados.)

O governo procura incutir o terror e as palavras com que o nobre ministro da agricultura fechou á pouco seu discurso bem revelam que elle presidera no seu plano fatal-

O governo procura incutir o terror nos proprietarios e lavradores, com a esperança de obter delles, pelo receio de maiores calamidades, o sacrificio de direitos importantes, de interesses respeitaveis, creados á sombra da lei. (Muitos apoiados.)

Foi por isso que o nobre presidente do conselho, fallando nesta casa, no debate da resposta ao discurso da corôa, intimou á classe proprietaria, não oppuzesse resistencia á proposta do governo porque dessa resistencia, só della, é que poderiam provir graves perigos á emancipação, linguagem esta que o nobre ministro da agricultura parodiou no seu conselho final affirmando que o perigo não está na proposta mas nos obstaculos oppostos á ella.

Não contente com aquella intimação, o nobre presidente do conselho recordou o exemplo dos Estados-Unidos, onde na opinião de S. Exc., foi a reluctancia dos lavradores dos Estados do Sul, em aceitar a emancipação gradual, que provocando a tremenda guerra civil, abolio a escravidão, e a abolio com todo o cortejo de ruinas e miseria para a classe proprietaria.

No mesmo sentido abundou o nobre ministro da justiça. S. Exc.; com uma voz tetrica e agoureira (risadas), lançou imprecações e prophetisou toda a sorte de males á classe dos proprietarios, se ella não soffresse impassivel o golpe que fôra decretado *in excelsis*, se mostrasse velleidades de resistir a vontade omnipotente.

S. Exc., senhores, era sincero, na convicção profunda da fatalidade, que pesava sobre sua consciencia, e sobre o paiz.

Assim, o governo pretendia que os proprietarios se deixassem despojar como automatos, sem erguerem a voz para defenderem os seus direitos. Que idéa faz o governo da nação brasileira? Pensa que não somos um povo, mas um rebanho que se dirige com um aceno? Julga tão morto entre nós o espirito publico e a independencia individual que se ataquem interesses maximos da sociedade sem que estes interesses reajam? (Apoiados.)

Senhores, os perigos da emancipação não resultam da resistencia legal, não provém do exercicio do direito sagrado e inviolavel, que tem o cidadão brasileiro de defender seus legitimos interesses, sua propriedade.

Não, senhores; os perigos nascem da propria reforma, e sobretudo da especie de vertigem com que o governo a tem dirigido. (Apoiados.)

Deixe, pois, o gabinete esta attitude que tomou e que não lhe assenta; só as opposições costumam empregar semelhantes recursos: e nem todas as opposições, unicamente aquellas para quem o unico alvo é destruir afim de se elevarem depressa; mas uma opposição governamental não procederia dessa fórma; não jogaria no pareo da ambição interesses capitaes como são a ordem publica e a paz social. (Muitos apoiados.)

Jámais O'Conel, o grande agitador, jámais servio-se da revolução, como argumento. Em Inglaterra, em França, na Hollanda, Dinamarca, nos Estados-Unidos mesmo nunca se invocou a insurreição para suffocar a resistencia legal dos proprietarios. Estava reservada esta triste celebridade para o governo do Brasil. (Apoiados.)

Senhores, a linguagem altiva que tem empregado o gabinete, na imprensa e na tribuna, a attitude arrogante que assumio ante a opinião, a impassibilidade com que assiste á perturbação produzida por esta reforma no seio do paiz; tudo isto dá corpo a uma suspeita talvez incutida por confidencias indiscretas; suspeita que a principio repelli, mas que se tem infiltrado em meu espirito, máo grado, depois das ultimas occurrencias.

Essa suspeita... Porque não fallarei della se já corre as praças e ruas desta cidade, e a todos assusta, com excepção daquelles para quem já é talvez certeza e esperança de longo dominio, de larga fruição das delicias do poder?... Propala-se que o governo pretende fazer a emancipação já, á mão armada, de choffre, porque é isto o que exige a sociedade abolicionista. (Oh, oh, muitos apoiados e não apoiados.) Porque é isto que, segundo a carta da junta central « póde erguer á altura do maior e do mais raro triumpho o nome de um rei. » (Oh, oh.)

O Sr. Presidente do Conselho: — V. Exc. ouvio isto?

O Sr. J. de Alencar: — Esta proposta que ahi está sobre a mesa não é mais do que um pretesto para provocar a revolução, não é mais do que o percursor do projecto incubado no alto. (Reclamações.) Esse papel, senhores, contém uma ousada provocação, um cartel de desafio, lançado á opinião, na esperança de que ella aceite o repto, não para combate-la aqui na tribuna e na imprensa com as armas da razão, mas para ataca-la com a baioneta, o fuzil, o sabre e o canhão, que são as quatro syllabas do despotismo. (Oh! oh! apoiados.)

Uma Voz: — Está sonhando.

O Sr. Cruz Machado: — Sonhando?!..

O Sr. Carneiro da Cunha: — E' um falso propheta.

Uma Voz: — O futuro dirá.

O Sr. Andrade Figueira: — Está na mão dos senhores desmentirem a prophecia.

O Sr. J. de Alencar: — Sim senhores; não se trata de uma lei, trata se de uma conjuração do poder. Desde 1867 que o poder conspira, fatigando a reluctancia dos estadistas chamados ao governo, embotando a resistencia dos partidos; desde 1867 que se prepara, nas sombras, este golpe de Estado, que ha de firmar no paiz o absolutismo ou antes desmascara-lo. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Araujo Góes: — Protesto contra isto.

O Sr. Andrade Figueira: — V. Exc. é o unico que protesta.

O Sr. J. de Alencar: — Eis, senhores, a razão da attitude arrogante, da carranca ameaçadora que apresenta o governo no parlamento e no jornalismo. O gabinete acha-se amparado pelo unico poder deste Imperio, por aquelle que o estrangeiro chama ingenuamente dono e senhor da terra. O governo sente-se em graça; elle tem consciencia de que é uma arma necessaria, na mão que ata e desata os nossos destinos; que é o arauto de um conquistador, que marcha á conquista de gloria promettida. (Apoiados.)

Mas, releve o nobre presidente do conselho que lhe diga, não será impossivel, que mais tarde ouça uma voz augusta parodiando aquella palavra tão repetida e mais uma vez citada no parecer da illustrada commissão: — « Que fizestes de meu povo? Que fizestes deste povo tão docil, tão cordato, tão soffredor que vos confiei? » (Muito bem)

Senhores, eu devia começar a synthese das considerações que tenho de fazer sobre a questão pelo exame do parecer da nobre commissão, mas além de que não julgo a tribuna o lugar mais proprio para refutar um trabalho longo e meditado durante largos dias, senão mezes; receio que mingue o tempo para o assumpto da proposta. Comtudo direi por alto minha opinião a respeito desse parecer.

Admirei-me, senhores, que um trabalho, porventura notavel no pulpito ou no jornalismo, revestisse as formas de um documento parlamentar, destinado a auxiliar a grave missão do legislador. Não ha exemplo, [illegible] de semelhante linguagem [illegible]. (Continúa.)